



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 8.161 - terça-feira, 16 de dezembro de 2025

38 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048846/2025-97

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048847/2025-31

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDAC

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da **ÁGUAS GUARIROBA SA.**

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041858/2025-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM

ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

FD53ED2135FF59A81EDEC89931A1C1F08BE9143B

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107117

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	HOPE HOME CARE LTDA	R\$ 78.996,95

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes> Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 294-A, DE 20/8/2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Sagres Engenharia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei n. 14.133/2021, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 23470/2024-19, Vol. 06.

OBJETO: O acréscimo no valor do Contrato n. 294-A, de 20 de agosto de 2024 - Obras de Infraestrutura Urbana para pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Complexo Lageado - Parque do Sol e Dom Antônio Barbosa, no Município de Campo Grande - MS.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor do Contrato n. 294-A/2024, o qual passará o valor de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), para R\$ 16.860.277,28 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). O acréscimo correspondente: Ao acréscimo de R\$ 1.560.277,28 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Lei Federal n. 14.133/21, Art. 125.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 294-A/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Alexandre Branco de Gouveia.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 323, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS e a Empresa Qfrotas Sistemas Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na Justificativa anexa e Processo Administrativo n. 57929/2022-07, vol. 09.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
 Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
 Secretária Especial da Casa Civil
Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Ulisses da Silva Rocha
 Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
 Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
 Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
 Catiana Sabadin Zamarrenho
 Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
 Ednei Marcelo Miglioli
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
 Camilla Nascimento de Oliveira
 Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
 Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
 Marcos Cesar Malaquias Tabosa
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Júnior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
 Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 José Mário Antunes da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
 Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
 Sandro Trindade Benites
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

OBJETO: A prorrogação do prazo do Contrato n. 323, de 15 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 323/2022, por mais 6 (seis) meses, contados de 16/1/2026 a 15/7/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 323/2022, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Camilla Nascimento de Oliveira e Ludomir Eduardo Furmann.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
 Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2025, AO CONTRATO n. 124, DE 31/10/2017.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Imobiliária Humberto Canale Júnior Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal n. 14.750/2021, e anexos ao Processo Administrativo n. 77373/2017-17 e Processo de Aditamento n. 110529/2019-79.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato n. 124, de 31 de outubro de 2017.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 124/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026.

REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal avençado no índice do IPCA-E na importância de 4,753740%, passando dos atuais R\$ 3.308,02 (três mil, trezentos e oito reais e dois centavos) para R\$ 3.465,27 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) mensais, face ao reajuste conforme Cláusula Segunda, item 2.4 do presente Contrato e dentro dos limites permitidos em Lei.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 124/2017, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Youssif Assis Domingos e Alexandre Antonio Fialho Canale.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
 Gerente de Técnica Legislativa



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N. 158/2025 - GETRI/SEFAZ

INTIMA O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECIMENTO NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE.

O TITULAR DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto n. 70.235/72, com redação dada pelas Leis n. 11.941/2009 e n. 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei n. 11.250/2005, **INTIMA** o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer, em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência das Notificações de Lançamento (ITR) a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EGÍDIO FLORZINO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	***.***.719-91	9051 /00285/2025
LAURENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)	***.***.171-04	9051 /00286/2025
LAURENTINO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)	***.***.171-04	9051 /00287/2025
JOSE SEGURA MORALLI JUNIOR	***.***.758-72	9051 /00288/2025

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
 Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
 Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
 CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	08
ATOS DE PESSOAL	22
ATOS DE LICITAÇÃO	31
ÓRGÃOS COLEGIADOS	35
PODER LEGISLATIVO	37
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	37

JOSE SEGURA MORALLI JUNIOR	***.***.758-72	9051 /00289/2025
RAIZO MIYAKE (ESPÓLIO DE)	***.***.249-04	9051 /00290/2025
RAIZO MIYAKE (ESPÓLIO DE)	***.***.249-04	9051 /00291/2025
RUBENS TAKEUCHI	***.***.821-00	9051 /00292/2025
RUBENS TAKEUCHI	***.***.821-00	9051 /00293/2025

Campo Grande, 12 de dezembro de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
 Gerente de Fiscalização de Tributos



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.17, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a ASPA - Associação dos Servidores Públicos e Autárquicos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 13.870/2019.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo habilitar a Consignatária para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 09/12/2025 a 08/12/2027, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes, desde que renovada à apresentação dos documentos para credenciamento.

ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Mario Tuffi Schead Filho.

CAMPO GRANDE/MS, 09 de dezembro de 2025.

Edital n. 71/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - GUARDA/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, a . dos atos contidos nos Editais nº 34/2020 (Convocação Exame Psicotécnico), nº 40/2020 (Resultado Preliminar - Exame Psicotécnico), nº 41/2020 (Resultado Definitivo - Exame Psicotécnico), nº 42/2020 (Convocação Exame Médico), nº 48/2020 (Resultado Preliminar Exame Médico), do candidato sub judice, nº52/2020 (Convocação 5ª Etapa - Investigação Social), nº 55/2020 (Resultado Preliminar 5ª Etapa - Investigação Social) e nº 56/2020 (Resultado Definitivo 5ª Etapa - Investigação Social), na parte especifica referente ao candidato **DANIEL GUTEMBERG FERREIRA DE BRITO**, inscrição n. 211003479, para o Concurso Público de Provas, para o cargo de Guarda Civil Metropolitana 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em atendimento à Sentença transitada e julgada nos autos n. 0800622-31.2022.8.12.0110.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
 Secretária Municipal de Administração e Inovação



DESPACHO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 30.821/2025-37

DECISÃO: APLICAR multa compensatória no qual restou calculada o valor total de R\$ 15.364,05 (quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), cumulado com o impedimento de contratar com o Município de Campo Grande pelo prazo de 01 (um) ano à empresa PROSANIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.153.625/0001-59 e Inscrição Estadual nº 28.405.981-1, nos termos dos subitens 12.15.1, "a" e "c" e 12.15.2, "b" cumulado com o subitem 12.15.3, "b, b.3, c" do Termo de Referência e subitens 10.1 e 10.3 da minuta da ata de registro de preços n. 014/2024 do Pregão Eletrônico nº 244/2023 (Processo Administrativo nº 30.821/2025-37).

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
 Superintendente do Sistema de Registro de Preços

DESPACHO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 30.535/2025-71

DECISÃO: APLICAR multa compensatória no qual restou calculada o valor total de R\$ 337,75 (trezentos e trinta sete reais e setenta cinco centavos), cumulado com o impedimento de contratar com o Município de Campo Grande pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 37.227.550/0001-

58 e Inscrição Estadual nº 10.235.208-9, nos termos dos subitens 12.15.1, alíneas "a" e "c", 12.15.3 "b2 - b3" e "c" do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 064/2024. (Processo Administrativo nº 30.535/2025-71).

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 23/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA REME

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO** de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado para Professores Temporários atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se faz necessário, **HOMOLOGA** o referido Processo Seletivo Simplificado realizado sob a égide do Edital Conjunto SEMED/SEMADI n. 12/2025, para que produza seus reais e legais efeitos.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO PERTENCENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 156-S/SEMED/2025.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecido na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, neste ato representada por **LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, CPF n. XXX.XXX.XX8-90, com o mesmo endereço para correspondência supracitado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APM DA EMEI LAURA DE VICUÑA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 14.406.459/0001-02, com sede na Rua Rio Dourado, 558, São Jorge da Lagoa, nesta Capital, neste ato representada por **ADELINE FERNANDA BACELAR RAMIRES**, RG n. XXX.XXX.XX1-40, SEJUSP/MS e CPF n. XXX.XXX.XX1-40, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, regendo-se pelo disposto no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o remanejamento do recurso previsto no plano de trabalho, pertencente ao termo de colaboração n. 156, de 22 de abril de 2025, sem alteração do valor global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O remanejamento do recurso possui previsão no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO

ONDE CONSTOU:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 41.500,00
TOTAL	R\$ 71.500,00
PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 15.000,00
2	R\$ 15.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.750,00
2	R\$ 20.750,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 41.500,00
TOTAL GERAL: R\$	R\$ 71.500,00

PASSE A CONSTAR:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 51.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 71.500,00
PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 25.750,00

2	R\$ 25.750,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 51.100,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 10.000,00
2	R\$ 10.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL: R\$	R\$ 71.500,00

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ADELINE FERNANDA BACELAR RAMIRES
Presidente da Organização da Sociedade Civil

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO PERTENCENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 223-S/SEMED/2025.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecido na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, neste ato representada por **LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**, Secretário Municipal de Educação, CPF n. XXX.XXX.XX8-90, com o mesmo endereço para correspondência supracitado, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APM DA EMEI TRIÂNGULO AZUL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 11.420.762/0001-63, com sede na Rua Firminópolis, s/n, Bairro Cidade Morena, nesta Capital, neste ato representada por **ADRIANE LAIS ARAUJO DE FREITAS**, RG n. XXXXXXXX20, SSP/MS e CPF n. XXX.XXX.XX1-86, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, regendo-se pelo disposto no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto o remanejamento do recurso previsto no plano de trabalho, pertencente ao termo de colaboração n. 223, de 21 de maio de 2025, sem alteração do valor global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O remanejamento do recurso possui previsão no art. 57 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea b, inciso II do art. 44, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO

ONDE CONSTOU:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 31.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 71.500,00
PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 15.750,00
2	R\$ 15.750,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 31.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.000,00
2	R\$ 20.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 40.000,00
TOTAL GERAL: R\$	R\$ 71.500,00

PASSE A CONSTAR:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO - SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 32.829,80
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.670,20
TOTAL	R\$ 71.500,00
PLANEJAMENTO FINANCEIRO - ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	
MATERIAL DE CONSUMO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 16.414,90
2	R\$ 16.414,90
TOTAL PARCELAS:	R\$ 32.829,80
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 19.335,10
2	R\$ 19.335,10

TOTAL PARCELAS:	R\$ 38.670,20
TOTAL GERAL: R\$ 71.500,00	

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ADRIANE LAIS ARAUJO DE FREITAS
Presidente da Organização da Sociedade Civil

CERTIDÃO N. 104/2025**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 479/2023.**

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EMEI Aloína de Oliveira Soares, CNPJ n. 14.455.741/0001-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do recurso do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 374 dias, a contar de 21 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 479/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO N. 105/2025**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 240/2023.**

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EMEI Carlos Nei Silva, CNPJ n. 14.341.322/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do recurso do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência fica prorrogado por 397 dias, a contar de 28 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 240/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.351-S-FMIS/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

REFERÊNCIA:

I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 8.059 de 16/09/2025;

II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 5213/2025-87

III. OSC: ASSOCIAÇÃO ANANDAMOYI

IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 inciso II "b" do Decreto Municipal n. 15.969/2024.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho, para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:

OBJETO

Associação Anandamoyi 10.144.573/0001-42

O Bairro Jardim Noroeste, enfrenta desafios significativos que afetam diretamente suas crianças e adolescentes. Inicialmente formado por famílias de presidiários, o bairro Noroeste supera na quantidade de crianças e adolescentes. Com a razão de 28 crianças para cada 100 mulheres, o sexo feminino corresponde a mais de cinco mil dos 13 mil habitantes do bairro. O Noroeste ainda apresenta problemas desde a época de sua fundação, como ruas escuras, falta de pavimentação,

ausência de sinalização e opções de lazer. Apresenta ainda problemas relacionados à segurança e violência.

Neste sentido edifica-se como objetivo da parceria a manutenção de um ambiente seguro e positivo para que crianças e adolescentes possam aprender, criar e se expressar. As oficinas proporcionam oportunidades que essas crianças e adolescentes não teriam de outra forma, uma vez, que oferecem oportunidades de desenvolvimento físico, habilidades técnicas, expressão artística e acesso a conhecimentos essenciais.

Serão oferecidas com a contemplação deste recurso, as oficinas de Balé, Línguas e Informática, proporcionando a contratação dos prestadores de serviços e oferecerá aos usuários que vivenciam situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

As metas a serem atingidas com a parceria caracterizam-se pela Promoção da Autoestima - O ballet e a língua estrangeira incentivam a autoconfiança e a autoexpressão; Desenvolvimento de Habilidades Técnicas - A informática oferece habilidades práticas relevantes para o mundo digital; Ampliação de Horizontes - Aprender inglês e participar de atividades culturais enriquece a visão de mundo bem como desenvolve o lado psicossocial e psicoemocional dos assistidos; Redução das Desigualdades - A parceria visa nivelar oportunidades para crianças e adolescentes vulneráveis.

Não podemos deixar de destacar o impacto social das oficinas ofertadas as crianças e adolescentes que vão desde o Empoderamento - capacitam os jovens a enfrentar desafios e acreditar em seu potencial; Integração Comunitária - Participar das oficinas cria laços sociais e fortalece a comunidade local, até a Preparação para o Futuro já que as habilidades adquiridas nas oficinas contribuem para um futuro mais promissor.

Em resumo, o objeto dessa parceria é transformar vidas. As oficinas não são apenas atividades extracurriculares; são oportunidades para crescimento, aprendizado e esperança em meio aos desafios enfrentados pelas crianças e adolescentes do Jardim Noroeste.

Neste sentido, as despesas e manutenção do SCFV Anandamóyi como despesas com energia elétrica, água, internet, serviços e reparos, serão de essencial importância para o bom andamento dos serviços oferecidos, pois iremos realizar o pagamento de serviços de pessoa jurídica e física para manutenção e gastos mensais (Água, Energia Elétrica, Internet, Telefone, Recarga de Gás, serviços e reparos) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anandamóyi.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Planejamento de Oficina de Ballet

Objetivo: Oferecer uma formação contínua em ballet clássico, promovendo não só a técnica, mas também valores como disciplina, trabalho em equipe e autoconfiança.

Duração: 10 meses (aproximadamente 40 semanas)

Frequência: 1 aula por semana - Período Integral

Faixa Etária: 3-5 anos, 6-9 anos e 9-15 anos

Material Necessário: Barras de ballet, Espelhos, Piso adequado para dança, Sistema de som para música, Roupas de ballet (collants, meias-calças, sapatilhas).

Estrutura da Aula (60 minutos):

1. Aquecimento (10 minutos): Exercícios de alongamento e aquecimento dos músculos principais.

2. Exercícios na Barra (20 minutos): Plies, tendus, jetés, e progressões para battements e fondus, adaptados à idade e nível técnico.

3. Centro (15 minutos): Trabalho de adágio, piruetas e pequenos saltos, focando na postura e alinhamento. 4. Trabalho de Repertório (10 minutos): Aprendizado de seqüências de dança de ballets clássicos e contemporâneos.

5. Relaxamento e Reverência (5 minutos): Exercícios de respiração e relaxamento muscular. Reverência final para desenvolver a etiqueta do ballet.

Atividades Mensais:

Apresentação de Vídeos (1 vez por mês): Exibição de trechos de apresentações profissionais para inspiração e educação cultural.

Workshop de Artesanato (1 vez por mês):

Criação de acessórios de cena, como tiaras e pequenos adereços.

Eventos Especiais:

Dia dos Pais/Mães (2 vezes durante os 10 meses): Aulas abertas para que os familiares possam assistir e participar.

Mostra de Final de Curso (no último mês): Preparação e apresentação de uma coreografia especial para a comunidade.

Considerações: As aulas serão adaptadas para serem inclusivas e atender às necessidades individuais. Encorajar a participação ativa e o respeito mútuo entre os alunos. Monitorar o progresso e celebrar as conquistas, por menores que sejam.

Planejamento de Oficina de Línguas

Objetivo: Proporcionar uma introdução ao aprendizado de línguas estrangeiras, promovendo a comunicação, a cultura e a autoconfiança dos participantes.

Duração: 10 meses (aproximadamente 40 semanas)

Frequência: 1 aula por semana

Faixa Etária: 6 a 15 anos

Línguas Alvo: Inglês, espanhol ou outra língua relevante para a comunidade

Material Necessário: Livros didáticos ou materiais online Quadro branco ou flipchart Lápis, canetas e papel Recursos audiovisuais (vídeos, músicas, etc.)

Estrutura da Aula (60 minutos):

1. Introdução à Língua (10 minutos): Saudações básicas, números e vocabulário essencial. Apresentação de curiosidades culturais relacionadas à língua.

2. Atividades de Compreensão Oral (20 minutos): Escutar diálogos, músicas ou histórias na língua-alvo. Discussão sobre o conteúdo e vocabulário.

3. Prática de Conversação (15 minutos): Pares ou grupos pequenos para praticar diálogos simples. Temas como família, escola, hobbies, etc.

4. Atividades Lúdicas (10 minutos): Jogos de palavras, quebra-cabeças, charadas. Aprendizado divertido e interativo.

5. Encerramento e Reflexão (5 minutos): Recapitulação do que foi aprendido. Incentivo à prática em casa.

Atividades Mensais:

Dia Cultural (1 vez por mês): Foco em um país ou cultura que fale a língua-alvo. Comida típica, danças, trajes, etc.

Troca de Cartas (1 vez por mês): Correspondência com alunos de outras escolas ou regiões.

Eventos Especiais:

Apresentação Final (no último mês): Pequena apresentação para os pais e comunidade, demonstrando o que os alunos aprenderam.

Considerações: Adaptar as atividades conforme o nível de proficiência dos alunos. Valorizar o esforço e a dedicação de cada participante. Criar um ambiente acolhedor e motivador.

Planejamento de Oficina de Informática

Objetivo: Introduzir conceitos básicos de informática e promover o desenvolvimento de habilidades digitais essenciais para o futuro acadêmico e profissional dos participantes.

Duração: 10 meses (aproximadamente 40 semanas)

Frequência: 1 aula por semana - Período Integral

Faixa Etária: 6 a 15 anos

Material Necessário: Computadores ou tablets Software educativo Acesso à internet Material de escritório básico (papel, canetas, etc.)

Estrutura da Aula (60 minutos):

1. Introdução ao Computador (10 minutos): Noções básicas de hardware e software. Práticas de segurança digital.
2. Prática com Processadores de Texto (15 minutos): Criação e formatação de documentos simples. Exercícios de digitação para desenvolver habilidades no teclado.
3. Navegação na Internet (15 minutos): Pesquisa online e avaliação crítica de informações. Uso responsável das redes sociais.
4. Atividades Lúdicas de Programação (15 minutos): Introdução à lógica de programação com jogos e plataformas interativas.
5. Discussão e Reflexão (5 minutos): Compartilhar aprendizados do dia. Encorajar a prática em casa e a exploração segura da tecnologia.

Atividades Mensais:

Projeto de Pesquisa (1 vez por mês): Escolha de um tema e desenvolvimento de um pequeno projeto de pesquisa.

Dia de Apresentações (1 vez por mês): Apresentação dos projetos de pesquisa para a turma.

Eventos Especiais:

Feira de Ciências e Tecnologia (no 9º mês): Preparação e apresentação de um projeto de informática mais elaborado.

Cerimônia de Encerramento (no último mês): Apresentação dos trabalhos desenvolvidos durante o curso para os pais e comunidade.

Considerações: As aulas serão adaptadas para atender às diferentes faixas etárias e níveis de conhecimento. Promover um ambiente de aprendizado inclusivo e motivador. Incentivar a criatividade e a resolução de problemas.

Manutenção

Pagamento de despesas e manutenção do SCFV Anandamóyi - serviços e reparos, pagamento de prestadores de serviços pessoa jurídica e física- Verificar a qualidade e segurança do espaço onde as oficinas são realizadas. Promover a convivência, o fortalecimento de vínculos e a ressignificação de experiências, contribuindo para o bem-estar das pessoas e a proteção de suas famílias e comunidades em um ambiente acolhedor e salubre.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Bairro Jardim Noroeste, localizado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, é um bairro que enfrenta desafios significativos. Fundado há 61 anos, ele ainda sofre com problemas que persistem desde sua criação. Alguns desses desafios incluem: Infraestrutura precária, ausência de opções de lazer e vulnerabilidade social. Formado por famílias de presidiários, o bairro Noroeste supera na grande quantidade de crianças e adolescentes. A justificativa vem do surgimento do complexo penal localizado nas imediações onde mães e esposas de presos acabaram por formar a região. O não cumprimento da garantia dos direitos de crianças e adolescentes resulta nas diversas situações problemas que encontramos em nossa comunidade, dentre elas falta de estrutura familiar, baixo índice escolar, gravidez na adolescência, consumo e tráfico de drogas e violência doméstica são algumas das consequências que impedem muitos de se tornarem cidadãos prontos para exercerem seu papel na sociedade. Para atender às necessidades dessas famílias, é crucial o desenvolvimento de projetos que promovam o bem-estar e a inclusão. Neste sentido a Associação Anandamóyi por intermédio do seu Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferece oficinas como Ballet, Línguas e informática. As oficinas de ballet, informática e línguas desempenham papéis significativos na promoção do desenvolvimento e bem-estar de crianças e adolescentes. O ballet não é apenas uma forma de expressão artística, mas também um meio de desenvolver habilidades físicas, emocionais e cognitivas. A oficina de ballet oferece: Desenvolvimento Físico - O treinamento rigoroso melhora a postura, flexibilidade, força muscular e coordenação motora; Autoconfiança e Disciplina - A prática regular ensina disciplina, perseverança e autocontrole; Expressão Artística - O ballet permite que os participantes expressem emoções e narrativas através do movimento. Aspecto Quantitativos: Avaliamos o número de crianças e adolescentes envolvidos, frequência das aulas e progresso individual. Aspecto Qualitativos: Observamos o desenvolvimento técnico, autoestima e satisfação dos assistidos. A informática é essencial na sociedade atual e no mercado de trabalho. A oficinas de informática oferece: Habilidades Digitais - Introduzem as crianças a utilizar a tecnologia de maneira benéfica e interativa, capacitam os adolescentes a usar ferramentas tecnológicas, como planilhas, apresentações e softwares; Empregabilidade - Conhecimentos em informática são requisitos básicos para muitas vagas de emprego incluindo os estágios; Inovação - Aprendem a usar tecnologias emergentes preparando os assistidos para o futuro. Aspecto Quantitativos: Avaliamos a participação, frequência e nível de proficiência alcançado. Aspecto Qualitativos - Observamos a confiança no uso de computadores, criatividade e capacidade de solucionar problemas. O inglês é uma língua global e uma habilidade valiosa. A oficina de Línguas inglês oferecem: Autoestima e confiança - Aprender uma nova língua é um marco. Isso pode melhorar a autoestima e a confiança dos assistidos; Redução de Desigualdades - Aqueles que têm acesso a aulas de inglês têm mais chances de competir em igualdade de condições; Empoderamento - Capacitar crianças e adolescentes vulneráveis com habilidades linguísticas amplia suas possibilidades; Integração Social - A língua inglesa permite que os jovens se conectem com pessoas de todo o mundo. Superar a barreira linguística facilita a amizade e a colaboração. Em resumo, uma oficina de língua inglesa não apenas ensina um idioma, mas também capacita os jovens a enfrentar desafios, se expressar e se conectar com o mundo além de suas fronteiras locais, alcançando tanto o lado psicossocial como também o psicoemocional. Aspecto Quantitativos: Avaliamos o progresso no aprendizado, frequência das aulas e participação nas atividades propostas. Aspecto Qualitativos: Observamos a fluência, confiança na comunicação e interesse pela cultura anglo-saxônica. Além da destinação do recurso para a manutenção das oficinas, o mesmo será utilizado para contratação de serviços de pessoa jurídica e física para manutenção e gastos mensais (Água, Energia Elétrica, Internet, Telefone, Recarga de Gás, serviços e reparos) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Anandamóyi. Em conjunto, essas oficinas podem fortalecer a resiliência, autoestima e habilidades dos jovens do bairro Jardim Noroeste proporcionando oportunidades para um futuro mais promissor.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Bairro Jardim Noroeste, localizado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, é um bairro que enfrenta desafios significativos. Fundado há 61 anos, ele ainda sofre com problemas que persistem desde sua criação. Alguns desses desafios incluem: Infraestrutura precária, ausência de opções de lazer e vulnerabilidade social. Formado por famílias de presidiários, o bairro Noroeste supera na grande quantidade de crianças e adolescentes. A justificativa vem do surgimento do complexo penal localizado nas imediações onde mães e esposas de presos acabaram por formar a região. O não cumprimento da garantia dos direitos de crianças e adolescentes resulta nas diversas situações problemas que encontramos em nossa comunidade, dentre elas falta de estrutura familiar, baixo índice escolar, gravidez na adolescência, consumo e tráfico de drogas e violência doméstica são algumas das consequências que impedem muitos de se tornarem cidadãos prontos para exercerem seu papel na sociedade. Para atender às necessidades dessas famílias, é crucial o desenvolvimento de projetos que promovam o bem-estar e a inclusão. Neste sentido a Associação Anandamóyi por intermédio do seu Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos oferece oficinas como Ballet, Línguas e informática.

META 1: : Oficina de Ballet\rObjetivo: Oferecer uma formação contínua em ballet clássico, promovendo não só a técnica, mas também valores como disciplina, trabalho em equipe e autoconfiança.\rOficina de Línguas\rObjetivo: Proporcionar uma introdução ao aprendizado de línguas estrangeiras, promovendo a comunicação, a cultura e a autoconfiança dos participantes.\rOficina de Informática\rObjetivo: Introduzir conceitos básicos de informática e promover o desenvolvimento de habilidades digitais essenciais para o futuro acadêmico e profissional dos participantes.\rManutenção: \rPagamento de despesas e manutenção do SCFV Anandamóyi \r\r		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 70	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Planejamento de Oficina de Ballet

Objetivo: Oferecer uma formação contínua em ballet clássico, promovendo não só a técnica, mas também valores como disciplina, trabalho em equipe e autoconfiança.

Duração: 10 meses (aproximadamente 40 semanas)

Frequência: 1 aula por semana – Período Integral

Faixa Etária: 3-5 anos, 6-9 anos e 9-15 anos

Material Necessário: Barras de ballet, Espelhos, Piso adequado para dança, Sistema de som para música, Roupas de ballet (collants, meias-calças, sapatilhas).

Estrutura da Aula (60 minutos):

1. Aquecimento (10 minutos): Exercícios de alongamento e aquecimento dos músculos principais.
2. Exercícios na Barra (20 minutos): Plies, tendus, jetés, e progressões para battements e fondus, adaptados à idade e nível técnico.
3. Centro (15 minutos): Trabalho de adágio, piruetas e pequenos saltos, focando na postura e alinhamento.
4. Trabalho de Repertório (10 minutos): Aprendizado de sequências de dança de ballets clássicos e contemporâneos.
5. Relaxamento e Reverência (5 minutos): Exercícios de respiração e relaxamento muscular. Reverência final para desenvolver a etiqueta do ballet.

Atividades Mensais:

Apresentação de Vídeos (1 vez por mês): Exibição de trechos de apresentações profissionais para inspiração e educação cultural.

Workshop de Artesanato (1 vez por mês):

Criação de acessórios de cena, como tiaras e pequenos adereços.

Eventos Especiais:

Dia dos Pais/Mães (2 vezes durante os 10 meses): Aulas abertas para que os familiares possam assistir e participar.

Mostra de Final de Curso (no último mês): Preparação e apresentação de uma coreografia especial para a comunidade.

Considerações: As aulas serão adaptadas para serem inclusivas e atender às necessidades individuais. Encorajar a participação ativa e o respeito mútuo entre os alunos. Monitorar o progresso e celebrar as conquistas, por menores que sejam.

Planejamento de Oficina de Línguas

Objetivo: Proporcionar uma introdução ao aprendizado de línguas estrangeiras, promovendo a comunicação, a cultura e a autoconfiança dos participantes.

Duração: 10 meses (aproximadamente 40 semanas)

Frequência: 1 aula por semana

Faixa Etária: 6 a 15 anos

Línguas Alvo: Inglês, espanhol ou outra língua relevante para a comunidade

Material Necessário: Livros didáticos ou materiais online Quadro branco ou flipchart Lápis, canetas e papel Recursos audiovisuais (vídeos, músicas, etc.)

Estrutura da Aula (60 minutos):

1. Introdução à Língua (10 minutos): Saudações básicas, números e vocabulário essencial. Apresentação de curiosidades culturais relacionadas à língua.
2. Atividades de Compreensão Oral (20 minutos): Escutar diálogos, músicas ou histórias na língua-alvo. Discussão sobre o conteúdo e vocabulário.
3. Prática de Conversação (15 minutos): Pares ou grupos pequenos para praticar diálogos simples. Temas como família, escola, hobbies, etc.
4. Atividades Lúdicas (10 minutos): Jogos de palavras, quebra-cabeças, charadas. Aprendizado divertido e interativo.
5. Encerramento e Reflexão (5 minutos): Recapitulação do que foi aprendido. Incentivo à prática em casa.

Atividades Mensais:

Dia Cultural (1 vez por mês): Foco em um país ou cultura que fale a língua-alvo. Comida típica, danças, trajes, etc.

Troca de Cartas (1 vez por mês): Correspondência com alunos de outras escolas ou regiões.

Eventos Especiais:

Apresentação Final (no último mês): Pequena apresentação para os pais e comunidade, demonstrando o que os alunos aprenderam.

Considerações: Adaptar as atividades conforme o nível de proficiência dos alunos. Valorizar o esforço e a dedicação de cada participante. Criar um ambiente acolhedor e motivador.

Planejamento de Oficina de Informática

Objetivo: Introduzir conceitos básicos de informática e promover o desenvolvimento de habilidades digitais essenciais para o futuro acadêmico e profissional dos participantes.

Duração: 10 meses (aproximadamente 40 semanas)

Frequência: 1 aula por semana – Período Integral

Faixa Etária: 6 a 15 anos

Material Necessário: Computadores ou tablets Software educativo Acesso à internet Material de escritório básico (papel, canetas, etc.)

Estrutura da Aula (60 minutos):

1. Introdução ao Computador (10 minutos): Noções básicas de hardware e software. Práticas de segurança digital.
2. Prática com Processadores de Texto (15 minutos): Criação e formatação de documentos simples. Exercícios de digitação para desenvolver habilidades no teclado.
3. Navegação na Internet (15 minutos): Pesquisa online e avaliação crítica de informações. Uso responsável das redes sociais.
4. Atividades Lúdicas de Programação (15 minutos): Introdução à lógica de programação com jogos e plataformas interativas.
5. Discussão e Reflexão (5 minutos): Compartilhar aprendizados do dia. Encorajar a prática em casa e a exploração segura da tecnologia.

Atividades Mensais:

Projeto de Pesquisa (1 vez por mês): Escolha de um tema e desenvolvimento de um pequeno projeto de pesquisa.

Dia de Apresentações (1 vez por mês): Apresentação dos projetos de pesquisa para a turma.

Eventos Especiais:

Feira de Ciências e Tecnologia (no 9º mês): Preparação e apresentação de um projeto de informática mais elaborado.

Cerimônia de Encerramento (no último mês): Apresentação dos trabalhos desenvolvidos durante o curso para os pais e comunidade.

Considerações: As aulas serão adaptadas para atender às diferentes faixas etárias e

níveis de conhecimento. Promover um ambiente de aprendizado inclusivo e motivador. Incentivar a criatividade e a resolução de problemas.

Manutenção

Pagamento de despesas e manutenção do SCFV Anandamóyi - serviços e reparos, pagamento de prestadores de serviços pessoa jurídica e física- Verificar a qualidade e segurança do espaço onde as oficinas são realizadas. Promover a convivência, o fortalecimento de vínculos e a ressignificação de experiências, contribuindo para o bem-estar das pessoas e a proteção de suas famílias e comunidades em um ambiente acolhedor e salubre

FORMAS DE EXECUÇÃO

Planejamento de Oficina de Ballet

Objetivo: Oferecer uma formação contínua em ballet clássico, promovendo não só a técnica, mas também valores como disciplina, trabalho em equipe e autoconfiança.

Duração: 10 meses (aproximadamente 40 semanas)

Frequência: 1 aula por semana – Período Integral

Faixa Etária: 3-5 anos, 6-9 anos e 9-15 anos

Material Necessário: Barras de ballet, Espelhos, Piso adequado para dança, Sistema de som para música, Roupas de ballet (collants, meias-calças, sapatilhas).

Estrutura da Aula (60 minutos):

1. Aquecimento (10 minutos): Exercícios de alongamento e aquecimento dos músculos principais.

2. Exercícios na Barra (20 minutos): Plies, tendus, jetés, e progressões para battements e fondus, adaptados à idade e nível técnico.

3. Centro (15 minutos): Trabalho de adágio, piruetas e pequenos saltos, focando na postura e alinhamento. 4. Trabalho de Repertório (10 minutos): Aprendizado de sequências de dança de ballets clássicos e contemporâneos.

5. Relaxamento e Reverência (5 minutos): Exercícios de respiração e relaxamento muscular. Reverência final para desenvolver a etiqueta do ballet.

Atividades Mensais:

Apresentação de Vídeos (1 vez por mês): Exibição de trechos de apresentações profissionais para inspiração e educação cultural.

Workshop de Artesanato (1 vez por mês):

Criação de acessórios de cena, como tiaras e pequenos adereços.

Eventos Especiais:

Dia dos Pais/Mães (2 vezes durante os 10 meses): Aulas abertas para que os familiares possam assistir e participar.

Mostra de Final de Curso (no último mês): Preparação e apresentação de uma coreografia especial para a comunidade.

Considerações: As aulas serão adaptadas para serem inclusivas e atender às necessidades individuais. Encorajar a participação ativa e o respeito mútuo entre os alunos. Monitorar o progresso e celebrar as conquistas, por menores que sejam.

Planejamento de Oficina de Línguas

Objetivo: Proporcionar uma introdução ao aprendizado de línguas estrangeiras, promovendo a comunicação, a cultura e a autoconfiança dos participantes.

Duração: 10 meses (aproximadamente 40 semanas)

Frequência: 1 aula por semana

Faixa Etária: 6 a 15 anos

Línguas Alvo: Inglês, espanhol ou outra língua relevante para a comunidade

Material Necessário: Livros didáticos ou materiais online Quadro branco ou flipchart Lápis, canetas e papel Recursos audiovisuais (vídeos, músicas, etc.)

Estrutura da Aula (60 minutos):

1. Introdução à Língua (10 minutos): Saudações básicas, números e vocabulário essencial. Apresentação de curiosidades culturais relacionadas à língua.

2. Atividades de Compreensão Oral (20 minutos): Escutar diálogos, músicas ou histórias na língua-alvo. Discussão sobre o conteúdo e vocabulário.

3. Prática de Conversação (15 minutos): Pares ou grupos pequenos para praticar diálogos simples. Temas como família, escola, hobbies, etc.

4. Atividades Lúdicas (10 minutos): Jogos de palavras, quebra-cabeças, charadas. Aprendizado divertido e interativo.

5. Encerramento e Reflexão (5 minutos): Recapitulação do que foi aprendido. Incentivo à prática em casa.

Atividades Mensais:

Dia Cultural (1 vez por mês): Foco em um país ou cultura que fale a língua-alvo. Comida típica, danças, trajes, etc.

Troca de Cartas (1 vez por mês): Correspondência com alunos de outras escolas ou regiões.

Eventos Especiais:

Apresentação Final (no último mês): Pequena apresentação para os pais e comunidade, demonstrando o que os alunos aprenderam.

Considerações: Adaptar as atividades conforme o nível de proficiência dos alunos. Valorizar o esforço e a dedicação de cada participante. Criar um ambiente acolhedor e motivador.

Planejamento de Oficina de Informática

Objetivo: Introduzir conceitos básicos de informática e promover o desenvolvimento de habilidades digitais essenciais para o futuro acadêmico e profissional dos participantes.

Duração: 10 meses (aproximadamente 40 semanas)

Frequência: 1 aula por semana – Período Integral

Faixa Etária: 6 a 15 anos

Material Necessário: Computadores ou tablets Software educativo Acesso à internet Material de escritório básico (papel, canetas, etc.)

Estrutura da Aula (60 minutos):

1. Introdução ao Computador (10 minutos): Noções básicas de hardware e software. Práticas de segurança digital.

2. Prática com Processadores de Texto (15 minutos): Criação e formatação de documentos simples. Exercícios de digitação para desenvolver habilidades no teclado.

3. Navegação na Internet (15 minutos): Pesquisa online e avaliação crítica de informações. Uso responsável das redes sociais.

4. Atividades Lúdicas de Programação (15 minutos): Introdução à lógica de programação com jogos e plataformas interativas.

5. Discussão e Reflexão (5 minutos): Compartilhar aprendizados do dia. Encorajar a prática em casa e a exploração segura da tecnologia.

Atividades Mensais:

Projeto de Pesquisa (1 vez por mês): Escolha de um tema e desenvolvimento de um pequeno projeto de pesquisa.

Dia de Apresentações (1 vez por mês): Apresentação dos projetos de pesquisa para a turma.

Eventos Especiais:

Feira de Ciências e Tecnologia (no 9º mês): Preparação e apresentação de um projeto de informática mais elaborado.

Cerimônia de Encerramento (no último mês): Apresentação dos trabalhos desenvolvidos durante o curso para os pais e comunidade.

Considerações: As aulas serão adaptadas para atender às diferentes faixas etárias e níveis de conhecimento. Promover um ambiente de aprendizado inclusivo e motivador. Incentivar a criatividade e a resolução de problemas.

Manutenção

Pagamento de despesas e manutenção do SCFV Anandamóyi - serviços e reparos, pagamento de prestadores de serviços pessoa jurídica e física- Verificar a qualidade e segurança do espaço onde as oficinas são realizadas. Promover a convivência, o fortalecimento de vínculos e a ressignificação de experiências, contribuindo para o bem-estar das pessoas e a proteção de suas famílias e comunidades em um ambiente

acolhedor e salubre.

DEFINIÇÃO DOS MEIOS/ PARAMETROS PARA AFERIÇÃO

Registro Fotográfico, Lista de Presença, Relatório final do desenvolvimento das oficinas

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504306 PARCELA	R\$ 50.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	01-2025	R\$ 50.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 42.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.800,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
...	R\$ 50.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Contratação de oficineiro de balé por 10 meses.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.400,00
2	R\$ 1.400,00
3	R\$ 1.400,00
4	R\$ 1.400,00
5	R\$ 1.400,00
6	R\$ 1.400,00
7	R\$ 1.400,00
8	R\$ 1.400,00
9	R\$ 1.400,00
10	R\$ 1.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Contratação de oficineiro de informática or 10 meses.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.400,00
2	R\$ 1.400,00
3	R\$ 1.400,00
4	R\$ 1.400,00
5	R\$ 1.400,00
6	R\$ 1.400,00
7	R\$ 1.400,00
8	R\$ 1.400,00
9	R\$ 1.400,00
10	R\$ 1.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Contratação de oficineiro de Línguas por 10 meses.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.400,00
2	R\$ 1.400,00
3	R\$ 1.400,00
4	R\$ 1.400,00
5	R\$ 1.400,00
6	R\$ 1.400,00
7	R\$ 1.400,00
8	R\$ 1.400,00
9	R\$ 1.400,00

10	R\$ 1.400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 14.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
FORNECIMENTO DE GÁS FORNECIMENTO DE GÁS POR 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 120,00
2	R\$ 120,00
3	R\$ 120,00
4	R\$ 120,00
5	R\$ 120,00
6	R\$ 120,00
7	R\$ 120,00
8	R\$ 120,00
9	R\$ 120,00
10	R\$ 120,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.200,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO POR 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 280,00
2	R\$ 280,00
3	R\$ 280,00
4	R\$ 280,00
5	R\$ 280,00
6	R\$ 280,00
7	R\$ 280,00
8	R\$ 280,00
9	R\$ 280,00
10	R\$ 280,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 2.800,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
DESPESAS (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E INTERNET) DESPESAS (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E INTERNET) POR 10 MESES	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00
7	R\$ 400,00
8	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00
10	R\$ 400,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 50.000,00

PASSA A CONSTAR:
OBJETO

Associação Anandamoyi 10.144.573/0001-42

A parceria tem por finalidade fortalecer a execução das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Anandamóyi no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da garantia de profissionais qualificados para o acompanhamento técnico, social e pedagógico das famílias e participantes. Visa assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de vulnerabilidade e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento pessoal e social dos beneficiários. Para tanto, serão financiadas as funções de Coordenador Social, Assistente Social e Educadora Social, sendo esta última a título de complementação salarial, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com as metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado pelo Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto o custeio de recursos humanos essenciais à execução das atividades socioeducativas e de acompanhamento social do SCFV, compreendendo:
- Coordenador Social – remuneração mensal de R\$ 2.200,00; -
Assistente Social – remuneração mensal de R\$ 2.000,00; -
Educadora Social (meio período) – remuneração mensal de R\$ 800,00, como complementação salarial.

O período de execução será de 10 (dez) meses, respeitando o limite global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o plano de aplicação financeira e as metas estabelecidas nesta proposta.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposta justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e o

fortalecimento das ações desenvolvidas junto às crianças, adolescentes e famílias atendidas pela Associação Anandamóyi, residentes em situação de vulnerabilidade social no bairro Jardim Noroeste. A atuação integrada da Coordenadora Social, Assistente Social e Educadora Social é essencial para o desenvolvimento das atividades planejadas, assegurando acompanhamento técnico qualificado, intervenções socioeducativas eficazes e suporte direto às famílias em situação de risco social. O investimento em recursos humanos é fundamental para o alcance dos objetivos do SCFV, permitindo o aprimoramento das práticas pedagógicas e sociais, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a promoção da cidadania. A parceria com o FMIS representa, portanto, um instrumento estratégico para a manutenção e ampliação do impacto social das ações desenvolvidas pela instituição, garantindo resultados consistentes e alinhados às políticas públicas de assistência social do município.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O bairro Jardim Noroeste, localizado na região leste de Campo Grande/MS, é reconhecido como uma das áreas de maior vulnerabilidade social do município, apresentando altos índices de pobreza, desemprego e baixa escolaridade. A comunidade enfrenta carências estruturais significativas, como limitações no acesso a serviços públicos essenciais, moradias precárias, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, além de situações recorrentes de violência doméstica, trabalho informal e uso de substâncias psicoativas entre jovens e adultos. Grande parte das famílias atendidas pela Associação Anandamóyi vive com renda per capita inferior a um salário mínimo e depende de programas de transferência de renda, evidenciando um cenário de exclusão social e de vulnerabilidade múltipla. Esse contexto reflete diretamente no desenvolvimento das crianças, adolescentes e mulheres da comunidade, exigindo intervenções continuadas e integradas que unam o aspecto educacional, social e emocional. Diante dessa realidade, a presença de profissionais qualificados – Coordenadora Social, Assistente Social e Educadora Social – é imprescindível para a efetivação de ações que garantam acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento familiar, mediação de conflitos, orientação socioassistencial e desenvolvimento de atividades socioeducativas. Esses profissionais atuam de forma articulada, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco e assegurando que o SCFV cumpra seu papel de proteção social básica, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A parceria com o FMIS, portanto, se mostra essencial para garantir a permanência desses profissionais e a continuidade do trabalho social de base comunitária, que representa um verdadeiro instrumento de transformação e promoção da dignidade humana no território.

Meta 1: Realizar a contratação dos prestadores de serviços : Assistente Social, Coordenador Social e Educador Social.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 70	PRAZO: 10 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

Para o alcance das metas estabelecidas nesta parceria, serão desenvolvidas ações integradas entre a Coordenadora Social, a Assistente Social e a Educadora Social, com foco na proteção social básica, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na promoção do desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e famílias atendidas. As principais atividades previstas incluem:

- Planejamento e gestão das ações do SCFV
 - o Elaboração do cronograma mensal de atividades socioeducativas;
- Organização de reuniões de equipe e alinhamento das ações com os objetivos do plano de trabalho; Monitoramento dos indicadores de participação e resultados.
- Atendimentos e acompanhamentos sociais
 - Realização de atendimentos individuais e familiares pela Assistente Social, sempre que se fizer necessário, com escuta qualificada, acolhimento e encaminhamentos à rede socioassistencial;
 - Visitas domiciliares, quando diagnosticado a necessidade, para acompanhamento das situações de vulnerabilidade e fortalecimento da relação família-instituição;
 - Registro sistemático das intervenções e atualização das fichas de acompanhamento social.
- Desenvolvimento de oficinas e atividades socioeducativas
 - Planejamento e condução de oficinas temáticas semanais com crianças e adolescentes, mediadas pela Educadora Social, abordando convivência, valores humanos, cidadania, autocuidado, expressão corporal e emocional;
 - Apoio na realização de atividades culturais, recreativas e educativas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
 - Incentivo à participação das famílias em momentos coletivos e de socialização.
- Articulação com a rede de serviços e encaminhamentos
 - Estabelecimento de fluxos de comunicação com CRAS, escolas, unidades de saúde e demais serviços do território.
 - Encaminhamento de situações que demandem acompanhamento especializado;
- Participação em reuniões de rede e fóruns locais de assistência social.
- Avaliação e monitoramento das ações
 - Elaboração de relatórios mensais pela equipe técnica com registro das atividades executadas, público atendido e resultados alcançados;
 - Reuniões periódicas de avaliação interna da equipe;
 - Sistematização dos dados para prestação de contas ao FMIS e demais órgãos competentes.

A execução da presente parceria será realizada de forma direta pela Associação Anandamóyi, por meio de sua equipe técnica e administrativa, garantindo o cumprimento das metas e atividades estabelecidas no plano de trabalho. A instituição atuará conforme os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, observando as normas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014 e demais legislações pertinentes. As ações serão executadas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com sede na Rua Indianópolis, nº 1790, Bairro Jardim Noroeste, Campo Grande/MS, onde se concentram as atividades socioeducativas e o atendimento às famílias.

FORMA DE EXECUÇÃO

A operacionalização ocorrerá da seguinte forma:

- Contratação e manutenção da equipe técnica composta por Coordenadora Social, Assistente Social e Educadora Social, garantindo a presença dos profissionais responsáveis pela condução das atividades planejadas;
- Execução continuada das oficinas e atendimentos socioeducativos, conforme cronograma e metodologia do SCFV, assegurando a participação regular dos usuários e o acompanhamento sistemático das famílias;
- Gestão técnica e administrativa dos recursos pela Associação Anandamóyi, incluindo controle financeiro, registros contábeis e prestação de contas periódica ao FMIS;
- Acompanhamento e supervisão da execução pela coordenação social, com apoio da equipe administrativa, assegurando a coerência entre as metas, ações e resultados esperados;
- Monitoramento e avaliação dos resultados, com elaboração de relatórios mensais, registro de frequência, indicadores de atendimento e avaliação qualitativa das atividades realizadas.

A execução será pautada pela metodologia participativa e interdisciplinar adotada pela instituição, priorizando o protagonismo dos usuários, o fortalecimento comunitário e a articulação com a rede de proteção social do território. O acompanhamento e a aferição das metas serão realizados por meio de relatórios mensais de atividades,
DEFINIÇÃO DOS MEIOS/ PARAMETROS PARA AFERIÇÃO

Lista de presença, registros de atendimentos e comprovantes de pagamento dos profissionais. Serão utilizados como parâmetros principais:
 Número de participantes atendidos mensalmente;
 · Frequência e participação nas atividades do SCFV;
 · Registros de acompanhamento social e visitas domiciliares;
 · Relatório final de execução, apresentando o resumo das ações realizadas, resultados obtidos e comprovação do uso dos recursos.
 · Esses instrumentos permitirão verificar o cumprimento das metas de forma simples, objetiva e transparente, conforme orientações do FMIS.
 Relatório Final do Desenvolvimento de Oficinas

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1131S – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			8 244 41 4056
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504306 PARCELA	R\$ 50.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	01-2025	R\$ 50.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 22.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
...	R\$ 50.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA Contratação de Assistente Social	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.000,00
2	R\$ 2.000,00
3	R\$ 2.000,00
4	R\$ 2.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 2.000,00
8	R\$ 2.000,00
9	R\$ 2.000,00
10	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Contratação de Coordenador Social.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.200,00
2	R\$ 2.200,00
3	R\$ 2.200,00
4	R\$ 2.200,00
5	R\$ 2.200,00
6	R\$ 2.200,00
7	R\$ 2.200,00
8	R\$ 2.200,00
9	R\$ 2.200,00
10	R\$ 2.200,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 22.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
SUBVENÇÕES SOCIAIS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA Contratação de Educador Social	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 800,00
2	R\$ 800,00
3	R\$ 800,00
4	R\$ 800,00
5	R\$ 800,00
6	R\$ 800,00
7	R\$ 800,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 800,00
2	R\$ 800,00
3	R\$ 800,00
4	R\$ 800,00
5	R\$ 800,00
6	R\$ 800,00
7	R\$ 800,00

8	R\$ 800,00
9	R\$ 800,00
10	R\$ 800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 50.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL n. 130/2025, de 12 de dezembro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **REUNIÃO PÚBLICA** que apresentará e discutirá a minuta do Decreto que regulamenta as condições especiais para a preservação do patrimônio cultural, conforme dispõe o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Campo Grande e cria a Comissão Técnica Municipal do Patrimônio Cultural.

Data: 21 de janeiro de 2026 (quarta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Planurb - Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Reunião Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 131/2025, de 12 de dezembro de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA A MINUTA DE DECRETO QUE REGULAMENTA AS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME DISPÕE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E CRIA A COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para a minuta de Decreto que regulamenta as condições especiais para a preservação do patrimônio cultural, conforme dispõe o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental do Município de Campo Grande e cria a Comissão Técnica Municipal do Patrimônio Cultural, no período de 16 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Avenida Calógeras, 356 - Glória - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa) ou encaminhadas para o e-mail gabinete@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos a serem discutidos na Reunião Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Avenida Calógeras, 356 - Entrada pela Rua Dr. Mário Corrêa - Glória) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 12 de dezembro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050637/2025-11

OBJETO: Selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica e proposta mais vantajosa para a elaboração de Projeto do **Empreendimento Habitacional denominado "Nelson Moreira 2"**, composto de 52 (cinquenta e duas) unidades habitacionais na tipologia de casa térrea, incluindo infraestrutura externa (drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e calçadas) e demais exigências, bem como execução das obras com as especificações exigidas, em terrenos de propriedade do Município de Campo Grande/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) utilizando o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA), no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no art. 17, inciso VII, e art. 71, inciso IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o resultado do processo de Chamamento Público nº 005/2025, em favor da empresa **VBC ENGENHARIA LTDA**, para atender ao objeto conforme formalizado nos autos.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
 Diretor-Presidente da Agência Municipal de
 Habitação e Assuntos Fundiários (EMHA)

PORTARIA EMHA Nº. 453, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNA PÚBLICA a relação de inscritos no Edital de Convocação de **FINANCIAMENTO-MINHA CASA MINHA VIDA**.

Art. 1º. A concessão do benefício seguirá as regras previstas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMHA N. 22/2025** publicado no DIOGRANDE nº. 8.026 de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º. Ficam convocados todos os inscritos para participarem do evento **NATAL DOS SONHOS – 10ª EDIÇÃO DO FEIRÃO HABITA CAMPO GRANDE**, que será realizado do dia 12 a 23 de dezembro, das 10h às 21h, na loja situada na Rua 14 de Julho, 2374, Centro, Campo Grande – MS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	NOME	CPF
1	BRUNA ROSELI TAVARES VALENZUELA	07*.***.***1-99
2	RENAN CABRAL	04*.***.***1-93
3	JONILSON DE JESUS FIGUEIREDO	03*.***.***1-59
4	VANESSA DA SILVA SURUBI	01*.***.***1-97
5	NATHALIA DOS SANTOS CENTURIÃO	07*.***.***1-07
6	NAYARA ARAUJO	06*.***.***1-98
7	GUSTAVO FELIX DE OLIVEIRA	06*.***.***1-79
8	GISELE DE LIMA SOUZA	01*.***.***1-30
9	JAKELINE OJEDA	89*.***.***1-04
10	MARTINHA PENHA	56*.***.***1-00
11	AMANDA SALAMENE CORREA	03*.***.***1-60
12	ROSINEIA BARBOSA DA CRUZ	05*.***.***1-76
13	JOANA CAROLINA GEORGETTI CORRÊA	01*.***.***1-60
14	NAYARA ESCOBAR SOARES	05*.***.***1-09
15	ALESSANDRA SANTANA BRITES	05*.***.***1-81
16	THAMIRES ANGELICA DE CAMPOS	04*.***.***1-80
17	JULIA MARQUES DE ALMEIDA	01*.***.***1-77
18	MARCELA SOUZA	09*.***.***1-03
19	LEONARDO SONE	00*.***.***1-02
20	ALINE ALEXANDRE LUZ	04*.***.***1-90
21	REGINALDO COSTA	83*.***.***1-00
22	VALDIRENI DUTRA TOSTA	42*.***.***2-00
23	JANAÍNA SANTOS ANDRADE	03*.***.***1-09
24	ÍTALO RUDSON LIMA MARTINES	00*.***.***1-67
25	JONATAS DUARTE ACOSTA	14*.***.***6-65
26	GABRIELE DO NASCIMENTO VIANNA	09*.***.***1-41
27	NICOLLAS HENRIQUE TABORGA NEGRETE	05*.***.***1-37
28	CAROLINE DE SOUZA MATOS	05*.***.***1-08
29	MARA TEIXEIRA	03*.***.***1-65
30	KAROLINE VIEIRA DA SILVA	39*.***.***8-42
31	MICHELE LIMA DA SILVA	00*.***.***2-54
32	WILLIAN MOREL YAKUB YASIN	04*.***.***1-82
33	VANESSA DE SOUZA BARROS	70*.***.***1-38
34	NICOLLI LARA SANTOS	07*.***.***1-40
35	MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA VERA	02*.***.***1-37
36	JOCEANO MESSIAS DA SILVA	09*.***.***4-75
37	GABRIELLY RODRIGUES	08*.***.***1-57
38	FERNANDA OLIVEIRA DA ROCHA	09*.***.***1-50
39	GABRIELLY FREIRE DOS SILVA	08*.***.***1-26
40	DORALICE ALVES DOS SANTOS	02*.***.***1-59
41	RÚBIA ROSA TEIXEIRA	01*.***.***1-00
42	BRUNA DA SILVA CÂNDIDO	08*.***.***1-02
43	EMILLY DA SILVA GARCIA	07*.***.***1-76
44	LEIDISON DE ALMEIDA MANUARIS	00*.***.***2-11
45	SABRINA MOREIRA SANTOS	01*.***.***1-51
46	MARIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES	10*.***.***1-37
47	VALDEANE CANTANHEDE	61*.***.***3-94
48	VANESSA OLIVEIRA PEREIRA VENERANDO	02*.***.***1-89
49	MARCILENE DE LIMA FERREIRA	03*.***.***1-03
50	JACKSON JARA RODRIGUES	06*.***.***1-83
51	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	03*.***.***1-45
52	FABIO BRUNO DOS SANTOS	04*.***.***1-32
53	TATIANE SANTOS SANTIAGO	38*.***.***8-30
54	LETÍCIA SOARES CANHETE	07*.***.***1-76

55	DANILO SANTANA	06*.***.***2-45
56	THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO BENARRÓS	01*.***.***1-35
57	ANNE CAROLYNE CHAMORRO ESCÓCIO DA SILVA	03*.***.***1-04
58	NICOLAS LEITE SOARES	13*.***.***4-99
59	ROSIANE GONCALVES SOUTO	03*.***.***1-55
60	JOYCE APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	02*.***.***1-02
61	EURICO MARCIANO MARCUANO	87*.***.***1-68
62	RUI RORATO	07*.***.***1-77
63	DEISIANE DA SILVA SANTOS	03*.***.***1-36
64	AYARA MARIANO SOARES	10*.***.***1-07
65	ALINE JULIET NUNES	05*.***.***1-47
66	YARA FRANCIELLY SABINO FRANÇA	08*.***.***1-65
67	DREICY HELLEN SERVIN SALGUEIRO MACHADO	09*.***.***1-46
68	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	10*.***.***1-33
69	THAIS FABIANE TASSEO HURTADO	06*.***.***1-84
70	JOSE TEIXEIRA	03*.***.***1-51
71	BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA	00*.***.***1-37
72	DEBORA APARECIDA PINTO DE SOUSA	92*.***.***1-20
73	HEMERSON DA SILVA COSTA	03*.***.***1-50
74	JACIRA FRANCISCA DOS SANTOS	51*.***.***1-04
75	NÁJELA GUIOMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01*.***.***1-38
76	THAMIRES DA COSTA RAMOS	04*.***.***1-07
77	KAIQUE GODEZ	04*.***.***1-06
78	DAYANA LETICIA PINTO NUNES	03*.***.***1-06
79	LUIZ RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	03*.***.***1-12
80	KATHLEEN HANNA GONCALVES FERREIRA	06*.***.***1-38
81	HUDSON PAES HOFFMANN	02*.***.***1-99
82	LETICIA NAIR ROMAN RODRIGUES	05*.***.***1-08
83	HERMES JEAN BRAGA ZORZZI	68*.***.***2-15
84	JOÃO ARCE	02*.***.***1-82
85	FABIO DO AMARAL CARNEIRO	02*.***.***1-32
86	ELAINE FERNANDEZ MIRANDA	04*.***.***1-40
87	FÁTIMA APARECIDA DOS SSNTOS	54*.***.***1-15
88	ANDRE LUIS DA SILVA RIBEIRO	03*.***.***1-28
89	IVAN SILVA	87*.***.***1-53
90	MADSON CONCEIÇÃO TORRES	01*.***.***1-44
91	JOAO VITOR MARIANO PERDONCINI	10*.***.***1-85
92	NATHALIA SILVEIRA	07*.***.***1-16
93	GEISON DOS SANTOS MEDINA	00*.***.***1-60
94	TANIA MARA FERREIRA TRINDADE	54*.***.***1-91
95	LUCAS DE SOUZA MARCELINO DO NASCIMENTO	05*.***.***1-60
96	ANA LUIZA FERREIRA JIMENEZ	04*.***.***1-02
97	MIGDONIO RIVERO JARA	70*.***.***1-57
98	VANESSA ACOSTA CORREA	05*.***.***1-19
99	LEONIDAS DOS SANTOS RODRIGUES	08*.***.***1-01
100	KEVYN FERNANDES DA CONCEICAO	08*.***.***1-11
101	JOAO VITOR ROHEWEDD CAMPOS	09*.***.***1-81
102	ESTER DA SILVA CABRAL GONZALES	10*.***.***1-77
103	THIAGO GUAZINA MORINIGO	06*.***.***1-09
104	BRUNO GABRIEL FEITOZA	09*.***.***1-81
105	EMILIANO RIVERO	70*.***.***1-78
106	QUÉREM CONCEIÇÃO RAMOS RODRIGUES	08*.***.***1-95
107	EVILYN FARIAS GOMES DE JESUS	07*.***.***1-76
108	ELTON FRUTUOSO PEREIRA	00*.***.***1-29
109	CINTIA FELASTIGA GONCALVES	05*.***.***1-83
110	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO ANTUNES	04*.***.***1-96
111	SIMPLICIA DANILA DA SILVA MENDES	03*.***.***1-64
112	CÉLIA ROSELI MIRANDA ARRUDA	02*.***.***1-35
113	IRIA SOARES	96*.***.***1-87
114	NATIELI ROSA BARRETO	02*.***.***1-71
115	ISABELLA CRISTINA CABRAL SAMPAIO	08*.***.***1-35
116	KAMILA GABRIELY CARVALHO HENRIQUE	07*.***.***1-18
117	ALBA SOLEDAD LEITE MEDINA DE SOUZA	03*.***.***1-24
118	KATIUSCI CAMPOS VAELJO	96*.***.***1-34
119	ROSANGELA OLIVEIRA AGUIAR MOTA	00*.***.***1-20
120	BRUNO ROGER CORREA DE OLIVEIRA	06*.***.***1-40
121	IVANIA LOPES BRANDAO	02*.***.***1-83
122	EDUARDA BRITO DE OLIVEIRA	07*.***.***1-42
123	SAMARA REGINA DIAS ROMANO	06*.***.***1-07
124	JULIANA PANOVICH DE BARROS GARCIA	01*.***.***1-16
125	MARIA EDUARDA FOGACA	05*.***.***1-48
126	RAFAELLA ALVES DE OLIVEIRA	07*.***.***1-50
127	LORENA FERREIRA	08*.***.***1-77
128	RENATA VIRISSIMO FERREIRA	06*.***.***1-46
129	LEIRY HELEN CABRAL DOS SANTOS	07*.***.***1-76

130	DIOGENES DOS SANTOS AZUAGA	04*.***.**1-92
131	NYCOLLE MARQUES COLOMBO	75*.***.**1-53
132	MARIO ROBSON FELICE RIBAS JUNIOR	02*.***.**1-92
133	JACKLINY SALES CORRÊA	08*.***.**1-27
134	ANA LUIZA JEAN SILVEIRA	89*.***.**1-72
135	HERALDO STOCKLER BOJIKIAN	37*.***.**1-53
136	CRISTIANE MENDES DA SILVA	06*.***.**1-01
137	PATRICIA KELLY DA SILVA CARNEIRO	04*.***.**1-10
138	DENISE OJEDA LOPES	99*.***.**1-72
139	EMANUELLE FRANCO NASCIMENTO	07*.***.**1-31
140	AMANDA PAZ BARBOSA	04*.***.**1-18
141	RAFAELLA LIMA SOARES	06*.***.**1-84
142	SÔNIA DA CUNHA ROSEMBERG	82*.***.**1-15
143	LAIANE VITORIA	70*.***.**1-92
144	MARIA MADALENA PAREDES	01*.***.**1-86
145	GABRIEL MARTINS SIMPLICIO	05*.***.**1-31
146	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	04*.***.**1-05
147	JORDANIA DE SOUSA SILVA	10*.***.**4-20
148	BRUNA INFRAN DA SILVA	01*.***.**1-06
149	SARAH VARGAS PACHE FERREIRA	04*.***.**1-03
150	ALOÍSIO SOUZA JÚNIOR	01*.***.**1-09
151	FLAVIA RIBEIRO AMORIM	03*.***.**1-74
152	RENATA APARECIDA OVIDIO CAPOVILA	05*.***.**1-70
153	EMILY BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	09*.***.**1-81
154	RAFAELA NOGUEIRA DIAS	05*.***.**1-60
155	EDUARDO MARQUES DE MENEZES	40*.***.**8-03
156	PATRÍCIA RAMALHO PEREIRA GARCIA	03*.***.**1-38
157	GABRIELLE XAVIER DE MELO GOMES	07*.***.**1-09
158	VALERIA CAROLINE VASCONCELO RODRIGUES	05*.***.**1-70
159	MARIA LUCIA PINTO CORREA	33*.***.**1-04
160	JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS	00*.***.**1-70
161	LARISSA HELEN DE OLIVEIRA LIMA	03*.***.**1-99
162	VALDILENE RODRIGUES	84*.***.**1-87
163	JACIRA BENIGNO DE SALES	00*.***.**1-93
164	FABIANA SANTOS BARBOSA	04*.***.**1-03
165	FÁBIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	70*.***.**1-01
166	ANY BEATRIZ RODRIGUES DE DEUS	10*.***.**1-70
167	PAULO VITOR RODRIGUES MARQUES	06*.***.**1-07
168	YASMIN BURGOS DE ANDRADE	21*.***.**7-59
169	FELIPE COSTA DA SILVA	06*.***.**1-06
170	JANE MARIA DIAS DOS SANTOS	01*.***.**1-55
171	GUILHERME BENITES	02*.***.**1-99
172	JEFFERSON DE AMORIM MATOS	03*.***.**1-06
173	LUIZA KAROLINA	06*.***.**1-17
174	DOMINGAS SILGUEIROS FERREIRA	39*.***.**1-49
175	MAYLA RODRIGUES DA SILVA	07*.***.**1-09
176	TACIANA SOUZA	96*.***.**1-34
177	REJANE DA SILVA ALVES	08*.***.**1-46
178	REGEANE MOTTA SARAVALI	03*.***.**1-22
179	NATÁLIA OLIVEIRA	02*.***.**1-00
180	CYNTHIA VIEIRA GOMES	01*.***.**1-06
181	ERITON DIONES CAETANO DOS SANTOS	99*.***.**1-78
182	KARINA TEIXEIRA SANCHES	00*.***.**1-96
183	GIOVANA DE PAULA TAVARES	10*.***.**1-29
184	MIZAEAL BRUNO	05*.***.**1-08
185	MARCIELY SCHLEICH DE SOUZA	06*.***.**1-50
186	LUCIANA LIMA ALMEIDA	98*.***.**1-53
187	ALLANA LUYZA PIRES FERREIRA	06*.***.**1-85
188	LEILA SERVIM DOS SANTOS	01*.***.**1-51
189	ODILON NASCIMENTODA SILVA	91*.***.**1-15
190	DOUGLAS LELIS MAIDANA	04*.***.**1-99
191	ALINE LUCIA SILVA	07*.***.**1-70
192	DENISE SANTOS MARIANO	00*.***.**1-70
193	ISADORA ISIS RIGONE MIRANDA FERREIRA	03*.***.**1-03
194	ROSIMEIRE BARROS	56*.***.**1-49
195	ALYNE SOUZA SILVA	03*.***.**1-30
196	THAIAN PEREIRA FONTOURA STIVAL SELLE	02*.***.**1-40
197	JUCYLLENE DE MACEDO BARROS DE PAULA	89*.***.**1-72
198	ISADORA MIRANDA ARRUDA	03*.***.**1-18
199	TAYNARA DREWS MARIANO	01*.***.**1-96
200	ROGERIO ANTONIO DOS SANTOS DA LUZ	03*.***.**1-09
201	KATIA MARA DIONISIO DE OLIVEIRA	03*.***.**1-09
202	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	58*.***.**1-30
203	GABRIEL CAMPOS RODRIGUES	40*.***.**8-50
204	EDUARDA DE FREITAS LUCIO	07*.***.**1-63

205	GRAZIELA LIMA GAMARRA	06*.***.**1-38
206	ISABELA RIBEIRO DOS SANTOS	04*.***.**1-05
207	AUREA MARQUIZOLO CORDEIRO	69*.***.**1-04
208	HEWERTON KAIKY GOES LEANDRO	04*.***.**1-89
209	VANDERLI ECHEVERRIA DE SOUZA	00*.***.**1-98
210	TAYNARA DE OLIVEIRA QUEIROZ	04*.***.**1-02
211	FABRICIO VIEIRA DOS SANTOS	08*.***.**1-95
212	SUELLEN ROSEMBERG DOS SANTOS	05*.***.**1-07
213	PRISCILA FARIAS CUSTODIO	00*.***.**1-96
214	OLINDA DE OLIVEIRA CASTRO	96*.***.**8-30
215	KENNEDY ESCOBAR	00*.***.**1-05
216	GIULIA GABRIELA BARROSO DE MOURA	06*.***.**1-90
217	ALINE OLIVEIRA LORANDI	00*.***.**1-74
218	JESUS ADOLFO	01*.***.**1-04
219	RODRIGO AVALHAES MARÇAL	94*.***.**1-72
220	ELIS REGINA DA SILVA GONCALVES	05*.***.**1-99
221	NADIELY DUARTE	01*.***.**1-56
222	JUCIELY CAVALCANTI SILVA COELHO	09*.***.**1-75
223	KEILA LEITE DA SILVA	93*.***.**1-34
224	JESSICA CAROLINA SIGUIURA LUCAS	06*.***.**1-36
225	CARLOS ALBERTO AGUERO	55*.***.**1-68
226	MARCYELLE DE FÁTIMA VAZ MOREIRA	07*.***.**1-69
227	JOÃO RONALDO NASCIMENTO	32*.***.**8-69
228	JADY NERYS DA SILVA SALLES	05*.***.**1-62
229	MELISSA GIL GLEIZER	06*.***.**1-90
230	MAISA FERREIRA NANTES	23*.***.**1-00
231	ANDRESSA ROCHA DA SILVA	01*.***.**1-89
232	CAMILLA LOWRHAINÉ HENRIQUE DA SILVA	06*.***.**1-26
233	AMANDA MORAES	07*.***.**1-32
234	JOANA DE SOUZA SILVA	07*.***.**1-80
235	EVA JARA	87*.***.**1-20
236	SARA ALVES SOARES	04*.***.**1-47
237	CELIA MOREIRA PONCIANO	83*.***.**1-00
238	FABIO AKIYO TERUYA	00*.***.**1-00
239	NELLY REGINA CARVALHO DE CAMPOS	03*.***.**1-14
240	ESTER DE SOUZA REZENDE	49*.***.**8-08
241	LUCIANE VARGAS LEMES	69*.***.**1-49
242	JUAREZ RODRIGUES COIMBRA JUNIOR	02*.***.**1-02
243	SOLANGE ROMERO	71*.***.**1-87
244	RYAN PEREIRA DA SILVA VILLA	10*.***.**1-64
245	FELIPE OLIVEIRA SERPA	05*.***.**1-12
246	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA	04*.***.**1-85
247	ADRIANA DA SILVA DIAS	01*.***.**1-58
248	LEO LEANDRO SANTOS SILVA	10*.***.**1-84
249	GLAUCINEIA RODRIGUES MENDES	06*.***.**1-06
250	ANI CAROLINE ORTIZ	05*.***.**1-67
251	MARILENE DE LIMA	88*.***.**5-72
252	HIGOR MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA	71*.***.**1-98
253	ALESSANDRA FULOP DE SOUZA	04*.***.**1-50
254	GISLAINE LIMA DE OLIVEIRA	03*.***.**1-52
255	ISABELA DUARTE	06*.***.**1-66
256	KAMILA RIBEIRO MACHADO MOSCA CAMPAGNA	05*.***.**1-41
257	ALINE GRACIELE DA SILVA VIANNA	02*.***.**1-81
258	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	02*.***.**2-81
259	EDMARA DA SILVA MUNIZ	02*.***.**1-05
260	KATIUSSIA MATOS RAMAI	01*.***.**1-74
261	DAIANE BRUNO CONCHE ENRRIQUE	07*.***.**1-30
262	ADRIELLY FULOP DE SOUZA	04*.***.**1-83
263	FRANCIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	04*.***.**1-10
264	FAGNER LUCAS DE GOIS LOYO	06*.***.**1-02
265	GABRIELLY DIAS	09*.***.**1-02
266	SELMA FLORENCIA DA SILVA	00*.***.**1-66
267	FERNANDA DA SILVA CORREIA TAKAO	05*.***.**1-99
268	OSMAR DANIEL RAMIREZ VEIGA	04*.***.**1-08
269	ANA BEATRIZ GIMENES BENITES	08*.***.**1-62
270	ALEXANDRA BARBOSA DOS SANTOS	01*.***.**1-55
271	STEFHANI FERREIRA VILALBA	10*.***.**1-01
272	SAMMELA CRISTINA VITORIO COSTA	70*.***.**1-70
273	LEONARDO GOMES DA PAZ	39*.***.**8-22
274	MARIA FERNANDA SOUZA TOBIAS FREIRE	14*.***.**7-60
275	AUGUSTA DE AZEVEDO	39*.***.**1-68
276	GUILHERME DE PAULA VAZES	06*.***.**1-65
277	DANIELA TOSIN MELLO	00*.***.**1-96
278	ADRIANA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	04*.***.**1-55
279	ISABELA ARAUJO VACA DIEZ	02*.***.**1-06

280	ENZO VIEIRA LOPES	11*.***.**1-89
281	LAURILENE FABIANE DE SOUSA RAMOS	05*.***.**1-48
282	GERLANA CRISTINE MODESTO FLUHR	70*.***.**1-72
283	BRUNA OCAMPOS DA SILVA	03*.***.**1-29
284	ELANA RODRIGUES VALENTE	04*.***.**1-18
285	ISIS EDUARDA DAMASCENO	06*.***.**1-59
286	DEISYANE GODIM SILVA	00*.***.**1-80
287	JADERSON ARGUELHO CARDOSO	02*.***.**1-01
288	VICTORIA ACUNHA JUSTI	05*.***.**1-88
289	PAMELA THAIS DA SILVA	08*.***.**1-81
290	ZARIF DA SILVA ABES	52*.***.**1-72
291	MARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	02*.***.**1-59
292	LIANE BASILIO	98*.***.**1-20
293	NYCOLLE SANTOS PEREIRA	10*.***.**1-57
294	ISABELLA MAYARA MATHEUS FERREIRA LEITE	07*.***.**1-85
295	ESTER DE OLIVEIRA BEZERRA	08*.***.**1-01
296	EDER PINHEIRO DE ANDRADE	00*.***.**1-96
297	NAWANEH ROBERTO DIAS	06*.***.**1-65
298	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	05*.***.**1-22
299	PEDRO HENRIQUE DA COSTA MARTINEZ	04*.***.**1-12
300	RAISSA FERNANDES SANTOS	04*.***.**1-14
301	VANILLA RODRIGUES ESTACIO	07*.***.**1-94
302	GABRIELLI OSTEMBERG DE OLIVEIRA	08*.***.**1-43
303	LICIA DA ROCHA DE OLIVEIRA	06*.***.**1-94
304	LUIZA INAHE MARQUES	04*.***.**1-55
305	GLEISON JESUS DA SILVA	00*.***.**1-27
306	ERENE CARLOS GOMES	36*.***.**1-34
307	DARCI PROCOPIO DA SILVA	78*.***.**1-34
308	BRUNO PEREIRA WESNER DA SILVA	02*.***.**1-08
309	TAYNA OLIVEIRA	07*.***.**1-02
310	SELMA RIBEIRO FERREIRA	01*.***.**1-46
311	TALITA NUNES GOMES	05*.***.**1-22
312	LUCIANO DA SILVA PORTILHO	02*.***.**1-06
313	JEAN RODRIGO RANZAN	07*.***.**1-17
314	LUCI RAMONAS AQUINO MARTINEZ	23*.***.**1-72
315	RUI CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	01*.***.**1-48
316	MATHEUS CARDOSO DE SOUSA	35*.***.**8-58
317	PATRICIA SANTANA	01*.***.**1-07
318	MARIA LUÍSA CARAMALAC DA SILVA	06*.***.**1-00
319	ELIZABETH PEREIRA LESCOANO	02*.***.**1-64
320	ISABELLA RAMOS MAGALHÃES	07*.***.**1-71
321	ALINE BARROS DIAS	05*.***.**1-76
322	IZABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	06*.***.**1-43
323	GLAUBER MARQUES DE FREITAS	06*.***.**1-51
324	FABIANA DE SOUZA ALVES	05*.***.**1-18
325	JOSÉ FILIPE SILVA LIMA	03*.***.**1-90
326	DAYANA INACIA MOREIRA DA SILVA	01*.***.**1-94
327	SORAIA DOMINGUES LOBO	60*.***.**1-34
328	DANIEL KENJI MATAYOSHI	37*.***.**8-36
329	LEONEL VICTOR RAMOS	70*.***.**1-35
330	CAROLINA BULHÕES MACEDO BRASIL	05*.***.**1-31
331	THAMYRIS SILVA MOUTA TORES	05*.***.**1-37
332	JACKELINE MARTINS	02*.***.**1-12
333	IAGO RODRIGUES GARCIA TENÓRIO	04*.***.**1-08
334	JESSILEI LIMA ANTONIO NETO	03*.***.**1-75
335	ROSELY PAULA DOS SANTOS	92*.***.**1-20
336	PEDRO HENRIQUE RAMOS CAMPOS	07*.***.**1-19
337	BRUNA SOARES MATHEUS DE OLIVEIRA	06*.***.**1-10
338	ESMERALDA DA LUZ RAMOS	80*.***.**1-20
339	MICHELLI ALVES DA SILVA	07*.***.**1-10
340	JANE GOMES	76*.***.**1-91
341	MEDELYN BEATRIZ	07*.***.**1-31
342	ANDRESSA CILIATO PEREIRA	04*.***.**1-58
343	BRUNA KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	04*.***.**1-01
344	PAULO HENRIQUE LOPES	04*.***.**1-00
345	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO RIBEIRO	07*.***.**1-16
346	GABRIELI SANTOS DA FONSECA	06*.***.**1-81
347	NATHALIA CRISTINA	01*.***.**1-03
348	LUCAS PEREIRA LOPES	03*.***.**1-39
349	DIANE CARLA GONDIM COSTA	03*.***.**1-26
350	STEPHANIE PAES FIGUEIREDO	02*.***.**1-39
351	KELLY RIBEIRO VIEIRA	03*.***.**1-09
352	ALEXSANDRO CINTRA SILVA	63*.***.**1-20
353	PEDRO HENRIQUE	06*.***.**1-80
354	ANA MÁRCIA CARDOSO	50*.***.**1-20

355	DEBORA CAROLINE IRALA VAZ	09*.***.**1-01
356	NATÁLIA ALVES DE ARAÚJO	00*.***.**1-90
357	MARCONDES PEREIRA SOUZA	70*.***.**1-20
358	VITOR ALEXANDRE SANTOS BRANDAO	11*.***.**1-04
359	ELENITA DA SILVA MELO MARTINS	01*.***.**1-60
360	CAROLINA GIMENEZ BARROS	61*.***.**1-04
361	NATHAN DANTAS SILVA DOS SANTOS	52*.***.**8-25
362	MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	05*.***.**1-30
363	ANDRE DA SILVA MANOEL	69*.***.**1-72
364	RAFAELLA ALBRES DOS SANTOS	05*.***.**1-98
365	CRISTINA DE SOUZA CHIMENES	03*.***.**1-96
366	ROSIMEIRE TORQUATO DE ARRUDA	04*.***.**1-75
367	CAROLINA DOS SANTOS PESSOA	05*.***.**1-88
368	VITOR DELMONEDS FLORES	11*.***.**1-29
369	ALISSON BARBOSA DA SILVA	03*.***.**1-50
370	KAROLINE JHENIFER RAMOS DORNELES	09*.***.**1-29
371	NESTOR FRANÇA DOS REIS	48*.***.**1-10
372	VANDER APARECIDO DE CASTILHO	52*.***.**1-72
373	VICKTORIA CARDOSO NASCIMENTO	07*.***.**1-96
374	DAYANE PRISCILA SOARES	03*.***.**1-01
375	VITOR PIRES DE SOUZA	51*.***.**8-60
376	JULIANE RODRIGUES MONTEIRO	06*.***.**1-09
377	JOHNNY RODRIGUES DO NASCIMENTO	73*.***.**1-30
378	OSMAR PORTO	05*.***.**1-93
379	MARCOS PAULO MARQUES DOS SANTOS	03*.***.**1-46
380	ALLYSON AUDREY DE SOUZA ARAUJO	05*.***.**1-93
381	LORRAYNE DESIRRE	05*.***.**1-18
382	FERNANDA MENDES SCHUETER	40*.***.**8-89
383	ISABELLY CAMILA BRAGA	06*.***.**1-28
384	CESAR DANIEL MEDINA VADORA	09*.***.**1-06
385	RAYZA SOARES DOS SANTOS	06*.***.**1-09
386	WILKER MEDEIROS BENTO	04*.***.**1-00
387	THAYANNE VITORIA VIEIRA RAMIRES	06*.***.**1-20
388	GLAUBER AQUINO ANTONIO	00*.***.**1-80
389	REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	81*.***.**1-68
390	ENOCK PRIMO PACHECO DA SILVA	12*.***.**7-52
391	LVARO RAPHAEL JONER DE OLIVEIRA	95*.***.**1-49
392	ANDRE LEQUE PINHEIRO	07*.***.**1-22
393	HELTON DE LIMA PEREIRA JUNIOR	04*.***.**1-35
394	GUSTAVO LUIS	05*.***.**1-75
395	MATHEUS PEREIRA LIMA	02*.***.**1-52
396	ANA LETICIA FERREIRA DA SILVA	05*.***.**1-31
397	TAYNAN AMORIM NAGATA	07*.***.**1-62
398	MARIA ROMUALDA MARTINEZ	17*.***.**1-87
399	LUANA PEREIRA SOARES	05*.***.**1-32
400	KAUANA HELLEN LOPES	07*.***.**1-14
401	IVANIR APARECIDA DE SOUZA	28*.***.**1-72
402	PAULO HENRIQUE DA SILVA BATISTA	48*.***.**1-59
403	JOSE SOBRAL	07*.***.**1-32
404	FABIANA MENEZES DE BARROS	05*.***.**1-28
405	CATIA CRISTINA DE SOUZA	87*.***.**1-20
406	GABRIELLA SONCHINI	07*.***.**1-14
407	JULIANA ARGUELHO MACEDO	00*.***.**1-69
408	LIETE CONCEIÇÃO DE OLIEVIRA	48*.***.**1-34
409	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	10*.***.**1-80
410	LORENA THAYS FERREIRA MONQUELAT BERMUDEZ	05*.***.**1-46
411	KESIA CAMILA DE ALMEIDA DA SILVA	09*.***.**1-51
412	DANIELLY OLIVEIRA	01*.***.**1-30
413	VANESSA CAMARGO VERGILIO	09*.***.**1-43
414	FILIPE HIDEKI MATONO FELINBERTI	02*.***.**1-51
415	ANA JULIA CHIREIA BARBOSA DE OLIVEIRA	08*.***.**1-98
416	JESSICA SOUZA DA SILVA	70*.***.**1-00
417	LÍVIA MARIA DINIZ GONÇALVES MENDES	86*.***.**1-87
418	SELMA DE SOUZA JUREMEIRA	66*.***.**1-15
419	DARIELE ARRUDA DE JESUS	06*.***.**1-90
420	TAMARA DA SILVA VASQUES	04*.***.**1-22
421	MARCIO SATURNINO DIVINO DE BRITO	00*.***.**1-86
422	GEOVANA BRITZ MARTINS	08*.***.**1-85
423	ALESSANDRA RODRIGUES ROCHA	01*.***.**1-28
424	VINÍCIUS CÉSAR BARBOSA DE OLIVEIRA	06*.***.**1-79
425	PAULA ANGELINA FERRAZ DE AGUIRRE	01*.***.**1-83
426	THALITA NATIELLY MARTINS MAGALHAES	07*.***.**1-65
427	LUCIANE DE MENEZES LUNA	87*.***.**1-68
428	JULIOPEREIRA CHAVES	02*.***.**1-85
429	LUCAS AMERICO DOS REIS GALINDO	02*.***.**1-09

430	GABRIELY MIRANDA BENITEZ	02*.***.**1-90
431	GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	08*.***.**1-38
432	RAMONA SUNILDA GIL	69*.***.**1-87
433	BEATRIZ ARAUJO MESQUITA GUARDIAO	05*.***.**1-80
434	GABRIELLY VEIGA	06*.***.**1-94
435	LETICIA CATER ROJAS	03*.***.**1-41
436	SIMONE DA COSTA	12*.***.**8-57
437	HISABELE FERREIRA SILVA	09*.***.**1-24
438	SILVANA GALVÃO	89*.***.**1-00
439	ANDRESSA MENDES	04*.***.**1-55
440	APARECIDA KATIUSCIA SILVA DA CRUZ	03*.***.**1-45
441	GEORGE MAIKO OGEDA BOURDOKAN	02*.***.**1-13
442	LARISSA DE CAMARGO CARVALHO	08*.***.**1-71
443	MATHEUS SOARES VILALBA	07*.***.**1-45
444	JOSÉ CARLOS PINA	17*.***.**1-78
445	MOISES DUARTE OLIVEIRA	05*.***.**1-76
446	FRANCYELLE NUNES MACEDO	03*.***.**1-08
447	ELSO APARECIDO DA SILVA	71*.***.**1-91
448	ESTHER DOS SANTOS PEREIRA	10*.***.**1-50
449	ELOA VILAR NOWAK RODRIGUES	07*.***.**1-45
450	LUIZA HELENA MACEDO DE ALBUQUERQUE	02*.***.**1-78
451	GABRIEL HENRIQUE GADIR DE SOUZA	09*.***.**1-71
452	REGINA CELIA COSMO	50*.***.**1-00
453	OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA	04*.***.**1-56
454	RICHARD ANDERSON DIAS CUNHA	04*.***.**1-51
455	ROGERCLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO	06*.***.**1-20
456	TANIA ZANATO	48*.***.**1-68
457	VITOR GARCETE VERA	51*.***.**1-49
458	CARLOS HENRIQUE LESCANO DE MORAES	11*.***.**1-14
459	ANDRÉA ORTELHADO	02*.***.**1-60
460	VANESSA ARAUJO RODRIGUES	05*.***.**1-01
461	ALESSANDRA ARCE FRETES	00*.***.**1-14
462	LETICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	07*.***.**1-12
463	MICAELLY LOPES	07*.***.**1-83
464	NARIELLY ARANTES MONTEIRO BARRIOS	06*.***.**1-46
465	ESTER LEITE DE MOURA	63*.***.**1-53
466	JUREMA CABRAL ORTIZ	33*.***.**1-53
467	ANA CRISTINA DO COUTO	60*.***.**1-91
468	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	08*.***.**1-28
469	RAQUEL LUZIA DOS SANTOS	97*.***.**1-10
470	LUCAS GOMES CRUZ	07*.***.**1-95
471	ANDRESSA GATTIS PANZIERA	04*.***.**1-12
472	PAULA CHRISTINNY VASCONCELOS DE SOUZA	06*.***.**1-93
473	CARLOS FERNANDO LOREDO GONÇALVES	10*.***.**1-81
474	DAIANE MEDINA DE OLIVEIRA	01*.***.**1-41
475	EVERTON BARBOSA CALDEIRA	08*.***.**1-27
476	EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	82*.***.**1-15
477	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SANTOS	84*.***.**1-15
478	FERNANDO MARTINS DA COSTA SOUZA	07*.***.**1-74
479	JULIO CESAR MEDEIROS MIRANDA	05*.***.**1-62
480	PAULO CEZAR GATTES FILHO	05*.***.**1-55
481	MAISA MARQUES ROMEIRO	89*.***.**1-10
482	DENISE DIAS SABATEL ARDAYA PINHEIRO	02*.***.**1-90
483	GEORGE GUILHERME NOGUEIRA MARQUES	06*.***.**1-29
484	VITÓRIA DOS SANTOS FERNANDES	07*.***.**1-35
485	MARIA EDUARDA VASCONCELOS MENDES DA SILVA	07*.***.**1-89
486	JOYCE FERREIRA DA SILVA	05*.***.**1-08
487	FRANCIELLE DA SILVA BARBOSA DE AQUINO	02*.***.**1-99
488	CAMILA PEREIRA	05*.***.**1-25
489	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	03*.***.**1-71
490	JULIANA APARECIDA ROSA MAMEDE	03*.***.**1-76
491	NATAN ORTEGA DE SOUZA	06*.***.**1-46
492	THALISSA FIALHO ONORIO CARDOSO	04*.***.**1-30
493	PRISCILA BRITO DA SILVA	70*.***.**1-94
494	ROSANGELA AMARO	52*.***.**1-68
495	EVELYN NANTES DE SOUZA BOMBI	05*.***.**1-32
496	ANA LUIZA GUTIERRES	08*.***.**1-25
497	JUCIELI PINHEIRO	04*.***.**1-93
498	WILLIAN GOMES BAEZ	00*.***.**1-01
499	MILENE ARAUJO	01*.***.**1-79
500	RAFAEL BERNARDO NASCIMENTO	05*.***.**1-64
501	DEBORA RODRIGUES	05*.***.**1-96
502	MILENA DE MORAES MACHADO	08*.***.**1-42
503	ALAN PIERRE COTE PEREIRA	02*.***.**1-35
504	HELEN CRISTINA PAES SANTOS DE SOUZA	09*.***.**1-70

505	LEANDRO DE MATOS VANDERLEI	02*.***.**1-93
506	BRUNA MOURA ARAÚJO	03*.***.**1-93
507	NATASHA CORREA CARNEIRO	03*.***.**1-24
508	EDSON SCHOENHERR	91*.***.**1-00
509	DENNYEL DECESARIS SANCHEZ	37*.***.**8-19
510	FRANCIELE GOMES DA SILVA	07*.***.**1-35
511	PATRICK SOUZA RODRIGUES	01*.***.**1-42
512	CARLOS EDUARDO ALVES DE CARVALHO	30*.***.**8-24
513	DANIELA CAVICHIOLLI	29*.***.**8-22
514	KATIELLY CHAPARRO GRIZOSTE	05*.***.**1-54
515	ALESSANDRA MENDES GOMES	10*.***.**7-08
516	DAMIAO ELIAS	97*.***.**1-15
517	FÁTIMA NUNES BARBOSA	60*.***.**1-20
518	MARIA SONIA DE LIMA NETA BARROS	47*.***.**8-37
519	FABIOLA CRISTINA BRITES DE MELO	05*.***.**1-50
520	KARINA AGUILERA MARTINS	73*.***.**1-34
521	NATANY FERREIRA GOMES	02*.***.**1-01
522	FATIMA EDUARDA TREVISAN DOS SANTOS	07*.***.**5-83
523	THIANE TONON	92*.***.**1-72
524	ROSELI DE SOUZA VICENTE	02*.***.**1-96
525	MARLUCE DE LIRA	52*.***.**1-87
526	JUCILENE DOS SANTOS	01*.***.**1-46
527	FLÁVIA ROZAN VIEIRA	02*.***.**1-90
528	REGIANE DOS SANTOS ARRUDA	05*.***.**1-99
529	THIAGO ACOSTA BRAGA	04*.***.**1-48
530	CLAUDINEI DA SILVA	03*.***.**1-93
531	MARCIA CRISTINA GONCALVES FREITAS	52*.***.**1-87
532	GABRIEL OLIVEIRA CARDOSO DE SOUZA	42*.***.**8-11
533	LISA STEFANY ALVES LEMES PEREIRA	06*.***.**1-28
534	LARISSA VITORIA CANHETE GARCIA	09*.***.**1-42
535	CAMILA DA SILVA MORAES	05*.***.**9-90
536	ANA GRAZIELA MONTEIRO DOS SANTOS	07*.***.**2-02
537	ALINE JARA RODRIGUES	06*.***.**1-51
538	WIVIANE ANÉSIO LOPES	02*.***.**1-07
539	ATOS DA SILVA PIRES	49*.***.**0-34
540	JEAN BARRETO BOND	06*.***.**9-66
541	JÚLIO CÉSAR FLIEGNER PINTUCCI	03*.***.**6-62
542	ANDRESSA NATALÍCIO	05*.***.**1-85
543	MATHEUS GOMES	05*.***.**1-00
544	NARRIMAN CRISTINA FEIJÓ	05*.***.**1-30
545	VANESSA DE SOUZA BERNARDO	95*.***.**2-49
546	DESIRIE ALVES DE OLIVEIRA	07*.***.**1-11
547	ANDREZA DOS SANTOS JACINTO	05*.***.**1-90
548	CAMILA DIAS DOS SANTOS	07*.***.**1-84
549	TOPÁZIO VERÍSSIMO DA SILVA	03*.***.**1-58
550	FRANCISCO MATHEUS LIMA DA SILVA	05*.***.**1-36
551	CLEIDE MARTINS	60*.***.**1-20
552	JÚLIO RIBAS BARBOS	06*.***.**1-85
553	KATIA REGINA QUADROS COSTA	02*.***.**1-44
554	EDUARDO ALVES BARBOSA	01*.***.**1-38
555	LUCIA DE CASTRO CARVALHO	69*.***.**1-72
556	ANDRESSA VARGAS MORAES	07*.***.**1-36
557	TATIANE DAS VIRGENS SALOMAO	01*.***.**1-06
558	DOUGLAS CORREA MALAQUIAS	04*.***.**1-73
559	CHIRLENE MAZIA DE MELO	05*.***.**1-16
560	SILVIA REGINA DE AQUINO RODRIGUES	01*.***.**1-37
561	GABRIELA ROSA DE ALMEIDA	01*.***.**1-12
562	GIOVANA TEIXEIRA MANTOVANI	08*.***.**1-28
563	LUIS HENRIQUE GOMES AJALA	01*.***.**1-46
564	GABRIELLE FERREIRA NANTES	06*.***.**1-83
565	CAMILA PEREIRA DE JESUS	02*.***.**1-50
566	FRANCI MARY BEZERRA DE OLIVEIRA	00*.***.**1-32
567	LUCAS OLIVEIRA SOARES	05*.***.**1-13
568	MYLENA SORILLA FERREIRA	07*.***.**1-90
569	JAQUELINE CHAPARRO SOARES	01*.***.**1-92
570	ACACIO ROJAS DA COSTA	03*.***.**1-25
571	ALANA MACEDO YAGA GUEDES	00*.***.**1-09
572	TAYNARA DE JESUS SOUZA	05*.***.**1-08
573	EDER ALEXANDER MARTINS NUNES PALERMO	05*.***.**1-80
574	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	07*.***.**1-13
575	CAMILA BARBOSA PEREIRA	08*.***.**1-47
576	MELISSA LIMA DOS SANTOS	05*.***.**1-20
577	LUAN VERRUCH CARVALHO	07*.***.**9-57
578	RUDSON DE CARVALHO LACERDA	02*.***.**1-37
579	JULIANA MENDES BARBOSA	04*.***.**1-52

580	THAISNARA FIGUEIREDO DOS SANTOS FONSECA	05*.***.**1-80
581	GIOVANNA HANAKI	07*.***.**1-82
582	MARILEIDE DE SOUZA	73*.***.**1-00
583	WILLIAN ARGUELHO TERÇO DA SILVA	05*.***.**1-47
584	CLEITON AZAMBUJA DO CARMO	71*.***.**1-20
585	MAYARA DA SILVA PILLON	02*.***.**1-06
586	MEIRE BENITES DE SOUZA	61*.***.**1-04
587	JULIANA PINHEIRO	07*.***.**1-80
588	ALLANA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	03*.***.**1-77
589	ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA	89*.***.**1-53
590	JEAN ALISSON ABREU AJALA	04*.***.**1-00
591	SONIA CRISTINA FELIX	61*.***.**1-15
592	JÉSSICA DA ROSA NOGUEIRA	02*.***.**1-17
593	AMANDA RAMOS FONSECA	08*.***.**1-75
594	GILMAR ALVES RIBEIRO DA PAIXÃO	04*.***.**1-02
595	MARINA RAMIREZ	06*.***.**1-28
596	FRANCIELLI DE MESQUITA MENDONÇA	01*.***.**1-01
597	JOHNNY PANIAGO NERY DE OLIVEIRA	02*.***.**1-64
598	MARIA IDALINA PEREIRA DA SILVA	59*.***.**1-91
599	PRISCILA MOREIRA	00*.***.**1-90
600	DANIELSON MARQUES SOUZA	02*.***.**1-97
601	PATRICIA PEREIRA BOGARIM	01*.***.**1-46
602	EDILAINÉ MAYARA COSTA DINIZ	05*.***.**1-32
603	PETERSON VICENTE MEDEIROS DO COUTO	00*.***.**1-16
604	MARYANA ARCELINA DE SOUZA	03*.***.**1-23
605	JONATHA SOUZA	09*.***.**1-18
606	PAMELA SANTOS CONCEIÇÃO	05*.***.**1-20
607	ROSIMEIRE NUNES DE JESUS	01*.***.**1-77
608	ARIANE DOS SANTOS SILVA	05*.***.**1-60
609	ANA PRISCILA FERREIRA NASCIMENTO	06*.***.**3-31
610	FLAVIA ADRIANE BORGES CAVALCANTI	81*.***.**1-49
611	ALEXANDRE LOUREIRO DA SILVA	00*.***.**1-37
612	EDILEUSA DUARTE MENESES RODRIGUES	01*.***.**1-77
613	DHENIFFER ADRYELE	09*.***.**1-74
614	VICTOR FLORENCIO DE SOUZA	04*.***.**1-04
615	JIOVANNA GABRIELLY GOMES LIMA	02*.***.**1-13
616	ANA PRISCILA CHAVES RONDON DE CAMPOS VIEIRA	05*.***.**1-47
617	NETANAEL DE OLIVEIRA	71*.***.**1-01
618	LUANA GARCIA FERNANDES	07*.***.**1-17
619	EDIR EIFLER	35*.***.**1-68
620	EMANUEL LEAL BRITO	05*.***.**1-05
621	DAYENE MARQUES SILVA	96*.***.**1-91
622	MILLENA CAETANO SILGUEIRO	08*.***.**1-02
623	LIDIANE MOURA DE SOUZA	72*.***.**1-49
624	ICARO LOPES MULATINHO	04*.***.**1-67
625	ROSALIA SILVA CARDOZO	80*.***.**1-59
626	JESSICA FERNANDA DE MORAIS	03*.***.**1-79
627	GUSTAVO KENJI ISUME	04*.***.**1-26
628	RAFAELA SOUZA DA SILVA	09*.***.**1-14
629	ANA CAROLINE BRAZOLOTO DE MACEDO ARAUJO	47*.***.**8-38
630	MARIANA FLORENTINO ANTUNES DE SOUZA	06*.***.**1-37
631	DAYANE DA SILVA GAVILAN	02*.***.**1-89
632	RENATA SANTOS	00*.***.**1-05
633	CARLA PATRÍCIA ANDRADE DOS SANTOS	04*.***.**1-46
634	JODELSON RAMOS MACHADO	78*.***.**1-68
635	KEVIN WILLER DA CUNHA RODRIGUES	09*.***.**1-26
636	MARCILENE GOMES DA SILVA	94*.***.**1-04
637	ANA CLÁUDIA RODRIGUES	90*.***.**1-53
638	GABRIELLY DE SOUZA FONSECA	06*.***.**1-41
639	JULIANA DONIZETE DE LIMA	35*.***.**8-58
640	LUCIMARA MENDES FERREIRA GALHARDO	83*.***.**1-72
641	GISELLY ADRIANA SILVA	92*.***.**1-72
642	SIDILENE SILVA E SANTOS COXEV	02*.***.**1-43
643	EVERSON TOSTIS FREITAS	05*.***.**1-10
644	DANITIELE LUANA DE ASSIS LINHAIS	43*.***.**8-29
645	GLAUCIA CAROLINE SANTIAGO SILVA	07*.***.**1-01
646	FABIANO VERISSIMO DOS SANTOS	01*.***.**1-01
647	HERSON NUNES DA ROSA	63*.***.**1-34
648	GLEYCIANE SIMIÃO DA SILVA	04*.***.**1-82
649	GLEICI KELLY DOS SANTOS SILVA	05*.***.**1-00
650	ROSALBA FURREL DOS REIS	13*.***.**8-84
651	LETYCIA VITORIA LOPES DA SILVA	08*.***.**1-43
652	KEILLY DAYANE	00*.***.**1-07
653	LETÍCIA HELLEN BARRETO DE ALMEIDA	04*.***.**1-88
654	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	04*.***.**1-29

655	KAENA KRYSTINA OLIVEIRA DA SILVA	08*.***.**1-76
656	NATHALIA CARNEIRO	03*.***.**1-61
657	ALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	82*.***.**1-72
658	JANAINA MATOS DE JESUS	02*.***.**1-82
659	ALINE CRISTALDO SANTIAGO	05*.***.**1-62
660	KAMILA DA SILVA	01*.***.**1-40
661	AMANDA AMARILIA BRANDAO	02*.***.**1-23
662	LUZINEIDE MARIA ALVES	08*.***.**8-64
663	ANDREIA MORAES	00*.***.**1-35
664	EVELYN CAVALHEIRO DINIZ	04*.***.**1-02
665	MICHEL DE SOUZA DURAN	12*.***.**7-99
666	LAURA VICTORIA BATISTA DO AMARAL	45*.***.**8-90
667	MIRIAM VIVIANE LEGUIZAMON SIMONATO	04*.***.**1-61
668	LUIZ MARCOS ECHEVERRIA JUNIOR	04*.***.**1-46
669	RENATA FONSECA	02*.***.**1-51
670	LUIZA NICOLE APARECIDA MOURA PEREIRA	10*.***.**1-81
671	JEDERSON WESLEY MENDES DE SOUZA	04*.***.**1-93
672	THAIS MORAES LIMA	05*.***.**1-37
673	POLLYANA SILVA FERREIRA	05*.***.**1-67
674	EMILLY DE LIMA DE SOUZA	06*.***.**1-85
675	NILZA BRAZ BORGES	29*.***.**8-07
676	ANA RAQUEL DE ARRUDA	77*.***.**1-04
677	BRUNO RICARDO CUNHA SANTOS	03*.***.**1-93
678	ANNE CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	05*.***.**1-23
679	JHENYFER GABRIELI DE MOURA BEZERRA	03*.***.**1-54
680	MYKAELLA BARROS ALMEIDA HERZER	08*.***.**1-77
681	ANA LUIZA REINA TORQUATO	04*.***.**1-50
682	BRUNA OLIVEIRA MORAES NASCIMENTO	05*.***.**1-95
683	CAMILA DENARDI	02*.***.**1-56
684	DAYANA DUTRA PEREIRA	05*.***.**1-80
685	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	71*.***.**1-50
686	NAYARA MORAIS DE CARVALHO	06*.***.**1-14
687	MILENA DOS REIS INSFRAN	06*.***.**1-36
688	PATRICK MORAES PENTEADO	07*.***.**1-50
689	MARIA EDUARDA FLORES DA SILVA	07*.***.**1-78
690	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	01*.***.**1-90
691	ADELAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	33*.***.**1-04
692	FABRICIO EGBERTO DE LIMA	80*.***.**1-34
693	EDGAR MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	04*.***.**1-50
694	JOYCE MONTEIRO	05*.***.**1-06
695	THAIS ROJAS RODRIGUES	04*.***.**1-80
696	NEUSA CARLA DE OLIVEIRA	97*.***.**1-34
697	EMILY JESSIANE CHARÃO FERREIRA	70*.***.**1-89
698	ISADORA DE OLIVEIRA SILVA	09*.***.**1-96
699	GABRIEL MARQUES RODRIGUES VIEIRA	00*.***.**1-62
700	GABRIELY SANTOS DE SOUZA	06*.***.**1-60
701	EVA MARIA ORTIZ AVALO	07*.***.**1-66
702	MARIA DE FATIMA LUIZ PEREIRA	46*.***.**1-49
703	CAMILA DA COSTA MOREIRA	04*.***.**1-93
704	ANA PAULA KATSUMATA LANDGRAF	05*.***.**1-22
705	EVELYN DO NASCIMENTO LACERDA	03*.***.**1-08
706	VANESSA GONÇALVES FRANCISCO MORINIGO	05*.***.**1-46
707	NATÁLIA RODRIGUES GAUTO	06*.***.**1-07
708	ANA PAULA LUZIA FRANCO BATISTA	03*.***.**1-63
709	BIANCA CAMILO VACCHIANO	06*.***.**1-67
710	EDUARDA LINHAR KAWAMOTO	07*.***.**1-10
711	KAMILA INACIO CARDOZO	09*.***.**1-00
712	MAURA RIBEIRO MORALES	79*.***.**1-72
713	LUKAS LIMA CORDOBA	03*.***.**1-84
714	MARCOS MARCELLO PERALTA CRUZ	06*.***.**1-94
715	HIGOR SANTOS SILVA	05*.***.**1-09
716	THIARA DE ARANTE APOLINÁRIO	03*.***.**1-60
717	ADRIELLY MALIUK FELIX NOGUEIRA	07*.***.**1-07
718	RAYSSA MIKAELY PEREIRA LEITE	12*.***.**4-21
719	CAMILA FERREIRA DIAS	08*.***.**1-52
720	JEFFERSON NEVES BARBOSA	00*.***.**1-00
721	JUCIMAR FILOMENA MACENA	90*.***.**1-34
722	ALDINEIA SILVA	01*.***.**1-61
723	JAQUELINE LOPES PEREIRA	00*.***.**1-25
724	GEVERSON DIOGO CERQUEIRA	67*.***.**6-04
725	YUIRÊ CAMPOS	03*.***.**1-25
726	RAMONA SIQUEIRA JARA	00*.***.**1-55
727	BRUNO FERREIRA DA SILVA MOTA	84*.***.**5-10
728	LARYSSA THAYNARA MAIER DANTAS	05*.***.**1-66
729	GLENDA LAURA MENDES MIGUEL	06*.***.**1-35

730	SIMONY ARAUJO DA SILVA	01*.***.**1-02
731	ROSELY GARRIDO JUSTINIANO PINTO	80*.***.**1-20
732	YARA APARECIDA D´ASSUNCAO DE OLIVEIRA	11*.***.**6-11
733	ANA CAROLINA ANTONIO LACERDA	06*.***.**1-30
734	YASMIN CRISTAL CAMPOS	05*.***.**1-25
735	DANIELA ARRUA CARDOSO	03*.***.**1-61
736	ADRIANA DE SOUZA SESÉ DOS SANTOS	04*.***.**1-19
737	JULIO CESAR CHAVES COXÉO COXÉO	60*.***.**1-20
738	FLEYTY GALEANO RODRIGUES	08*.***.**1-39
739	LUCAS MARTINS ARANTES	06*.***.**1-06
740	CARLOS AUGUSTO BRITTES DOS SANTOS	03*.***.**1-37
741	MICHELL FELIPE DA SILVA BASTOS	04*.***.**1-30
742	EZEQUIEL RODRIGUES ESCOBAR	02*.***.**1-66
743	JULIANE DE OLIVEIRA FELICIANO	09*.***.**1-65
744	ERITON FERREIRA JARA	04*.***.**1-48
745	KAREN PATRICIA ROJAS LEITE	03*.***.**1-60
746	FERNANDA SILVA DE CAIRES	52*.***.**8-05
747	THAMIRES DE SOUZA JEBAILI	08*.***.**1-09
748	TAYANE ALVES	11*.***.**1-35
749	VIVIANE LOPES AMORIM	00*.***.**1-74
750	APARECIDA NANTES	48*.***.**1-15
751	SUELLEN TERESA DA SILVA	00*.***.**1-99
752	KEROLEN ROCHA ALENCAR	05*.***.**1-03
753	MAYKON BRENO SANTOS AZEVEDO	04*.***.**1-70
754	ANDRÉ DE LIMA BOBADILHA	07*.***.**1-63
755	NADIA SALES MEDEIROS	00*.***.**1-17
756	LETÍCIA GOMES DIAZ	04*.***.**1-00
757	WILSIELEN PAULA	00*.***.**1-90
758	HUGO FELIPE DINIZ DOS SANTOS	07*.***.**1-57
759	ADRIANA ARRUA CARDOSO	03*.***.**1-80
760	ANGELICA LOPES DE JESUS	03*.***.**1-13
761	VIVIAN FERNANDES CAVANHA	00*.***.**1-85
762	AMANDHA RAÍSSA DUTRA DA SILVA	06*.***.**1-56
763	ADRIANA AJALA GOMES	01*.***.**1-03
764	GABRIELA VIANA BEZERRA	03*.***.**1-17
765	CRISTIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	03*.***.**9-67
766	ARACI DO AMARAL	44*.***.**1-63
767	LUANE COLO GARCIA BORGES	07*.***.**1-84
768	NILZILENE PAIZ FLORES OLIVEIRA	02*.***.**1-11
769	DAPHINI ARECO SALES	07*.***.**1-02
770	ANDERSON LOUVEIRA CABRAL	04*.***.**1-38
771	MARIA JOSÉ MOURA DORTAS	52*.***.**1-72
772	FERNANDO ESPINDOLA	73*.***.**1-59
773	EMILIA NUNES FONTES	42*.***.**1-04
774	ARIADNE RODRIGUES COSTA PINTO	05*.***.**1-18
775	LAURIELI ARRUDA DOS SANTOS	07*.***.**1-16
776	KAMILA VILA DA SILVA	07*.***.**1-56
777	GEOVANA RAMOS DE CARVALHO	09*.***.**1-18
778	NATALIA LIE INOCENCIO YANO	01*.***.**1-83
779	MARCOS MASSAYUKI HIRASAKA	55*.***.**1-20
780	GIOVANY PEREIRA DUTRA	01*.***.**1-73
781	LUZIA RODRIGUES DE MATTOS MATTOS	35*.***.**1-91
782	LUCAS DE LIMA GONÇALVES	06*.***.**1-26
783	INGRID QUINHONES RAMOS	07*.***.**1-02
784	EMILLY FERMINO ARAUJO	06*.***.**1-43
785	RENATA PICOLomini SANCHES	03*.***.**1-05
786	EPIFANIA MACHADO	63*.***.**1-15
787	CAROLINE LUIZA MOREIRA PEREIRA	07*.***.**1-54
788	WELSINEY DA SILVA ARCANJO	99*.***.**1-34
789	ALINE SILGUEIROS FERREIRA	03*.***.**1-45
790	GIOVANI MARTINS MATUMOTO	73*.***.**1-87
791	LAIANE NAZARIO	07*.***.**1-79
792	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA SMITH	04*.***.**1-88
793	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES JUNIOR	01*.***.**1-07
794	RHUAN ADRIAN GOMES CABRAL	06*.***.**1-64
795	EMILENE FERNANDES DE MORAES	49*.***.**1-00
796	FRANKLIN MACHADO DE SOUZA	05*.***.**1-33
797	NUBIA SOARES LOPES	48*.***.**1-72
798	JOSELAYNE APARECIDA PATICU DA SILVA	02*.***.**1-10
799	ANAYZA ALVES	02*.***.**1-22
800	ELAINE FAGUNDES BENITES	04*.***.**1-67
801	ALESSANDRA DE ARRUDA MACIEL	07*.***.**1-07
802	LEONARDO PRADO SANTANA	04*.***.**1-81
803	FERMINA SANCHES	03*.***.**1-22
804	JANINE SANTA CEZARETTI	06*.***.**1-41

805	VITÓRIA CUTTIER PASINOTTO	02*.***.**1-06
806	BIANCA DA SILVA DE SOUZA	06*.***.**1-10
807	CINTHYA VAZ DE ALMEIDA	05*.***.**1-64
808	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	02*.***.**1-30
809	TALITA GABRIELA MELGAREJO OLMEDO	07*.***.**1-00
810	RAFAELA JOAQUINA LAURIANO MUNIZ LOUREIRO ANDRADE	73*.***.**1-72
811	EDIMAR PALMA RODRIGUES	02*.***.**1-33
812	ALESSANDRA DE MELO OLIVEIRA	08*.***.**1-74
813	ALEX VARGAS BARBOSA	01*.***.**1-73
814	ALLAN PEDRO SOUZA DA SILVA	07*.***.**1-84
815	ALICE ARAUJO	07*.***.**1-93
816	KAUANY DE SOUZA SANTOS	04*.***.**1-27
817	DOUGLAS ELIEZER DA PAZ SANTOS	08*.***.**1-06
818	CHRISTIAN RODRIGUES NERY	04*.***.**1-57
819	ALEXANDRA VIEIRA MARTINS	97*.***.**1-15
820	COSME LUÍS DOS SANTOS	05*.***.**1-54
821	RAFAEL DA SILVA MENDONCA	07*.***.**1-09
822	WALLISON DELMONDES	08*.***.**1-12
823	PAULA VANESSA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE SILVINO	04*.***.**1-00
824	EVELIN DA SILVA DE FREITAS	01*.***.**1-56
825	RAIMUNDA ALVES DE LIMA PRADO	44*.***.**3-53
826	LINCKON LOPES DE	00*.***.**1-40
827	ODAIR JOSÉ DE LIMA JUNIOR	91*.***.**1-53
828	TALITA MOTA DOMINGOS DA SILVA	71*.***.**1-89
829	ODINEIA FRANCO DE ALMEIDA	96*.***.**1-04
830	LEONICE FREMIOT GONCALVES	44*.***.**1-53
831	EDUARDA LEGUIZAMON VIANNA TEIXEIRA LOPES	08*.***.**1-57
832	RAYANE CARDOSO DOS SANTOS	05*.***.**1-70
833	ALESSANDRA LEITE SILVEIRA	69*.***.**1-04
834	ADRIANA DA SILVA OJEDA	96*.***.**1-53
835	ISADORA DOMINGUES	07*.***.**1-21
836	LUCIENE APARECIDA BENIALGO	88*.***.**1-68
837	JULIANNE FERNANDES COSTA	90*.***.**1-00
838	BEATRIZ MARTINS MORAES	05*.***.**1-65
839	ADÉLIO MARTINS DA ROSA NETO	04*.***.**1-95
840	KÉREN SILVA RIBEIRO	18*.***.**7-80
841	SAMIRA MANOEL DA SILVA	08*.***.**1-52
842	JESSYKA ALVES DOS SANTOS MONTEIRO	00*.***.**1-41
843	ANDREIA DE LIMA SOUZA	99*.***.**1-72
844	THAYSA NOELI CUNHA GIMENEZ	03*.***.**1-10
845	IEDA LARA MARTINS MOREIRA	05*.***.**1-13
846	BEATRIZ DOS SANTOS RAMALHO	09*.***.**1-08
847	IGOR VINICIUS EUFRASIO SOUZA GUILHERME	06*.***.**1-85
848	MARCIA REGINA FERREIRA DE SOUZA	54*.***.**1-87
849	BEATRIZ MEDINA MENEZES	08*.***.**1-76
850	GRACIELA CHAMOS DA SILVA	07*.***.**1-92
851	RAINAINA DE SA SIMOES	05*.***.**1-69
852	DEJAIR RAMOS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	00*.***.**1-44
853	ANDRÉLUIZ RDRIGUES PEREIRA	03*.***.**1-80
854	MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ DE AZEVEDO	80*.***.**2-15
855	THAYNARA JUSTINO PEREIRA	70*.***.**4-29
856	WILMA HARUMI MURAKAMI	98*.***.**1-68
857	JOSIANE AIRES VIANA	03*.***.**1-97
858	THAMYRIS MARTINS NOGUEIRA DE MELO	05*.***.**1-10
859	ODARA CRISTINA CASTRO STABELINI	04*.***.**1-39
860	CARLA GABRIELA DA COSTA FERNANDES	37*.***.**8-13
861	ADRIAN SILVA	08*.***.**1-07
862	ELCINEY PAIZ FLORES	00*.***.**1-10
863	ELAINE JANARA KRAMER LEMOS	20*.***.**1-15
864	MARIA FERNANDA MIRANDA MACIEL OLIVEIRA	09*.***.**1-04
865	CLAUDICEIA POLIDORIO CANDELARIO	05*.***.**1-10
866	LARISSA NOGUEIRA	07*.***.**1-36
867	LUANNA LUÉZIA GUIMARÃES DE REZENDE	08*.***.**1-78
868	LEILA CARDOSO MACHADO	52*.***.**1-10
869	LILIAN LUGO	07*.***.**1-90
870	DANIEL ARANDA CHAVES DA SILVA	03*.***.**1-79
871	REBECA EMANUELE RIBEIRO MEDINA	00*.***.**1-62
872	BRENNO LIMA	07*.***.**3-00
873	LUCIENE ARAÚJO	48*.***.**1-06
874	MARIA LÚCIA LOURENÇO FERREIRA	09*.***.**1-98
875	LARISSA FLORES DE ANDRADE	06*.***.**1-45
876	LUANA SOUZA MARQUES	04*.***.**1-42
877	JULIO PEDRO COELHO DE SOUZA JUNIOR	04*.***.**1-89
878	DANIEL FERNANDES DE BARROS	05*.***.**1-54

879	AMANDA FERREIRA MIRANDA	05*.***.**1-06
880	SOLANGE DOS SANTOS MARQUES	04*.***.**1-18
881	LORRAYNE ALONSO ARAUJO NUNES	07*.***.**1-52
882	PAULO HENRIQUE ESPINDOLA DA COSTA	03*.***.**1-14
883	LUANA NICOLETTI	10*.***.**1-66
884	MARCIA MONICA DE SOUZA	79*.***.**1-53
885	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA	06*.***.**1-89
886	MARIA DA SILVA	92*.***.**3-53
887	JUCILENE DA SILVA	03*.***.**1-02
888	NATASHA BASAGLIA DOS SANTOS DANIEL	46*.***.**8-99
889	MAISON BRUNNER DE CAMPOS TEODORO	05*.***.**1-03
890	YASMIN PEREIRA BARBOSA	04*.***.**1-50
891	ADRIANA DE SOUZA REIS	01*.***.**1-00
892	JOSE EDUARDO DE SOUZA	49*.***.**8-60
893	THAILA ESTEFANY ARAUJO CHIMENES	09*.***.**1-41
894	FLAVIA LIRA LOPES	70*.***.**1-65
895	KENYA MARYANA DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	02*.***.**1-00
896	RENATA CAMARGO	03*.***.**1-80
897	LUCAS NOBRE DA SILVA	04*.***.**1-43
898	MARIANA NASCIMENTO	02*.***.**1-76
899	ADRIEL MATEUS DE BARROS DOS SANTOS	05*.***.**1-57
900	GRAZIELA SANDIM DA SILVA	02*.***.**1-56
901	PAOLA MARIA MALPICI ALBINO	00*.***.**1-06
902	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	06*.***.**1-70
903	VIVIANE LEMES DE CARVALHO	01*.***.**1-23
904	FERNANDA APARECIDA ROLON DE OLIVEIRA	06*.***.**1-00
905	LOIS MILENA LOPES GUIMARAES	07*.***.**1-18
906	VIVIANE BALBUENA BENITES	01*.***.**1-22
907	MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	05*.***.**1-44
908	CINTHYA CRISTALDO DE ALENCAR	05*.***.**1-25
909	THALYSNNE FERNANDES DA SILVA	04*.***.**1-12
910	VALERIA COELHO	77*.***.**1-91
911	LUIZ FELIPE DA SILVA ROCHA	00*.***.**1-14
912	SUELLEN DE JESUS SANTANA	02*.***.**1-84
913	BRUNA EVELYN ROCHA DE SOUZA	02*.***.**1-93
914	JULIANO XIMENES RIBEIRO	96*.***.**1-00
915	GLEICE KELYN CASTELLO	01*.***.**1-25
916	KELEN RIBEIRO	86*.***.**1-34
917	WILSON DA PAIXAO CARDOSO	24*.***.**1-91
918	MARIA EDUARDA COSTA BARBOSA	08*.***.**1-84
919	JANAÍNA FERNANDES MORAIS	00*.***.**1-11
920	ALINE LOURENCO DE SOUZA	10*.***.**9-20
921	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	05*.***.**1-83
922	RAFAEL FERNANDES REGUERA RUIZ	01*.***.**1-00
923	ANDRE LUIZ ROCHA DA CRUZ	00*.***.**1-17
924	NILZA VERA	04*.***.**1-82
925	EMILLI DA CRUZ SOUZA	04*.***.**1-82
926	ISADORA NOVAES FACHINI	46*.***.**8-77
927	YASMIN ABRÃO DE SOUZA	04*.***.**1-09
928	JOAO PEDRO COURBASSIER PINA	05*.***.**1-90
929	SILVIANE ACUNHA NAZAR	02*.***.**1-70
930	MAYARA CABRAL BALBUENO	02*.***.**1-97
931	MARIA MARIANA FREITAS FARINHA	03*.***.**1-36
932	ALEX FERREIRA LUZ	07*.***.**1-60
933	ALEXSANDRO DE CARVALHO COELHO	03*.***.**1-74
934	MARLON RAY LUCAS PARRELA	02*.***.**1-90
935	LARISSA AJALA MORAES	04*.***.**1-76
936	ANA CAROLINE SOARES DA SILVA	05*.***.**1-07
937	LUIS OTAVIO COLMAN DIAS	73*.***.**1-30
938	MARIA LUÍSA DE CAMPOS LEITE	07*.***.**1-21
939	TAUANI MIRELI SIMÕES	07*.***.**1-32
940	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	55*.***.**1-00
941	WALCIR ANTÔNIO BARBOSA	07*.***.**1-94
942	LEANDRA LETICIA BRUNING	07*.***.**1-05
943	KARLLA FIORINI	04*.***.**1-59
944	GLAUCIA ANDRADE LOPES	05*.***.**1-75
945	PATRICIA FRANCO DA SILVA	04*.***.**1-90
946	ANA PAULA ALBUQUERQUE DE SOUZA	09*.***.**1-97
947	VANESSA APARECIDA MORAES ALVES	04*.***.**1-80
948	JÉSSICA RIBEIRO DOS REIS	02*.***.**1-31
949	YASMIN ECLAIR BENITES	05*.***.**1-18
950	JULIANA WALAU DE FRAGA	96*.***.**0-20
951	THAYZA DE SOUZA OVANDO	04*.***.**1-69
952	BRUNO DE SOUZA PACHECO	04*.***.**1-60
953	MÔNICA ARAÚJO DE ALMEIDA	01*.***.**1-06

954	LEILA LETICIA	09*.***.**1-76
955	EDUARDO DOS SANTOS CABRAL	01*.***.**1-26
956	GEISIANE DELMONDES DE ALMEIDA	00*.***.**1-57
957	BIANCA NOGUEIRA BORGES	07*.***.**1-39
958	MARIA JOANA QUEIROZ	05*.***.**1-21
959	LARISSA DA SILVA GUIMARAES	07*.***.**1-40
960	EVELYN VIEIRA DE FREITAS	00*.***.**1-23
961	ANA JULIA WALAU MORALES RUIZ	03*.***.**1-24
962	MYLENA CARLIN	06*.***.**1-10
963	FABIA CRISTINA PEREIRA	68*.***.**2-04
964	LETICIA MATOS DE CARVALHO	05*.***.**1-17
965	CARLA ISIDIO ACOSTA	07*.***.**1-36
966	THAIS DO NASCIMENTO SILVA	02*.***.**1-23
967	KELWIN VINICIUS KOBAYASHI OLMEDO	06*.***.**1-70
968	YASMIM MEDEIROS DE SOUZA	05*.***.**1-12
969	GEISIANE PATRINI PEREIRA DE CASTRO	05*.***.**1-39
970	JOAO GABRIEL TEIXEIRA MARTINEZ	07*.***.**1-78
971	CAROLINE BORGES DA SILVA	05*.***.**1-59
972	RUBENS CLEY MARTINS	84*.***.**1-82
973	LILIAN REGINA SALVADOR MOREIRA PIRES	02*.***.**1-70
974	JÉSSICA APARECIDA DE LIMA DEIRÓ CAMILO	04*.***.**1-74
975	LUIZ JUNIOR	03*.***.**9-67
976	CRISTIANE TEIXEIRA	99*.***.**1-87
977	INGRID RAIANNE CAMPOS HURTADO	07*.***.**1-90
978	BRUNA APARECIDA MORAES ALVES	04*.***.**1-44
979	JULIANE ANTUNES DE SOUZA	05*.***.**1-01
980	CRISTIANE CASTRO DE OLIVEIRA	90*.***.**1-87
981	MELISSA DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS	04*.***.**1-90
982	VICENTE DA SILVA FERREIRA	59*.***.**1-68
983	SILVIA HELENA RODRIGUES PEREIRA	56*.***.**1-20
984	IVETE NUNES DA SILVA	76*.***.**1-72
985	DYULLIANY GOMES	08*.***.**1-93
986	ARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	01*.***.**1-82
987	MAYARA AGDA DE ALCANTARA GONCALVES	07*.***.**1-65
988	LARISSA CRISANTO DE SOUZA	03*.***.**1-36
989	MICHELLE BENITES RODRIGUES DA SILVA	00*.***.**1-79
990	BIANCA DO CARMO FERNANDES FELICIANO	03*.***.**1-26
991	LAIANY ALBRES DE PAULA	04*.***.**1-80
992	ADEILTON ANDRADE DA SILVA	05*.***.**1-86
993	GISLAYNE DE OLIVEIRA PAIS	02*.***.**1-09
994	JULIENE FERREIRA DIAS	01*.***.**1-03
995	KEVELYN DIAS DA SILVA	02*.***.**1-40
996	THAYSSA KELAYNE PENHA DA SILVA	10*.***.**1-96
997	EDGAR DA SILVA QUEIROS	04*.***.**1-60
998	VANESSA CAVALCANTE DA SILVA ARGERINO	31*.***.**8-65
999	ESLANDRA ESCOBAR CARVALHO MATIAS	04*.***.**1-04
1000	LEIDIANE LIMA	70*.***.**1-72
1001	TATIANE AMARAL DOS SANTOS	00*.***.**2-08
1002	LAIS DE AGUIAR AMARILHA	02*.***.**1-38
1003	MACIEL ALVES RIBEIRO	00*.***.**1-40
1004	QUÊNIA SUELEN DIAS RODRIGUES	06*.***.**1-12
1005	MARCELLE CARMEN GARCIA BRAGA	81*.***.**1-34
1006	CAROLINE OLIVOTO GONCALVES	01*.***.**1-05
1007	ELTON JHONN DA SILVA PEREIRA	72*.***.**1-04
1008	MÁRCIA CRISLAINE BARROS DE OLIVEIRA	05*.***.**1-28
1009	ERLINALVA MORAES TAPANACHE	06*.***.**1-60
1010	STHEFANY DE ALMEIDA MOREL	11*.***.**1-98
1011	AUGUSTO ESPINOSA OJEDA	04*.***.**1-29
1012	JUSSARA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	07*.***.**1-92
1013	MAYSA APARECIDA GOMES RAITER	05*.***.**1-00
1014	THAISSA MOLINAS KRUKI	06*.***.**1-06
1015	KELVIN YURI LAURENTINO	10*.***.**9-12
1016	TAÍS HELENA DE MELLO VAZ	02*.***.**1-89
1017	GABRIEL TORRES DA ROSA	06*.***.**1-65
1018	JAIRLENE BATISTA DOS SANTOS	63*.***.**1-72
1019	GABRIEL ROCHA RAMOS	06*.***.**1-33
1020	MAURO APARECIDO MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	38*.***.**8-56
1021	JANAINA MARIA FERNANDES	04*.***.**1-01
1022	VITÓRIA ECHELEY DE JESUS BARROS	08*.***.**1-27
1023	ELIANA VILALVA DE OLIVEIRA	05*.***.**1-30
1024	EVELYN ALVES DE PAIVA	03*.***.**1-13
1025	RITIELY LAUZIDE GALVAO RODRIGUES DA SILVA	05*.***.**1-00
1026	ANDERSON FERREIRA DE MATTOS	01*.***.**1-40
1027	MIRIANE APARECIDA SIQUEIRA	54*.***.**1-44
1028	JOSE MARIA ALVES DE SOUZA	99*.***.**1-63

1029	AUGUSTO PRODOSKINE DOS SANTOS	07*.***.**1-71
1030	FLÁVIA GONÇALVES FÉLIX	00*.***.**1-30
1031	KAMYL RIBEIRO BENITES	03*.***.**1-55
1032	LUCIO MEDEIROS RODRIGUES	25*.***.**1-68
1033	LUCIANO SOARES DA GAMA	97*.***.**1-15
1034	LETÍCIA MARIE SILVA BITTENCOURT	04*.***.**1-58
1035	LARISSA GOMES GIMENEZ	09*.***.**1-57
1036	RONAN MORAES FARIA	04*.***.**1-06
1037	LUCIELLY DE SOUZA RODRIGUES	02*.***.**1-12
1038	JULIANA MARIA ARAUJO	07*.***.**1-08
1039	ADRIELE NEIVA SANTOS DA SILVA	03*.***.**1-28
1040	GABRIELA AMORIM	04*.***.**1-41
1041	MARCIA SOUZA	96*.***.**1-49
1042	FERNANDO DA CUNHA CABRAL COSTA	04*.***.**1-13
1043	CIBELLY MARQUES LEITE MENDONCA	05*.***.**1-43
1044	EDNA MARIA LOVERA DA SILVA	56*.***.**1-04
1045	JESSICA FERNANDES	04*.***.**1-76
1046	NEUZA CARIDADE	93*.***.**1-15
1047	JHENIFER RODRIGUES RIBEIRO	04*.***.**1-93
1048	MAITE VIANA PROENCA	05*.***.**1-86
1049	LUIZ EDUARDO DA SILVA	07*.***.**1-70
1050	JOAO VICTTOR BITTAR DE ABREU	00*.***.**1-24
1051	EDUARDA ALEXANDRA VARGAS DOS SANTOS	08*.***.**1-43
1052	MARIANA ANITA BRUM ANTES	04*.***.**0-83
1053	HEVERTON WILLIAN HEREDIA DOS REIS	02*.***.**1-32
1054	MARIA RITA DE JESUS	25*.***.**1-04
1055	GEOVANNA PEREIRA DE SOUZA	05*.***.**1-00
1056	EMANUELA CABRAL AGUILERA	84*.***.**0-72
1057	EDINALDO ALVES DE ANDRADE	63*.***.**1-34
1058	IRACEMA SORAIA ALVES DE SOUZA	34*.***.**8-70
1059	MARCIELE MACHADO	05*.***.**1-70
1060	WAGNER FONSECA ARCE	01*.***.**1-36
1061	BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	07*.***.**1-24
1062	KEISY ADRIANNY DUARTE	08*.***.**1-06
1063	KEILA KAROLINE CRUZ DOS SANTOS	04*.***.**1-43
1064	ERICK GOES EUSTAQUIO	03*.***.**1-20
1065	BERNADETH DA SILVA PEREIRA	69*.***.**1-72
1066	PRISCILA NAYARA TEIXEIRA DA COSTA	04*.***.**1-11
1067	LIDIA MARIA FAGUNDES RANGEL	97*.***.**1-15
1068	RENATA MAYLA DE OLIVEIRA SOUZA	06*.***.**1-36
1069	REGINA ARAUJO DA SILVA	89*.***.**1-20
1070	GABRIEL DINIZ SANTANA GONÇALVES	03*.***.**1-16
1071	JESSICA ARGUELHO CENTURION	70*.***.**1-42
1072	PAULO DE TARSO BATISTA DE OLIVEIRA	02*.***.**5-45
1073	HENRIQUE PEREIRA MALTA	07*.***.**1-05
1074	ANDRESSA VIEIRA VITORIO	07*.***.**1-17
1075	KAROLLINE DOS SANTOS CABRAL	03*.***.**1-73
1076	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	05*.***.**1-71
1077	LUISA FERNANDEZ OJEDA	05*.***.**1-30
1078	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MARTINS	31*.***.**2-53
1079	NICHOLAS DA SILVA JURITI	10*.***.**1-99
1080	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	08*.***.**1-20
1081	IMARI RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO	02*.***.**1-90
1082	EMERSON DOS ANJOS MATOS	01*.***.**1-94
1083	MILENA KÉREN DOS SANTOS MATANA	07*.***.**1-44
1084	NATHALIA BORGES DE SA MACHADO	05*.***.**1-51
1085	RENATO BARBOSA	08*.***.**1-64
1086	VERÔNICA FERREIRA DIAS SILVANO	00*.***.**1-00
1087	DAYANNE GOMES JORDÃO	04*.***.**1-29
1088	KELI DA SILVA PESSOA	04*.***.**1-44
1089	MARIA DE SOUZA BARROS	01*.***.**1-92
1090	RICARDO DUARTE BERNAL	28*.***.**8-06
1091	JESSICA CLEMENTE ALMEIDA	05*.***.**1-51
1092	RENNAN SEGOVIA FIRMINO	03*.***.**1-35
1093	JOAO LEANDRO DE SOUZA	71*.***.**6-10
1094	LEONARDO ROCHA DOS SANTOS	08*.***.**1-31
1095	INGRID SANTOS	06*.***.**1-62
1096	TATIANA CABRAL NOGUEIRA	06*.***.**1-70
1097	PEDRO LECHNER FERNANDES	06*.***.**1-47
1098	LUIZ FERNANDO SOARES FARIAS	07*.***.**1-24
1099	PAMELA FERNANDA LEMES	03*.***.**1-99
1100	MARIA DE FATIMA PORTILHO DE SOUZA	01*.***.**1-30
1101	SIMARA DE OLIVEIRA LEITE	02*.***.**1-52
1102	FRANCIANE DA SILVA PAIXÃO	03*.***.**1-46
1103	YASMIN LIMA AGUERO	03*.***.**1-06

1104	NADIA ARANDA RODRIGUES	02*.***.**1-46
1105	SARA MARTINS ANTUNES CARNEIRO	01*.***.**2-09
1106	ANA JULIA DE ALMEIDA AMORIM	09*.***.**1-94
1107	CANDIDO LEMES DA SILVA	49*.***.**1-49
1108	KARINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	05*.***.**1-07
1109	MARCELA ANTUNES SANTOS	08*.***.**1-05
1110	ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	54*.***.**1-53
1111	DEBORA DAYANE VIEIRA SILVA	05*.***.**1-48
1112	MARIAH EDUARDA CARNEIRO DE PAULA	09*.***.**1-96
1113	VIVIANE DA SILVA MATOS	00*.***.**1-50
1114	SANDRA HELENA BORGES	03*.***.**7-01
1115	KEVELYN RAYSSA RAMIRO SIGUIURA	10*.***.**1-06
1116	AMANDA SOUZA GIMENEZ	03*.***.**1-30
1117	THAYNARA JULIÃO DINIZ	09*.***.**1-65
1118	JULIANA SILVA DE JESUS	02*.***.**1-02
1119	CILANEY VIEIRA DE OLIVEIRA	03*.***.**1-31
1120	GEOVANA KAILANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	07*.***.**1-97
1121	GABRIEL HENRIQUE LOUZA SILVA	09*.***.**1-76
1122	ANA CAROLINA DE ARRUDA	07*.***.**1-52
1123	THAIS CAMARGO BANDEIRA	08*.***.**1-28
1124	JULIANO ALMEIDA DA SILVA	00*.***.**1-50
1125	YURI DE LIMA CORREA	05*.***.**1-95
1126	PAMELLA GOIS DE SOUZA	75*.***.**1-49
1127	ROGGER LEITE SILVEIRA	03*.***.**1-57
1128	JANAINA MARTINS ALVES	07*.***.**1-55
1129	MELISSA QUEIROZ DA SILVA DO NASCIMENTO	08*.***.**1-45
1130	DEBORA DOS SANTOS BATISTA	03*.***.**1-80
1131	BÁRBARA BRENDA	07*.***.**1-08
1132	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	98*.***.**1-04
1133	VALERIA OLIVEIRA	05*.***.**1-66
1134	WAGNER GOMES DA SILVA FILHO	03*.***.**1-42
1135	ANNE CAROLINE ALVES JAQUES	07*.***.**1-29
1136	JESSICA DELGADO DE SOUZA	06*.***.**1-04
1137	ISADORA NERY	03*.***.**1-71
1138	EDSON MAXIMO ROMERO JUNIOR	05*.***.**1-04
1139	DENISE DA COSTA BASTOS	88*.***.**1-44
1140	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	02*.***.**1-06
1141	HEIDI ESTER OLIVEIRA BARBOSA	07*.***.**1-40
1142	BRUNA NOGUEIRA CRISTALDO	05*.***.**1-07
1143	ADMILSON NUNES DA SILVA	05*.***.**1-90
1144	FABIANA SILVA CORREA	00*.***.**1-16
1145	VÂNIA CRISTINA	04*.***.**1-71
1146	KELEN KAYANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES ARAKAKI	06*.***.**1-18
1147	MEIRE CALUX MARCELINO	83*.***.**1-68
1148	DANIELLE SESE DA SILVA	07*.***.**1-79
1149	ANDREZA THAYS GIMENEZ ARANDA	04*.***.**1-02
1150	LUCIENE CALADO BARBOSA	01*.***.**1-35
1151	JOILSON RODRIGUES DE AMORIM	05*.***.**1-92
1152	WILLIAN DA SILVA ROCHA	03*.***.**1-02
1153	THALYTA TORALES PETROVITCH	07*.***.**1-03
1154	LETÍCIA CANDELARIO CORREA	06*.***.**1-50
1155	LUANE RODRIGUES DOS SANTOS	05*.***.**1-82
1156	BRUNA CASTRO DE BARROS	04*.***.**1-20
1157	EDMILSON DE OLIVEIRA FRANCA	25*.***.**1-72
1158	LEANDRO RODRIGUES ECHEVERRIA	00*.***.**1-80
1159	ANTONIO VIRAÇÃO	33*.***.**1-68
1160	LUIZ EDUARDO BARBOSA DA SILVA	06*.***.**1-07
1161	MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	23*.***.**1-87
1162	THÁIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	04*.***.**1-40
1163	ISABELLY ALVES GARCIA	09*.***.**1-00
1164	MARIA ESTHER DOS SANTOS NUNES	09*.***.**1-44
1165	PÂMELLA SOPHIA COELHO ARANTE	05*.***.**1-47
1166	JANYELLE ANDRE ROLON	08*.***.**1-06
1167	LUARA ARRUDA GARCIA	04*.***.**1-39
1168	LARISSA DE OLIVEIRA BARBOSA	01*.***.**1-24
1169	CARLOS CHAVES JUNIOR	49*.***.**0-72
1170	THAYS SANTOS DE SOUZA	04*.***.**1-70
1171	RICARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	00*.***.**1-56
1172	NATHALIA SIQUEIRA DE MATOS	06*.***.**1-90
1173	THAIS DE SIQUEIRA ROCHA	05*.***.**1-94
1174	JEAN CARLOS LEITE DE BRITO	05*.***.**1-01
1175	ARIANE FUJIMOTO LANCONI	04*.***.**1-78
1176	DJONES ANDERSON SOUZA DA SILVA	08*.***.**1-32
1177	JEFFERSON RIBEIRO DE SOUZA	02*.***.**1-65
1178	ALESSANDRE ANTUNES NOGUEIRA JUNIOR	05*.***.**1-42

1179	GABRIELLY NOGUEIRA DA SILVA	04*.***.**1-06
1180	GABRIELLA DE SOUZA LIMA	03*.***.**1-89
1181	MARCELO CALIXTO	13*.***.**8-88
1182	DAIANE SIQUEIRA	03*.***.**1-27
1183	FABIANA VICENTE DE JESUS	02*.***.**1-81
1184	SARAH ALVES CAMARGO	10*.***.**1-85
1185	GISELE MARTINES	09*.***.**1-83
1186	PÂMELA MICHELLE RODRIGUES DA TRINDADE	06*.***.**1-16
1187	LIGIA CECILIA DE SA PINTO	06*.***.**1-47
1188	BEATRIZ MEDEIROS TONHEIRO DA SILVA	03*.***.**1-19
1189	MARYELE ARECO DE OLIVEIRA	04*.***.**1-07
1190	DIANA JULIAO MARTINS	03*.***.**1-55
1191	GUSTAVO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	07*.***.**1-74
1192	LUCAS ROMEIRO	07*.***.**1-30
1193	KELLY CORRÊA	04*.***.**1-61
1194	FELIPE CEZAR VILALVA FREIRE	10*.***.**1-21
1195	MICHELLY DA SILVA BASTOS	03*.***.**1-70
1196	ANDERSON MARCELO TODOAO	88*.***.**1-44
1197	WEBER LUIZ BISPO FERREIRA	05*.***.**1-92
1198	LEONARDO ANTONIO CARLI DA SILVA	05*.***.**1-54
1199	MAURO SERGIO DE SIQUEIRA	60*.***.**1-91
1200	MARIANA FERREIRA ALCANTARA	04*.***.**1-96
1201	RAFAELA CANDIDO DA SILVA	01*.***.**1-39
1202	THALLISSA GONZAGA ESPINDOLA	05*.***.**1-05
1203	CIRLEY DA SILVA GODOY ROCHA	55*.***.**1-91
1204	RENATO GOMES DA SILVA SOUZA	01*.***.**1-69
1205	LUANA DOS SANTOS	05*.***.**1-31
1206	ISABELLE MELGAREJO PINHEIRO	07*.***.**1-23
1207	DÉBORA SANTOS AMARAL	04*.***.**1-12
1208	ELIAS MARIO CORNEJO CABRERA	72*.***.**1-00
1209	DEIZE ARAUJO OLIVEIRA	03*.***.**1-65
1210	IASMYM CUELLAR APONTES	09*.***.**1-46
1211	CRISLAINE VALENTIM	01*.***.**1-00
1212	ANDERSON MIRANDA	05*.***.**1-73
1213	ANA PAULA DOS SANTOS AGUIRRE	03*.***.**1-01
1214	HENRIQUE MAMORE GOMES	04*.***.**1-07
1215	BEATRIZ GOMES ORTIZ	04*.***.**1-86
1216	KASSIANE ALVES DE SANTANA	07*.***.**1-47
1217	RAFAEL JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	02*.***.**1-90
1218	KENIA MENDES DA SILVA	05*.***.**1-40
1219	BIANCA ANTUNES MIGUEL	06*.***.**1-59
1220	JESSICA PATRICIA PERES ALCARAS	70*.***.**1-01
1221	LARISSA MARINHO MOREIRA	03*.***.**1-84
1222	JANIELY DA SILVA FERRAZ	05*.***.**1-16
1223	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	00*.***.**1-63
1224	GLAUCIA ROSA MOSCIARO	69*.***.**1-34
1225	LETÍCIA DE SOUSA CUSTODIO	04*.***.**1-70
1226	ADRIANO ROGÉRIO DA SILVA	02*.***.**1-37
1227	THIAGO DE ARRUDA NEVES	01*.***.**1-84
1228	YHARA ORTEGA VIEIRA	10*.***.**1-10
1229	ALESSANDRA MARIS AGUILERA	03*.***.**1-40
1230	EDICLAUDIA SCHIPANSKI DE FREITAS	02*.***.**1-21
1231	JEFERSON FERREIRA CAMPOS	04*.***.**1-39
1232	BIANCA NASCIMENTO PECORARI	04*.***.**1-99
1233	MONICA APARECIDA DE MIRANDA BARBOZA	04*.***.**1-30
1234	ANGELINA CORREA DO NASCIMENTO	09*.***.**1-60
1235	PEDRO SILVA GALVAN	05*.***.**1-89
1236	SANDRA MARA PORCINGULA	52*.***.**1-15
1237	ISABELA NASCIMENTO BRAGA	03*.***.**1-31
1238	MARCELA ELOISA LUCCA DA SILVA	02*.***.**1-95
1239	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA	03*.***.**2-01
1240	JOÃO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	06*.***.**1-33
1241	VITOR ELIAS DOS SANTOS DA CUNHA	10*.***.**1-80
1242	PAULA NAIRA ÁLVARES RIBEIRO MAIA	03*.***.**1-45
1243	GISELE BOTELHO HANCIO EVANGELISTA	00*.***.**1-65
1244	LIDIANE CORDEIRO DIAS	03*.***.**1-01
1245	CLAUDINALVA DE SOUSA DE MACENO	60*.***.**3-98
1246	JOELMA BARCELOS	71*.***.**1-68
1247	EVELYN VAN DER LESCOANO	06*.***.**1-42
1248	WELITA DE CARVALHO DA SILVA	04*.***.**1-93
1249	ANA CELIA BARBOSA ROLON	04*.***.**1-07
1250	RAFAELA LUCHINI DONHA	02*.***.**1-41
1251	WARLLON NICK	03*.***.**1-67
1252	LUIS FERNANDO DE MELO FILIPPIN	74*.***.**1-34
1253	JENIFER CAROLINE QUEIROS GONCALVES	00*.***.**1-01

1254	NÚBIA CAROLINE DOS SANTOS VICTORIANO	00*.***.**1-38
1255	TANIA MICHELLE DUPRAT	00*.***.**1-02
1256	CRISTIANE SANTOS DE SOUZA	02*.***.**1-30
1257	ALEXSANDRO ANTÔNIO SILGUEIROS FERREIRA	00*.***.**1-13
1258	ANA SOUZA	01*.***.**1-40
1259	VALÉRIA ANDRADE FONSECA	06*.***.**1-51
1260	NICHOLAS CLAUDIO BRITO CAVALCANTE	06*.***.**1-81
1261	MIURA SILGUEIROS DA SILVA	09*.***.**1-05
1262	JANAINA MARTINS DE ALMEIDA	07*.***.**1-03
1263	CHRIS KEITHLLYN DO ROSARIO CAETANO	09*.***.**1-75
1264	ROSANA APARECIDA FERRO	02*.***.**1-56
1265	ALINE ALMEIDA DE ANANIAS DA SILVA	06*.***.**1-46
1266	KARINNY CHAPARRO DO PRADO	06*.***.**1-79
1267	THIAGO MOREIRA	07*.***.**1-42
1268	JESSICA DE OLIVEIRA LIMA	33*.***.**8-55
1269	ROMARIO SERGIO DOS ANJOS SAMPAIO	07*.***.**5-60
1270	CLEIDE APARECIDA SCHIPANSKI DE FREITAS	36*.***.**1-68
1271	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS POMBO	05*.***.**1-67
1272	THAYLANE MARQUES GALVAO	07*.***.**1-07
1273	RAFAEL VINICIUS MACEDO PINHEIRO	05*.***.**1-21
1274	IZABELA CRISTINA DE SOUZA	03*.***.**1-95
1275	ANA LUIZA WUNDERVALD DA SILVA	05*.***.**1-41
1276	ADAUTO INACIO DA SILVA	04*.***.**1-52
1277	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	87*.***.**1-20
1278	NOEMI GONÇALVES RODRIGUES LOPES	05*.***.**1-85
1279	PAULO EDUARDO DA SILVA DE LIMA	06*.***.**1-59
1280	LILIANE SOUZA SILVA	08*.***.**1-99
1281	VERA LUCIA DOS SANTOS	80*.***.**1-44
1282	NATHIELI LACERDA DOS SANTOS	06*.***.**1-63
1283	JOAO PAULO MIRANDA ARRUDA	06*.***.**1-09
1284	DERIKC LEITE SOARES	13*.***.**4-09
1285	GABRIEL ALVES DE ALENCAR	08*.***.**1-82
1286	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	10*.***.**1-06
1287	MARIA DE FATIMA BEZERRA CIRIACO	12*.***.**4-96
1288	ZENILCE DOS SANTOS FREIRE	80*.***.**2-53
1289	ANA DA SILVA	17*.***.**2-15
1290	ADRIANA PEDROSO SILVA	09*.***.**1-63
1291	KARINA NOGUEIRA DE ARAUJO	01*.***.**1-89
1292	TACIANE ESCOBAR PEREIRA	02*.***.**1-14
1293	HALANNA MELGAR VALENCIO	07*.***.**1-43
1294	MARIANE GONCALVES AGUIRRE	02*.***.**1-23
1295	GABRIELLA AMARAL DUARTE	05*.***.**1-30
1296	SARAH JUVENTINA BARBOSA DA SILVA	06*.***.**1-52
1297	EDER MARTINS DA SILVA	05*.***.**1-17
1298	LUIZ SIQUEIRA	05*.***.**1-07
1299	RAQUEL MARTINS MALAQUIAS	04*.***.**1-00
1300	HELOISA BENITES	04*.***.**1-30
1301	LUANA ALMADA	04*.***.**1-05
1302	CLAUDIA NATIELE DE ALMEIDA FLORES	05*.***.**1-22
1303	DALILA SUELY FERNANDES	77*.***.**1-72
1304	CHRYSYTIAN VINICIUS BENITES LEMOS SILVA DE CARVALHO	09*.***.**1-77
1305	LUCAS SALVIANO DE MATOS	08*.***.**1-02
1306	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CORREÂ	06*.***.**1-75
1307	PRISCILA PAULA PEREIRA DA SILVA PITALUGA	01*.***.**1-64
1308	MARIA CLARA VASQUES	05*.***.**1-09
1309	ELVIO KAZUO MATSUDA	35*.***.**8-06
1310	LETICIA NAVIA BENITES	06*.***.**1-17
1311	NADIA TAVARES CAETANO	03*.***.**1-19
1312	TAINARA CRISTALDO LIMA	04*.***.**1-33
1313	MATHEUS GUALBERTO PEREIRA	05*.***.**1-43
1314	MAIRIAN MAIARA NEVES BRASIL	05*.***.**1-08
1315	KAYANE ALMEIDA DE BARROS	07*.***.**1-83
1316	ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS	10*.***.**1-10
1317	BRUNO BESCOW ALBERTONI	07*.***.**1-19
1318	STHEFANY AZUAGA LEAL	10*.***.**1-82
1319	MATHEUS BRANDÃO ARANTES	05*.***.**1-24
1320	ANNY KETHLIN DO PRADO	04*.***.**1-78
1321	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	07*.***.**1-97
1322	STHEFANNY EMANUELLY NAKAZATO DOMINGUES	06*.***.**1-07
1323	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	02*.***.**1-33
1324	TEREZA ALBINA DE JESUS LEITE	04*.***.**4-37
1325	GABRIELLY CRISTINA OLIVEIRA TORRES	09*.***.**1-90
1326	BRUNA PATRICIA SOARES DOS SANTOS	05*.***.**1-60
1327	ROBERTO CARLOS DE CARVALHO	01*.***.**1-76

1328	DAFINY DE SOUZA MOURA	07*.***.***1-00
1329	RENATA FRANCA DOS SANTOS	03*.***.***1-16
1330	JULIANA VIEIRA FLORENCIANO	06*.***.***1-83
1331	ALINE FIGUEIREDO COLMAN DE AZEVEDO	03*.***.***1-03
1332	NATHALIA GUILLEN	08*.***.***1-99
1333	HENRIQUE GABRIEL LIMA MEDINA	01*.***.***1-81
1334	NAUANE BITENCOURT DE DEUS	10*.***.***1-08
1335	FERNANDO LIRA LOPES	70*.***.***1-43
1336	ENIO PULCHERIO LEITE	44*.***.***1-20
1337	ARIANE DE ARRUDA ASSAD	03*.***.***1-89
1338	KAUAM HENRIQUE DIAS MAGALHÃES	10*.***.***1-57
1339	BIANCA RICALDE FREIRE	09*.***.***1-79
1340	ELIZABETH JARA	01*.***.***1-30
1341	LARA RAQUEL GOMES DE ARAUJO	07*.***.***1-40
1342	LUAN VINICIUS DE JESUS	08*.***.***1-90
1343	JEANE CARVALHO DE MELO	83*.***.***1-04
1344	DAYANE MENDIETA	03*.***.***1-07
1345	ANNA CAROLLINA BARBOSA NUNES	07*.***.***1-01
1346	GAUDÊNCIO MENDES DE SOUZA	06*.***.***1-90
1347	MARI KETLEN FERREIRA DA SILVA	02*.***.***1-31
1348	UILHANS GONÇALVES CORDEIRO	92*.***.***1-00
1349	WILLIENE DOS SANTOS SANTANA	07*.***.***1-42
1350	YASMIN CAROLINE JACQUES CARDAMONE	10*.***.***1-84
1351	ERICKSON LARANGEIRA CONCEICAO	96*.***.***1-34
1352	INGRID TEREZINHA VILA OJEDA	03*.***.***1-08
1353	RONNY GALLEANO DE OLIVEIRA	04*.***.***1-01
1354	MARIA EDUARDA NOGUEIRA AVALO	05*.***.***1-26
1355	FRANCYNI BENITEZ	06*.***.***1-47
1356	HOENDER DE LIMA	58*.***.***1-00
1357	KEVELLYN LAUANNY RIGONI DE SOUZA	03*.***.***1-29
1358	RONILDA APARECIDA BELO DE OLIVEIRA	81*.***.***1-87
1359	THAIS PEREIRA SANTOS	01*.***.***1-25
1360	FERNANDA FERREIRA BARBOSA	05*.***.***1-09
1361	RICARDO CANDIA CANDIA	04*.***.***1-11
1362	LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA ARAUJO	05*.***.***1-65
1363	LUIZ PACHECO SOBRAL	07*.***.***1-27
1364	ESTER CAETANO MARTINS	48*.***.***1-91
1365	MILENE ALVES GOMES	06*.***.***1-90
1366	VANESSA ROCHA ARAUJO	01*.***.***1-03
1367	PAMELA SANTANA GONCALVES	03*.***.***1-06
1368	CAMILA LEDUINA SANTOS DE SOUZA	03*.***.***1-96
1369	PHILIFE BARRETO DE JESUS ALVES	09*.***.***1-41
1370	CAROLINE CACILDA DE SOUZA JOSE SGANZELLA	04*.***.***1-28
1371	PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS MARTINEZ	03*.***.***1-65
1372	MATHEUS DE CARVALHO ANTONIO	07*.***.***1-98
1373	SUELEM CARNEIRO FONSECA	00*.***.***2-03
1374	JHUAN CARAMALAC	04*.***.***1-60
1375	NATHALY NOGUEIRA DA SILVA	70*.***.***1-90
1376	MARILEI NATALINA GUARINI	36*.***.***1-34
1377	ELIANE SILVA COSTA	61*.***.***1-00
1378	SIMONE DA ROSA MACIEL	07*.***.***1-98
1379	GABRIELA MAIA LIMA	06*.***.***1-99
1380	LUCIANA CARDOSO	01*.***.***1-44
1381	SUELYN RAIMUNDO ALEXANDRE	01*.***.***1-30
1382	LAURA CAROLINE DE ARRUDA ALVES	04*.***.***1-78
1383	PRISCILA GRECYANE ALBUQUERQUE DA SILVA	73*.***.***1-20
1384	LUIZ GUILHERME MACIEL REIS	13*.***.***9-23
1385	JAQUELINE SILVA HOLANDA	03*.***.***1-16
1386	KAROLINE AGUIAR MOTA	09*.***.***1-70
1387	CZARINA FUTAGAMI	01*.***.***9-75
1388	EUMIR DE MORAES RONDON	03*.***.***1-03
1389	LUCAS MENEZES DA SILVA	05*.***.***1-90
1390	LUIZ FERNANDO ANGUITA DE SOUZA	01*.***.***1-93
1391	LAURA APARECIDA SAVALA DORNELES	87*.***.***1-15
1392	FELIPE PEREIRA MIRANDA	06*.***.***1-52
1393	AMANDA GABRIELI NASCIMENTO DA ROCHA	08*.***.***1-47
1394	AMANDA MULLER GARCIA	07*.***.***1-12
1395	KAMILA FRANCINY COELHO ARANTE	05*.***.***1-80
1396	DEISE APARECIDA SILVA DE MELO	01*.***.***1-16
1397	IASMIN VITORIA HOLANDA GOMES	05*.***.***1-84
1398	MAICK DOUGLAS DE SOUZA VARGAS	09*.***.***1-90
1399	EVELYN CRISTINA SOARES NETO GOMES	04*.***.***1-08
1400	LUCAS DE SOUZA ROSA NORONHA	14*.***.***7-98
1401	CAMILA DA SILVA PAIM	08*.***.***1-65
1402	KATIUSCYA NASCIMENTO FERNANDES	10*.***.***1-26

1403	EZEQUIAS DE OLIVEIRA GOMES	03*.***.***1-10
1404	ALINE PEREIRA MIRANDA	03*.***.***1-61
1405	DAIANA GATTES ROBERTO	04*.***.***1-36
1406	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	06*.***.***1-66
1407	FANNILIZ ELOIR MESSA LOURENÇO	06*.***.***1-02
1408	ISAC GONZALEZ DA SILVA	00*.***.***1-28
1409	ROSANA CLEMENTINA CAMPOS	84*.***.***1-91
1410	JAQUELINE KOOL DE SOUZA BEZERRA	06*.***.***1-33
1411	VANUSA OCAMPOS	05*.***.***1-77
1412	YNGRID MARTINS DE SOUSA	06*.***.***1-69
1413	JACKELINE FRANCO RODRIGUES	03*.***.***1-66
1414	LUCINEIA DE SOUZA	74*.***.***2-49
1415	QUEZIA PIRES DANTAS	05*.***.***1-48
1416	ULUAN VERON CARVALHO	06*.***.***1-06
1417	PAOLA QUEIROZ DOS SANTOS LIMA	09*.***.***1-70
1418	BEATRIZ DE SOUZA SILVA	07*.***.***1-32
1419	EDUARDA CRISTINA	06*.***.***1-80
1420	VIVIANNE DE ANDRADE FERREIRA	05*.***.***1-11
1421	ERIKA MANOEL DOS SANTOS	06*.***.***1-61
1422	ALICE PEREIRA DA SILVA	07*.***.***1-98
1423	JOYCE MARA SANTOS DE LIMA URUNAGA	00*.***.***1-38
1424	KÉSIA RITA AQUINO RODRIGUES	06*.***.***1-98
1425	NATHAN JARDIM DUARTE	05*.***.***1-86
1426	ISABELLY APARECIDA CHAVES BATISTA	05*.***.***1-12
1427	IRENILZA TEREZA LEITE	06*.***.***4-57
1428	ROBERTO LEITE JUSTINO	05*.***.***1-81
1429	ANDERSON FRANCISCO SOUZA DA SILVA	04*.***.***1-44
1430	PRISCILA DAIANE DE ARRUDA DUARTE	04*.***.***1-95
1431	CEILA FRANCO DE OLIVEIRA BARBOSA	60*.***.***1-15
1432	SILVANA PONTES PEREIRA	97*.***.***1-91
1433	RAFAEL MACHADO DO VALE	06*.***.***1-25
1434	LUANE MORAIS LEITE ANTUNES	04*.***.***1-19
1435	HELOYSA HERZOG PROENCA SANTOS	07*.***.***1-06
1436	ISABELA MARIA PIRES SANTOS	06*.***.***1-60
1437	MAXCINE CANATTO COIMBRA	03*.***.***1-04
1438	PATRÍCIA LEITE PRADO	91*.***.***1-68
1439	THAYS DA SILVA RODRIGUES	04*.***.***1-29
1440	MILLENA MENDES MARQUES	05*.***.***1-48
1441	MAIARA MARQUES BORGES	03*.***.***1-50
1442	EVERALDO VARANIS DE LIMA	49*.***.***1-49
1443	ROSILENE DOS SANTOS	85*.***.***1-68
1444	EDIVANIA EVELYN NASCIMENTO FERNANDES	06*.***.***1-88
1445	PATRICIA DAVALOS BARROS	00*.***.***1-14
1446	VANESSA ALVES	00*.***.***1-50
1447	BRUNA EUFRASIO	72*.***.***1-97
1448	ARIELLY VICTORIA MANVAILLER ALVES DE ARRUDA	04*.***.***1-47
1449	DANIEL DOS SANTOS PADILHA	09*.***.***1-10
1450	THAIS CANHETE COURA	04*.***.***1-57
1451	LUCAS PRESTES DE OLIVEIRA	05*.***.***1-05
1452	ANA AMÉLIA DOS SANTOS TIMÓTEO	26*.***.***8-09
1453	ELIANE PEREIRA DO AMARAL	04*.***.***1-76
1454	YSABELLI LORRAYNE SOUZA	09*.***.***1-20
1455	CLEONICE PEDROSO MARTINS MIRANDA	53*.***.***1-20
1456	GABRIELE GOMES PEREIRA DE BRITTO	06*.***.***1-07
1457	SCHIRLIENE PEREIRA DA SILVA	01*.***.***1-80
1458	CLAUDIR MAIER	06*.***.***1-07
1459	STEPHANIE DAMAZO	05*.***.***1-00
1460	CICILIA ROA FELICIO	02*.***.***1-73
1461	CRISLAINE BENITES	02*.***.***1-55
1462	ALICE COGENEVSKI	90*.***.***9-87
1463	VINICIUS DE OLIVEIRA CAMPOS GHANEM	05*.***.***1-23
1464	TAMIRES CAROLAINÉ PEREIRA JORGE	08*.***.***1-80
1465	JOSE VITOR ROCHA CHAVES	05*.***.***1-18
1466	MAYARA SANTOS	04*.***.***1-81
1467	PEDRO LUCAS CABRIOTI REZENDE	05*.***.***1-18
1468	MONIQUE FRANSUELA DA SILVA AGUILERA	02*.***.***1-60
1469	IZABEL JAQUELINE HIGA	03*.***.***1-52
1470	CAUANA SOARES DE OLIVEIRA	07*.***.***1-52
1471	JEAN CARLO PEREIRA DE ANDRADE	06*.***.***1-47
1472	LEONARDO GAUNA	04*.***.***1-01
1473	VITOR MOREIRA DA SILVA	08*.***.***1-70
1474	WILLIAN SOARES RODRIGUES	70*.***.***1-86
1475	SURAYA SUELEN CASTRO MIRANDA	08*.***.***6-70
1476	CATIA REGINA DE SOUZA	01*.***.***1-37
1477	HELENA PEREIRA FERRAZ	20*.***.***1-34

1478	LAYENE FERNANDA DE SOUZA	08*.***.***1-10
1479	KAREN ANDRIELLY REIS DOS SANTOS	02*.***.***1-57
1480	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	06*.***.***1-73
1481	ARIADNNY NATASHA OLIVEIRA DA SILVA	04*.***.***1-69
1482	CRISTIANO DA SILVA PALHARES	03*.***.***1-36
1483	EVELYN FAGUNDES MOTA	05*.***.***1-92
1484	ELISANIR ARGUELHO LOURENCO	01*.***.***1-51
1485	ANA PAULA CONSTANTINO DA SILVA	04*.***.***1-18
1486	BÁRBARA GUSMAN	03*.***.***1-99
1487	IDACLÉIA ALVES DE OLIVEIRA	42*.***.***2-15
1488	CARLOS EDUARDO GONZALEZ	03*.***.***1-79
1489	KAIO EDUARDO	08*.***.***1-46
1490	MARIA ANTONIA SEIZER DA SILVA	99*.***.***1-53
1491	MONIKY VELLO DE SOUZA	73*.***.***1-00
1492	DANYELLA ZANETTE MATOSSY	07*.***.***1-80
1493	EDVANIA SILVA FRANÇA	07*.***.***1-24
1494	JHENYFER DAYANE	05*.***.***1-88
1495	ARIANA RODRIGUES COSTA	03*.***.***2-47
1496	ALESSANDRO ALVES FERREIRA	95*.***.***4-15
1497	ALANNES TELES DOS SANTOS	09*.***.***1-38
1498	CÉLIA MÔNICA DE SOUZA BERNARDO	32*.***.***2-20
1499	BRENNA DE SOUZA CAMARGO	05*.***.***1-27
1500	VITORIA CRUZ	06*.***.***1-61
1501	DANIELLE AMARAL LIMA	00*.***.***1-38
1502	ROSIANE COSTA SANTOS	02*.***.***1-37
1503	MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA	03*.***.***1-90
1504	RITA DE CASSIA SILVA FERNANDEZ	07*.***.***1-09
1505	ADRIANA DE SOUZA SESPER	25*.***.***8-25
1506	TEREZINHA DE CAMPOS BESSA	44*.***.***1-49
1507	JESSYKA JANDRYA SOARES DE LIMA BARBOSA	07*.***.***1-88
1508	LUCIANA DE FARIAS DE SOUZA	08*.***.***1-08
1509	DALVA GOMES SALOMÃO	94*.***.***1-00
1510	JANAINA DE ARAUJO DE FREITAS DA COSTA	05*.***.***1-63
1511	THAYNARA RODRIGUES TORRES	05*.***.***1-48
1512	VALDEMIR NUNES GONDIN	52*.***.***1-68
1513	ANA CÁSSIA DOS SANTOS REIS	16*.***.***7-41
1514	MARIA NILMA RODRIGUES TAVEIRA DE SOUZA	16*.***.***1-00
1515	BRUNA MARIA DA ANUNCIACAO	03*.***.***1-21
1516	KATLLEN RAMOS MARQUES ANSALDI	09*.***.***1-32
1517	ISABELLA OLIVEIRA DELGADO	05*.***.***1-06
1518	FATIMA ALMEIDA SANT'ANNA	06*.***.***1-86
1519	THAMIRYS FUNES	04*.***.***1-06
1520	ANDREIA SANTOS DA CRUZ	02*.***.***1-80
1521	ACSA THAYLER DOS SANTOS ESTEVÃO	02*.***.***2-30
1522	YARA CRISTINA ALVES MACHADO ALMEIDA	00*.***.***1-94
1523	KELVIN GIMENES DA SILVA	05*.***.***1-01
1524	AQUILA PATRICIA GALVÃO DE OLIVEIRA	03*.***.***2-10
1525	CLENER INFANCIA MOREIRA VIEIRA	18*.***.***1-04
1526	CLEBER ZARATE SAMBRANA	61*.***.***1-15
1527	JESSICA BRUNHERA DE OLIVEIRA	03*.***.***1-39
1528	GUILHERME SERRA SEVILHA VIEGAS	06*.***.***1-67
1529	DAYANE DA SILVA ROCHA	03*.***.***1-32
1530	FATIMA OLIVEIRA	86*.***.***1-72
1531	ASTHANNY MORGAN CARDOZO AGUIRRE	09*.***.***1-41
1532	LETÍCIA DE SOUZA DE QUEIROZ	06*.***.***1-26
1533	ZULMIRA MIGUELA GIMENEZ	29*.***.***1-06
1534	NORMA ELIZABETH ROA	05*.***.***1-93
1535	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	61*.***.***1-49
1536	LUANA PEREIRA NANTES SOARES	06*.***.***1-74
1537	MARIA MARTA PEREIRA DE SOUZA MACHADO	02*.***.***1-77
1538	GUSTAVO DELGADO DE OLIVEIRA	06*.***.***1-17
1539	BRENDA ANDRADE DA SILVA	07*.***.***1-61
1540	LUCAS GABRIEL LILI	09*.***.***1-84
1541	VITÓRIA MARQUES ROMEIRO	05*.***.***1-90
1542	KAMILLE VITÓRIA RODRIGUES DE MORAES	08*.***.***1-18
1543	FRANCIELLY DOS SANTOS ROSSI	08*.***.***1-33
1544	ANNY KETLIM DOS REIS RIBEIRO BARROS	07*.***.***1-52
1545	MIRIÃ DA SILVA SOARES CALADO	07*.***.***1-07
1546	MARIA SILVA	73*.***.***1-87
1547	SARAH CHRISTINE DO NASCIMENTO DIAS DANTAS	03*.***.***1-52
1548	RAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	08*.***.***1-42
1549	GABRIELA MAGALHÃES	05*.***.***1-05
1550	EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO	07*.***.***1-38
1551	CLARICE MEDINA DE OLIVEIRA	07*.***.***1-80
1552	CARLOS NELSON VIDA DE ALMEIDA	00*.***.***1-76

1553	EVELLYN DE ARRUDA DO NASCIMENTO	07*.***.***1-58
1554	GUILHERME BOAVENTURA DE SOUZA	08*.***.***1-73
1555	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	08*.***.***1-02
1556	PÂMELA SIQUEIRA DA SILVA	06*.***.***1-04
1557	JORDÃO DOS SANTOS MUNIZ	00*.***.***1-06
1558	VITORIA LIMA ROCHA	04*.***.***1-56
1559	TANIMARA FERREIRA DA SILVA	04*.***.***1-03
1560	MIGUEL VALDEZ DA SILVA	01*.***.***1-29
1561	EMERSON MION DE MELLO	04*.***.***1-00
1562	RUTH PIRES DE LIMA BARRETO	04*.***.***1-58
1563	GUSTAVO BARBOSA PINHO	06*.***.***1-00
1564	GABRIEL DAVALO	02*.***.***1-44
1565	SOFIA GOMES LARREA	04*.***.***1-44
1566	ANNA CAROLINA ALVES VARGA	06*.***.***1-83
1567	RENATA QUEVEDO DE SOUZA LEITE	00*.***.***1-85
1568	MARIA HELENA VALDEZ	79*.***.***1-91
1569	MARIANA MIZUE FUJITA	03*.***.***1-40
1570	CLODOALDO DINIZ JERÔNIMO	80*.***.***1-53
1571	JONATHAN ALVARO DE FARIA RODRIGUES	05*.***.***1-31
1572	THAIS KENNIA DO NASCIMENTO VARGAS	04*.***.***1-44
1573	MARIA JULIANA PEREIRA BATISTA	06*.***.***1-23
1574	LAURA CRISTINA RIBEIRA GONCALVES	04*.***.***1-44
1575	GABRIELLY JAQUES DE OLIVEIRA	07*.***.***1-08
1576	MICHAEL MENDES DUTRA	08*.***.***1-38
1577	WILTON BATISTA DIAS	08*.***.***1-19
1578	PAULO CESAR GONCALVES DA SILVA	95*.***.***1-78
1579	LUCAS GONÇALVES ROMÃO	07*.***.***1-51
1580	TAINARA DOS ANJOS OLIVEIRA	05*.***.***1-40
1581	ANDRIELE DA SILVA DE PAULA	05*.***.***1-96
1582	JAIR APARECIDO DA SILVA GARCIA JUNIOR	03*.***.***1-08
1583	LEANDRO TELLECHER DA SILVA	01*.***.***1-61
1584	JANAINA LEITE ROJAS	03*.***.***1-62
1585	ZULENE PRAZERES DOS SANTOS SALES	52*.***.***1-49
1586	RAFAEL PEREIRA DE LIMA	02*.***.***2-28
1587	LETICIA RAMOS LIMA	07*.***.***1-08
1588	RAMONA FATIMA ARECO	70*.***.***1-08
1589	CLEITON CAFARO FIRMINO	03*.***.***1-37
1590	GABRYEL GUILHERME SANTOS DO CARMO	09*.***.***1-27
1591	ATILHANA FLORES BENITES	97*.***.***1-53
1592	CAMILLA FERREIRA DUARTE	07*.***.***1-05
1593	ANNE ELIZE DOS SANTOS OLIVEIRA	07*.***.***1-94

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES DA COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
De Habitação e Assuntos Fundiários.

EDITAL INFORMATIVO N. 69 GSU/DDS/EMHA

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no uso das atribuições **TORNA PÚBLICA** a **RELAÇÃO DE SORTEADOS para Continuidade no Processo de Seleção**, conforme lista de inscritos do **EDITAL INFORMATIVO N. 32 GSU/DDS/EMHA**, DIOGRANDE N. 8.060 de 16 de setembro de 2025 com 50 (cinquenta) cotas de atendimento estabelecidas em edital, garantindo 50 (cinquenta) vagas de suplência para a **modalidade VULNERABILIDADE SOCIAL - PCD (Pessoa com Deficiência)**, nos termos da Lei Municipal n. 6.797 de 30 de março de 2022.

Art. 1º Os inscritos deverão atender aos critérios conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMHA/GSU/DDS N. 02, DIOGRANDE 8.021 de 12 de agosto de 2025.

	NOME:	CPF:
1	LEONIR FERREIRA BORGES	271.***.***-78
2	MIRIAN PATRICIA DOS SANTOS	891.***.***-06
3	PRISCILA FLÁVIO GUIMARÃES DA SILVA	999.***.***-49
4	AMANDA CAROLINE DANTAS RODRIGUES	075.***.***-40
5	CELSE DE OLIVEIRA MACHADO	935.***.***-49
6	ELIZANGELA MARIANO	033.***.***-73
7	JULIANE MENDES DA SILVA	062.***.***-03
8	CAROLINE RODRIGUES	019.***.***-99
9	NILZA GOMES ROCHA	000.***.***-01
10	MARLUCE ALVES DA SILVA SA	061.***.***-98
11	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	707.***.***-16
12	SUZANNI DA SILVA CABRAL	049.***.***-50
13	ANA CARLA SANTOS	073.***.***-57
14	SIMONE ASSIS AGAPITO DA SILVA	316.***.***-13

15	OCIMAR DIAS DA SILVEIRA	456.***.***-91
16	MARCOS ANTONIO ROCHA	407.***.***-15
17	CRISTHIANE SANDIM DE ARRUDA	003.***.***-28
18	IRENILZA TEREZA LEITE	060.***.***-57
19	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA	048.***.***-00
20	NATHIELLY NONATO DA SILVA	033.***.***-22
21	LUANA DAMACENA NAGAY DE SOUZA	090.***.***-93
22	ARIADNI DE JESUS MILINA DA SILVA	066.***.***-32
23	CAROLINE INFRAN	023.***.***-76
24	JESSICA BARBOSA MARTINEZ	074.***.***-22
25	WEDLA MARCIANO PRADO DOS SANTOS	031.***.***-26
26	ANA CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA	110.***.***-41
27	BRUNO SILVA AYVA	041.***.***-50
28	ELIOMAR VICENTE DELGADO	321.***.***-04
29	ALINE FORNAZARE EUZEBIO MOREDA	043.***.***-26
30	ELIAS DA SILVA FONSECA	224.***.***-70
31	ANDRÉA ORTELHADO	020.***.***-60
32	ROSIMEIRE BRANDAO DA SILVA	859.***.***-00
33	ALESSON DE OLIVEIRA SILVA	015.***.***-70
34	REGIANE DE SANTANA	044.***.***-08
35	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR	851.***.***-20

36	JOICE LESCANA MARCOLINO	973.***.***-10
37	LIDIANE BARBOSA DE PAULA	054.***.***-06
38	SARA SANTOS ARAUJO	358.***.***-93
39	JEANE AUXILIADORA CEBALHO	429.***.***-15
40	DANIELA DIAS ZENDRON	402.***.***-38
41	ADRIANA MARTINS DA SILVA	013.***.***-75
42	LONDRES CAVALHEIRO	639.***.***-91
43	SUELEN ANTONIA DOS SANTOS	051.***.***-33
44	EDINETE VILHARROEL SIMOES	874.***.***-34
45	THAISA PEREIRA DOS SANTOS	031.***.***-47
46	JOÃO PEDRO EIFLER MASCARENHAS	092.***.***-56
47	GEZZUS JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA DA SILVA	038.***.***-57
48	GLEIZIELLY SOUZA DA SILVA	068.***.***-50
49	EDRISON SANTOS SALES	922.***.***-04
50	LAIANA DA SILVA SOUZA	065.***.***-67

SUPLENTES

51	SERES AYRES PINTO	150.***.***-07
52	LETHICIA DE SOUZA BORGES VENITES	058.***.***-00
53	NATIELY DE SOUZA DA PAZ SANTOS	034.***.***-07
54	MARCIA CRISTINA BARROS NUNES	861.***.***-34
55	JOSE VALDEMIR ALVES DA SILVA	062.***.***-06
56	SAMUEL BONAVIGO DE LIMA	078.***.***-84
57	JUCIANE ALVES DA SILVA	015.***.***-98
58	LINO E SOUZA	031.***.***-73
59	LEONICE CHAGAS DOS SANTOS	542.***.***-15
60	PERLA OJEDA ESTIGARRILHA	018.***.***-98
61	JULIANA GONÇALVES TONINI BREGUEDO	057.***.***-75
62	ELBER SILVA ALMEIDA	938.***.***-15
63	RAMÃO ESCOBAR AGUIRRE	142.***.***-15
64	FERNANDA MONTES CAMARGO	010.***.***-81
65	THAIS DO NASCIMENTO SILVA	027.***.***-23
66	VIVIANE REGINA DELGADO DOS SANTOS MARTIM	048.***.***-99
67	LUCIANA AMARILHA MASCANHAS MAGELA GONÇALVES	147.***.***-06
68	SÔNIA APARECIDA LEITE RIBEIRO DE CARVALHO	003.***.***-08
69	MARIA APARECIDA MARTINS BARROS CPF	583.***.***-87
70	ANTONIA SOARES TEIXEIRA	028.***.***-12
71	KELLY GRACIELY RODRIGUES KAILLER COSTA	015.***.***-00
72	ANGEL KARINE DE SOUZA DA	043.***.***-74
73	RAIANE DOS SANTOS SILVA	057.***.***-19
74	ARIELLI JESUS VEIGA	065.***.***-57
75	VANESSA GLEICIELE DA ROCHA	014.***.***-67
76	MIRIAN DIAS NASCIMENTO	442.***.***-28
77	ROSILENE AMORIM SILVA	010.***.***-40
78	SERGIO DANIEL RAMIRES	528.***.***-04
79	LINDENBERG MARTINS DA SILVA	937.***.***-49

80	CARLOS ALEXANDRE SAMUEL DE ALENCAR	065.***.***-71
81	JHENIFER OZÓRIO PAULO	048.***.***-77
82	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	000.***.***-63
83	CARLOS EDUARDO GONZALEZ	038.***.***-79
84	ELLEN ALVES SALES DA SILVA	344.***.***-52
85	AMANDA DA SILVA PACHECO	076.***.***-36
86	BRUNA CRISTINA BENITES REVELO	092.***.***-90
87	ANNA PAULA SILVA MARTINS	046.***.***-70
88	ADRIELLI DA SILVA	052.***.***-63
89	JACKLINE MATOS DE ABREU	582.***.***-04
90	VALESSA GOMES DE SANTANA	045.***.***-19
91	EDMIR EDUARDO MARCONDES	118.***.***-77
92	ROSMARY POLIDORO TITON	019.***.***-48
93	JAQUELINE DE CARVALHO ARIAS	063.***.***-51
94	MARINALVA MARIA JONAS	833.***.***-97
95	BEATRIZ MARTINS COTOCIO	090.***.***-08
96	ERIVALDA FERREIRA DA SILVA	002.***.***-88
97	VALERIA GOMES DE SIQUEIRA	000.***.***-61
98	JANAINA APARECIDA ROSA RAMIRES	006.***.***-81
99	IVONE FERREIRA DA COSTA CARDOSO	465.***.***-49
100	KETLYN MAYARA FERREIRA DOS SANTOS	041.***.***-10

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente
Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA

EDITAL INFORMATIVO N. 70 GSU/DDS/EMHA

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários, no uso das atribuições **TORNA PÚBLICA** a **RELAÇÃO DE SORTEADOS para Continuidade no Processo de Seleção**, conforme lista de inscritos do **EDITAL INFORMATIVO N. 33 GSU/DDS/EMHA**, DIOGRANDE N. 8.060 de 16 de setembro de 2025 com 50 (cinquenta) cotas de atendimento estabelecidas em edital, garantindo 50 (cinquenta) vagas de suplência para a **modalidade MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**, nos termos da Lei Municipal n. 6.797 de 30 de março de 2022.

Art. 1º As inscritas deverão atender aos critérios conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO EMHA/GSU/DDS N. 03, DIOGRANDE 8.021 de 12 de agosto de 2025.

	NOME:	CPF:
1	T. B. D. S.	064.***.***-40
2	M. K. S.	072.***.***-39
3	L. D. S. C.	044.***.***-80
4	R. V. C.	579.***.***-91
5	T. R. C.	063.***.***-16
6	R. S. B. D. S. P.	488.***.***-06
7	S. P. D. S.	076.***.***-07
8	I. R. O. L.	115.***.***-81
9	F. H. M.	038.***.***-93
10	Q. D. L.	027.***.***-64
11	K. K. P. S.	078.***.***-18
12	L. A. N.	056.***.***-69
13	L. M. D. S.	017.***.***-24
14	J. D. C.	465.***.***-20
15	J. S. O. N.	068.***.***-86
16	F. B. D. A.	057.***.***-36
17	C. F. D. S. M.	087.***.***-26
18	S. L. P.	046.***.***-92
19	J. R. D. S.	027.***.***-06
20	L. D. S. S.	031.***.***-57
21	A. G. N. P.	165.***.***-11
22	I. S. D. S.	048.***.***-36
23	G. S. M.	057.***.***-89
24	I. C. I. A.	082.***.***-17
25	E. P. M.	727.***.***-04
26	R. R. T.	014.***.***-00
27	D. P. D. S.	062.***.***-92
28	K. N.	038.***.***-02
29	C. M. P.	830.***.***-00
30	E. M. V.	165.***.***-39
31	S. V. D. B.	012.***.***-64

32	R. O. M.	026.***.***-88
33	F. T.	100.***.***-92
34	L. R. A.	072.***.***-40
35	J. M. R. R. A.	050.***.***-07
36	N. D. S. G.	055.***.***-57
37	M. M. N. B.	058.***.***-08
38	L. S. D. N.	039.***.***-56
39	R. A.	066.***.***-01
40	P. F. J. D. O. D. S.	046.***.***-19
41	N. D. S. P.	080.***.***-06
42	M. F. D. S. A.	027.***.***-60
43	B. D. R. C.	071.***.***-56
44	L. C. P.	075.***.***-52
45	D. D. R. D. S.	018.***.***-78
46	T. A. C.	059.***.***-11
47	I. T. L.	060.***.***-57
48	G. C. L.	049.***.***-54
49	G. G. V. F.	004.***.***-64
50	T. R. F.	049.***.***-30

SUPLENTE:

51	L. R. D. S.	060.***.***-40
52	T. C. D. C.	044.***.***-01
53	E. R. E. C.	062.***.***-03
54	K. C. L. D. R.	073.***.***-78
55	M. N. C.	024.***.***-85
56	K. V. D. S.	057.***.***-55
57	B. D. A. D. S.	096.***.***-25
58	B. M. P. D. C.	056.***.***-64
59	A. D. C. F.	027.***.***-40
60	P. C. D. S.	003.***.***-28
61	N. M. D. S.	046.***.***-01
62	F. C. D. S.	066.***.***-16
63	A. L. A.	047.***.***-05
64	L. C. D. L.	727.***.***-15
65	G. K. C. D. S.	058.***.***-09
66	R. D. C. D.	020.***.***-10
67	A. C. D. O.	997.***.***-68
68	J. S. D.	029.***.***-60
69	B. L. P.	060.***.***-58
70	S. D. M. L. P.	035.***.***-78
71	Y. G. O.	051.***.***-93
72	B. M. A. G.	037.***.***-85
73	M. G. G. D. S.	068.***.***-95
74	S. F. M.	050.***.***-06
75	L. B. P.	004.***.***-17
76	E. F. D. S.	009.***.***-45
77	J. B. C.	932.***.***-15
78	T. C. N. B.	113.***.***-90
79	R. F. C.	062.***.***-73
80	S. R. V. P. M.	016.***.***-06
81	C. E. M.	081.***.***-27
82	M. V. D. S.	051.***.***-05
83	G. N. D. S.	043.***.***-06
84	C. D. F. B. H.	034.***.***-39
85	C. D. S. V.	954.***.***-20
86	M. L. A. B.	107.***.***-01
87	J. A. C.	034.***.***-00
88	C. L. D. O. M.	042.***.***-13
89	J. D. C. A.	052.***.***-90
90	K. S. D. O.	076.***.***-69
91	S. D. O. P.	019.***.***-28
92	S. D. M. S.	016.***.***-67
93	L. D. S. P.	296.***.***-55
94	R. G. S.	554.***.***-49
95	M. A.	028.***.***-30
96	G. R. O.	042.***.***-45
97	V. V. L.	045.***.***-59
98	C. L. D. S.	043.***.***-03
99	S. P. D. S.	007.***.***-50

100	L. M. D. S.	072.***.***-98
-----	-------------	----------------

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 23/2025 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN** constatou irregularidades no uso do sistema municipal de mobilidade urbana. Portanto, conforme auto (s) de infração gerado (s) pela fiscalização e por ter restado infrutífera a notificação pessoal, cita/notifica os autuados elencados nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto a esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas penalidades.

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO RECURSAL: Até 11/02/2026

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
BF EMPREENDIMENTOS LTDA	4150140043	D 470715	R\$ 3.219,00

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 09/02/2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 19/02/2026

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MÁRCIO LEITE PESSOA	4160020020	D 471136	R\$ 1.609,50
FRANCIS RICARDO ROCHA PADILHA	4170140023	D 471211	R\$ 1.609,50
GUILHERME DE SOUZA BATISTA	2430100036	D 471171	R\$ 1.609,50
LUCIANO SILVA MARTINS	3880030182	D 471230	R\$ 1.609,50
JOHNNY DEPOLI NUNES DO NASCIMENTO	2680080170	D 471184	R\$ 1.609,50
WALDEMIR SAMPAIO	1760100206	D 471253	R\$ 1.609,50
MURIEL ALLEF DE ALENCAR YIDA	5110110091	D 471252	R\$ 1.609,50
ESPÓLIO DE LUIZ CORREA DA SILVA	4190090120	D 471247	R\$ 1.609,50
ALCEDIR ANTUNES MARTINS	3730080327	D 471232	R\$ 1.609,50
CLAUDIA BONGIOVANNI RIBEIRO	2492220380	D 471234	R\$ 1.609,50
FLÁVIO PEREIRA	3402920156	D 471226	R\$ 1.609,50
ENEIAS FLAVIO DA SILVA SALDANHA	1870050018	D 471213	R\$ 1.609,50
ANTONIO MARCOS ALVES BRUSAROSCO	3930020124	D 471099	R\$ 1.609,50
BRUNO MEDEIROS COSTA	4470120180	D 470870	R\$ 1.609,50
MAURÍCIO CORREA HERNANDES	2330160058	D 470951	R\$ 1.609,50
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	7930060075	D 470961	R\$ 1.609,50
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	8960190042	D 470894	R\$ 1.609,50
VALDYRENE CORREA DA SILVA	1970030014	D 470919	R\$ 1.609,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	7403430212	D 470891	R\$ 1.609,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	7500630218	D 470820	R\$ 1.609,50
THALINE MAIRACE HERNANDEZ DAS NEVES COUTINHO	5150060046	D 470979	R\$ 1.609,50
VIDAL SARAIVA	2750220021	D 470952	R\$ 1.609,50
MATILDE COIMBRA GRUBERT	5860080097	D 470685	R\$ 1.609,50
ESPÓLIO DE GIUDERLEY DE FREITAS LOPES	4130030233	D 470845	R\$ 1.609,50

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92 PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 11/02/2026 PRAZO RECURSAL: ATÉ 23/02/2026

AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
LEIRIANE VIRGINI ESPOSITO	24710070160	D 470786	R\$ 1.609,50
NOEMI DUARTE SILVEIRA	6810200373	D 470934	R\$ 1.609,50

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 21 DA LEI MUNICIPAL N. 2.909/92			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ 23/03/2026			
PRAZO RECURSAL: ATÉ 30/03/2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
ALEXANDRE ALVES DE ABREU	6400350289	D 471147	R\$ 9.657,00
FRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4130100126	D 470993	R\$ 9.657,00
FRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4130100134	D 470992	R\$ 9.657,00
FRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4130100142	D 470991	R\$ 9.657,00

IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS			
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 2º, §1º, DA LEI MUNICIPAL N. 4864/2010			
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: ATÉ /2026			
PRAZO RECURSAL: ATÉ /2026			
AUTUADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
SAID ELIAS KESROUANI	5840090010	D 471203	R\$ 3.087,84

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

GEOVÁ PAES DA COSTA
Chefe de Divisão de Processos

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025 AO CONTRATO N. 017, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PARTES: Fundação Social do Trabalho-FUNSAT e empresa QFROTAS Sistemas LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo se substancia nas disposições do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e processo administrativo n. 58897/2022-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato n. 017/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 017/2022, por mais 06 (seis) meses, contados de 16/01/2026 a 15/07/2026.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato n. 017/2022, permanecerão inalteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra e Ludomir Eduardo Furmann.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE FUNSAT.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 3.309, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 606, de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.829, de 17 de fevereiro de 2025, na parte referente à designação de KEZIA DIAS SANTANA VIEIRA NISHIMURA, matrícula n. 398459, para desempenhar a função de Superintendente de Gestão do Cuidado, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 1º de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO "PE" n. 3.310, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, KEZIA DIAS SANTANA VIEIRA NISHIMURA, matrícula n. 398459/06, do cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESOLUÇÃO "PE" SEFAZ N. 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso III do Decreto n. 16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificação constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PARA CÓD	DATA
328472/01	ZULEIDE TOMIKO KATAYAMA	ENGENHEIRO	0380140000	01/12/2025
416669/01	MARCEL LOREDO DE MATOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	0380210601	01/12/2025
382094/01	DENISE BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0380210601	01/12/2025
330400/01	ADAIL SEBASTIAO FERREIRA DE ASSUNCAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	0380210510	01/12/2025
94625/04	ROSELENE GOMES VEGINI DE MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	0380210511	01/12/2025
381752/01	RICARDO ROCHA SALINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0380210511	01/12/2025
432884/01	ANDRE KAIPER CRUZ SA ROSA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	0380210520	01/12/2025
413729/01	ANDRE LUZARDO PORTO	AUDITOR FISCAL DO MEIO AMBIENTE	0380210520	01/12/2025
432447/01	GUALTER CRES FERNANDES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	0380210520	01/12/2025
416697/01	GUILHERME MATOS DE BARROS DONADELLI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	0380210520	01/12/2025
423045/01	MIRIAN LIMA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	0380210520	01/12/2025
434878/01	RAFAEL HEIDI HATTORI	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	0380210520	01/12/2025
398032/01	GABRIEL RODRIGUES PACHECO	AUDITOR FISCAL DE CADASTRO E URBANISMO II	0380210520	01/12/2025
415977/01	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL DE CADASTRO E URBANISMO II	0380210520	01/12/2025
417944/01	MONALISA BRUNETTO FOSSATI	AUDITOR FISCAL DE CADASTRO E URBANISMO II	0380210520	01/12/2025
401663/01	KRYSTEN YUMI SHIMABUKURO KASEDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0380140000	01/12/2025

CAMPO GRANDE-MS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ISAAC JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 394, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através Resolução "PE" SESDES n. 245, de 04 de agosto de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.011, de 05 de agosto de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n.

50041/2025-88.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

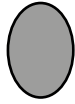
RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 395, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 251, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR por mais 30 dias, a contar da data de publicação, para a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada através Resolução "PE" SESDES n. 116, de 16 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.902, de 22 de abril de 2025, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 28632/2025-79.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO "PE" SEMADES N. 114, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores **MARIA DE LOURDES ROMÃO PEIXOTO**, cadastro n. 127051; **IRACI ROCHA SILVA**, cadastro n. 290696 e **JONAS TOTOLA CARBAJAL**, cadastro n. 373739, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ALIENAÇÃO, DESFAZIMENTO E BAIXA DE BENS MÓVEIS DA SEMADES, conforme o disposto no § 1º do art. 20, do Decreto n. 14.815, de 23 de julho de 2021, com efeito a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI

Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

RESOLUÇÃO "PE" SEMADES N. 115, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores **FABRÍCIO NOGUEIRA ROSA**, cadastro n. 426913; **EDMILSON VICENTE PEREIRA**, cadastro n. 381364; **JONAS TOTOLA CARBAJAL**, cadastro n. 373739 e **TATIANE MIYASHIRO TOBARU**, cadastro n. 421221, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DE CONSUMO DA SEMADES, conforme o disposto no art. 6º, inciso VII, do Decreto n. 15.274, de 9 de junho de 2022, com efeito a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI

Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 16 de outubro de 2025 a 13 de abril de 2026, a servidora **LOIDE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 236098, vínculo 28, cargo de Professor, PH3, classe "D", lotada na Escola Municipal Profª. Arlene Marques Almeida, código de lotação n. 0093008300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 72186/2025-65.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.864, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 20 de outubro de 2025 a 17 de abril de 2026, a servidora **MARIA BERNARDETE DURANTE**, matrícula n. 286222, vínculo 1, cargo de Professor, PH3, classe "F", lotada na Escola Municipal João de Paula Ribeiro, código de lotação n. 0093305400, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 73051/2025-17.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.865, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 1º de novembro de 2025 a 29 de abril de 2026, a servidora **ELOISA VITAL GOMES**, matrícula n. 399609, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe "C", lotada na Escola Municipal Prof. Fauze Scaff Gattass Filho, código de lotação n. 0093207500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 76707/2025-53.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **CAROLINE DE ANDRADE FERREIRA CABRAL**, matrícula n. 434094, vínculo 1, cargo de Assistente de Educação Infantil, CTR104, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Georgina Ramirez da Silva, código de lotação n. 0091110700, por 60 dias, a partir de 27 de janeiro de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 354/2025/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 28 de novembro de 2025, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 66459/2025-32.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.867, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **DÉBORA EVILYN BARBOSA DA SILVA**, matrícula n. 414238, vínculo 11, cargo de Professor, PH3, classe "A", lotada na Divisão de Esporte, Arte e Cultura, código de lotação n. 0095106000, por 60 dias, a partir de 29 de janeiro de 2026, em conformidade aos pareceres ns. 345/2025/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 27 de novembro de 2025, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 62731/2025-13.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a licença-adoptante à servidora **CHRYSIANN BATISTA DA SILVA**, matrícula n. 409705, vínculo 9, cargo de Professor, PH3, classe "A", lotada na Escola Municipal Nazira Anache, código de lotação n. 0093307300, por 30 dias, com efeito a partir de 11 de novembro de 2025, em conformidade o Art. 154, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 74450/2025-03).

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.826, de 11 de dezembro de 2025, publicada no Diogrande n. 8.158, de 12 de dezembro de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., contrato n. 171/2025, ...";**PASSE A CONSTAR:** "..., contrato n. 166/2025, ...".

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 1.833, de 11 de dezembro de 2025, publicada no Diogrande n. 8.158, de 12 de dezembro de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., contrato n. 171/2025, ...";**PASSE A CONSTAR:** "..., contrato n. 166/2025, ...".

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.402, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA ERI WAKATE, matrícula n. 426591/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 91, da USF Jardim Nova Esperança, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 24.636/DSANH/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.403, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 5º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
0410629/01	Abel Diego Souza Alcantara Ferreira	Assistente Administrativo II / Encarregado Governamental	0104001800	1º/12/2025	4001
0411460/06	Abner Paulo Correa da Silva	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0238511/05	Adao Jefferson Lemos	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0418739/04	Adelmo Aparecido da Silva	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0386917/01	Ademir Ferreira da Silva	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0433625/01	Adrielle Meigue da Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0102400500	1º/12/2025	4001
0400187/01	Aecio Coelho Barba	Ajudante de Operação	0104001800	1º/12/2025	4001
0217859/06	Alcindo Batista da Rocha	Gestor Operacional	0104600900	1º/12/2025	4011
0426277/01	Alecsandra Fernandes da Silva	Enfermeiro	0104000130	03/12/2025	4001
0394574/14	Alex Ingold	Médico	0104000300	1º/12/2025	4002
0425890/02	Alex Santos Carvalho	Assessor Governamental III	0104600500	1º/12/2025	4011
0432488/01	Amanda Naomi Teruya	Farmacêutico	0104600730	1º/12/2025	4011
0422622/04	Amanda Raquel da Conceição	Auxiliar de Manutenção	0104600730	1º/12/2025	4011
0419140/04	Ana Beatriz Nishimoto do Nascimento	Gestor de Processo	0104000130	03/12/2025	4001
0274674/03	Ana Cristina dos Santos Melo Ireno	Assistente Social	0104000120	03/12/2025	4001
0389031/01	Ana Cristina Oliveira Bitencourt Ferreira	Odontólogo	0104000110	03/12/2025	4001
0431817/05	Ana Paula Cafure de Freitas	Médico	0103300521	08/12/2025	4002
0399764/01	Ana Paula Espindola Velazques	Assistente de Serviços de Saúde	0104000500	04/12/2025	4002
0365750/01	Ana Tereza Martins de Alcantara	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002
0424908/02	Andre Fernandes	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011

0377895/01	Andre Hayakawa de Marcos	Odontólogo	0104000120	03/12/2025	4001
0404443/01	Andresa Santana Nantes	Técnico de Enfermagem	0104000130	03/12/2025	4001
0392778/01	Andrey Martins Pereira Cavalcante de Souza	Assistente de Serviços de Saúde	0104600730	1º/12/2025	4011
0382223/01	Anne Carolinne Barbosa	Auxiliar em Saúde Bucal	0104000120	03/12/2025	4001
0413555/08	Anny Karine Neves de Souza	Médico	0104000120	03/12/2025	4001
0426936/08	Antonio Carlos da Silva Bulhoes	Médico	0104100920	1º/12/2025	4011
0426936/09	Antonio Carlos da Silva Bulhoes	Médico	0104100920	1º/12/2025	4011
0424332/03	Antonio Ferreira dos Santos	Auxiliar de Manutenção	0104001800	1º/12/2025	4001
0328090/01	Antonio Maria Alves Marques	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002
0435631/01	Antonio Rodrigues de Oliveira Neto	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0437010/01	Aparecida Tomaz Ferreira	Auxiliar de Manutenção	0104600730	1º/12/2025	4011
0400620/01	Barbara Medeiros Dantas Pires	Farmacêutico	0104000130	03/12/2025	4001
0378356/01	Bruna Alencar Leite Daige	Assistente Administrativo II	0104000120	03/12/2025	4001
0422913/03	Bruna Michele Magalhaes Benites	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104600750	1º/12/2025	4011
0400856/01	Bruno Machado Vieira	Técnico de Enfermagem	0104001230	05/12/2025	4001
0408254/02	Camila Polastrini Claro	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0406754/01	Carla Juliana Barros Vieira	Farmacêutico	0104001800	1º/12/2025	4001
0421108/01	Carlos Eduardo Corrêa Rosa	Assistente de Serviços de Saúde	0104001800	1º/12/2025	4001
0190861/01	Carlos Perpetuo Castro Silva	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0395289/01	Celino Doarth Junior	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0426358/03	Celione da Silva Pinto	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0388404/01	Cezar Luiz Ferreira Lopes	Assistente Administrativo II	0104600750	1º/12/2025	4011
0400195/01	Cherlly Maffei	Farmacêutico / Encarregado Governamental	0104600730	1º/12/2025	4011
0392815/01	Chrystiane Rodrigues Pasa	Farmacêutico-Bioquímico	0104300900	1º/12/2025	4007
0399736/01	Cintia Teixeira do Nascimento	Assistente de Serviços de Saúde	0104000510	1º/12/2025	4002
0374284/03	Claudia Regina Cabral da Conceicao	Auxiliar de Serviços Diversos	0104600760	1º/12/2025	4011
0383832/01	Clayton Oliveira da Silva	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0391287/01	Cristiana Ventura Rodrigues	Farmacêutico / Gestor Operacional	0104600730	1º/12/2025	4011
0399842/01	Cristiano Reis da Costa	Ajudante de Operação	0104600730	1º/12/2025	4011
0383880/03	Dabian Silveira da Silva	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011

0407340/04	Daniela Silva de Souza	Cuidador em Saúde Mental	0104001710	1º/12/2025	4002
0394946/02	Daniele dos Santos Reche	Técnico de Enfermagem	0104001240	1º/12/2025	4001
0279773/01	Davi Alves Rodrigues	Motorista / Encarregado Governamental	0104600510	1º/12/2025	4011
0392584/01	Davi Gundemberg Nogueira dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	0104400100	1º/12/2025	4011
0409433/01	Dayana Ketulyne Caetano Silva	Enfermeiro	0104000120	03/12/2025	4001
0437589/01	Delma Regia Paiva	Técnico em Radiologia	0103300520	1º/12/2025	4002
			0103300524	01/01/2026	
0427193/01	Delterivaldo Lopes Vieira	Enfermeiro	0104000120	03/12/2025	4001
0436388/01	Denis Pereira da Silva	Gestor de Projeto	0104000120	1º/12/2025	4001
0370266/01	Dercidio Rezende de Almeida	Ajudante de Operação	0100100000	1º/12/2025	4011
0386444/01	Diego Loureiro Ribas	Farmacêutico	0104300930	1º/12/2025	4007
0420925/01	Dilane Silveira de Jesus Brito	Enfermeiro / Encarregado Governamental	0104400110	16/12/2025	4011
0386646/01	Domingos Savio Rodrigues	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0402256/01	Edinei Albuquerque Romero	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0419436/04	Edmar Gonçalves Souza	Auxiliar de Manutenção	0104600730	1º/12/2025	4011
0378345/01	Elaine Pereira Alves	Assistente Social / Gestor Operacional	0104001800	1º/12/2025	4001
0417675/01	Elida Lopes Correia	Assistente de Serviços de Saúde	0104000250	1º/12/2025	4003
0392264/01	Elisângela Fernanda de Melo Carvalho	Técnico de Enfermagem	0104000110	03/12/2025	4001
0417956/01	Ellen Sabino de Oliveira	Enfermeiro	0104000110	03/12/2025	4001
0418815/03	Ernesto Ribeiro Davalo	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0410610/01	Eryk Felypy Ferreira Garcia	Assistente Administrativo II	0104000510	1º/12/2025	4002
0296171/03	Esmeralda da Luz Ramos	Técnico em Saúde Bucal	0104000120	03/12/2025	4001
0416607/01	Ester Marcele Ferreira de Melo	Enfermeiro	0104000130	03/12/2025	4001
0434247/02	Evandro Martiniano de Melo	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0426438/02	Fabiana Ranger de Brites	Gestor de Processo	0104001800	1º/12/2025	4001
0311626/01	Fabio Tavares da Luz	Ajudante de Operação / Gestor Operacional	0104600750	1º/12/2025	4011
0398201/31	Fernando Valderis Carpejani	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002
0415983/05	Fernando Villa Serra	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0424517/08	Filipe Sote Martins	Médico	0102600500	09/12/2025	4001
0396617/27	Flavio Freitas Barbosa	Médico	0104000120	03/12/2025	4001
0425173/14	Francisco Augusto Cubel de Mello	Médico	0104000120	03/12/2025	4001

0196525/01	Francisco de Assis dos Santos	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0409504/14	Gabriel Jose Barbosa Luckemeyer de Melo	Médico	0104000530	03/12/2025	4002
0427488/06	Gabriela Bittinger Balestrin	Médico	0104100210	1º/12/2025	4011
0359840/01	Gabriela Cruz Miranda	Farmacêutico	0104100600	1º/12/2025	4011
0436961/01	Gabriela Silva Moreira	Auxiliar de Manutenção	0104600730	1º/12/2025	4011
0433242/02	Geovana Dionizio Novaes	Estagiário	0104100200	1º/12/2025	4011
0416773/01	Germaine Stael Ferreira Reis	Assistente de Serviços de Saúde	0102701200	05/12/2025	4001
0437192/01	Gian Guilherme Britts Guimaraes	Auxiliar de Manutenção	0100190000	1º/12/2025	4011
0424923/03	Gilvan Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104600500	1º/12/2025	4011
0424278/08	Giovanna Correa Fontoura	Médico	0104000110	03/12/2025	4001
0423262/01	Giovanna de Figueiredo Pogodin	Enfermeiro	0104000130	03/12/2025	4001
0389515/02	Gláucia Gonçalves de Almeida Castro	Auxiliar de Serviços Diversos	0104600730	1º/12/2025	4011
0414026/02	Gleice Kelly Rodrigues da Silva	Técnico de Enfermagem	0104001240	05/12/2025	4001
0402157/01	Gleiciane Andrea Marques Robaina	Técnico de Enfermagem	0102401000	08/12/2025	4001
0380260/01	Gleidson Siqueira Valençola	Ajudante de Operação	0104600750	1º/12/2025	4011
0389741/01	Guilherme Jiro Tsuge	Odontólogo	0104000120	03/12/2025	4001
0386661/01	Gustavo Domingos Mugart	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0425667/02	Horlando Aguilera	Assessor Governamental III	0104600500	1º/12/2025	4011
0422185/04	Igor Prates de Jesus	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104600500	1º/12/2025	4011
0406688/18	Igor Wanderley de Andrade	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002
0427470/02	Izael Seles da Silva	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0433566/01	Jader Alves Niz	Assistente de Serviços de Saúde	0104100920	1º/12/2025	4011
0386425/01	Jaice Mara Martins de Oliveira	Técnico em Saúde Bucal	0104000120	03/12/2025	4001
0409241/04	Jairo de Oliveira Junior	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0399995/01	Jaqueline Silva Fernandes	Técnico de Enfermagem	0104001100	08/12/2025	4001
0431484/01	Jean Alisson de Abreu Ajala	Assistente de Serviços de Saúde	0104400200	08/12/2025	4011
0435418/02	Jean Carlos Soares da Conceicao	Cuidador em Saúde Mental	0103300425	1º/12/2025	4002
0424319/05	Jessica Moraes Falcao de Arruda	Mais Médico	DES / GEAPS 0104000120	03/12/2025	4001
0376154/06	Joao Batista de Araujo	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0410742/01	Joao da Costa Filho	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011

0203947/02	Joao de Souza	Ajudante de Operação	0104600730	1º/12/2025	4011
0435627/01	Joao Marcelo Franco	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0406815/01	Joao Marim Neto	Assistente Administrativo II	0104600000	1º/12/2025	4011
0416337/05	Joao Sobrinho Viana	Gestor de Processo	0104600500	1º/12/2025	4011
0365327/01	Joarez Ferreira Filho	Ajudante Operação	0104600530	1º/12/2025	4011
0435623/01	Jocemara Brelina Viana Vilhalva	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0435612/01	Jose Adelzo de Almeida	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0420156/03	Jose Renato Costa da Fonseca	Gestor de Processo	0104000000	1º/12/2025	4001
0280089/01	Juarez Goncalves Junior	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0390474/03	Jucikley Balta	Assistente Administrativo II	0104103000	1º/12/2025	4011
0425889/02	Júlio José de Oliveira	Gestor de Processo	0104600500	1º/12/2025	4011
0406082/15	Julio Maksoud Abreu Brazuna	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002
0427960/02	Jullie Cristine Silva Ferreira	Psicólogo	0104400300	1º/12/2025	4011
0389188/01	Jumara Espindola dos Santos	Enfermeiro	0104000110	03/12/2025	4001
0410909/02	Keila Cristina da Silva Ferreira Scaramuzzi	Assistente Social	0104000130	03/12/2025	4001
0402007/01	Kerzy da Cunha Teixeira	Assistente Administrativo II	0104000510	1º/12/2025	4002
0409927/06	Larissa Araujo Missirian	Médico	0104400120	1º/12/2025	4011
0434158/01	Lauro Dionisio de Alcantara Filho	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0419613/11	Leandro Soares Oliveira	Médico	0104000400	05/12/2025	4002
0294896/01	Leia Pereira Vilhalba	Auxiliar Social II	0103300524	1º/12/2025	4002
0253677/04	Leika Aparecida Ishiyama Geniole	Médico	0104000110	03/12/2025	4001
0385527/05	Leonardo Ferreira Lindemayer	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0282456/01	Leonardo Rigo	Médico Veterinário	0104000110	03/12/2025	4001
0406746/01	Leticia de Souza Freire	Farmacêutico	0104000110	03/12/2025	4001
0424254/05	Liberato Pedraca	Gestor de Processo	0104600500	1º/12/2025	4011
0392834/01	Livia dos Santos Russi	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária I	0104300410	1º/12/2025	4006
0353434/01	Luciana de Lima Gomes	Farmacêutico / Encarregado Governamental	0104000800	1º/12/2025	4001
0436277/01	Luciano Hiroshi Hada	Técnico em Radiologia	0103300522	1º/12/2025	4002
			0103300521	01/01/2026	
0406873/01	Luciano Wolf Fedrizzi	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002
0434161/01	Luis Eduardo Louveira Leite	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0351962/05	Luis Fernando Prampetro	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002

0400637/01	Luiz Fernando Paiva Dorisbor	Farmacêutico	0104000800	08/12/2025	4001
0431583/01	Lyra Irala Torres	Mais Médico	0102402400	05/12/2025	4001
0391775/01	Magno Judas Tadeu Vaz	Ajudante de Operação	0104600750	1º/12/2025	4011
0374400/02	Marcela Narciso da Silva	Técnico de Enfermagem	0104000120	03/12/2025	4001
0387186/02	Marcelo Ferreira de Lima Kalil Jacob	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0413644/05	Marcio Antonio de Arruda Tunes	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0384591/02	Marcio Mendonca Menqui	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0425618/02	Marcos Antonio Pedrosa Espinoça	Assessor Governamental III	0104600500	1º/12/2025	4011
0424916/04	Marcos Ferreira Chaves de Castro	Assessor-Executivo II	0104600910	1º/12/2025	4011
0393892/01	Marcos Gallina	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0382249/04	Marcos Mitio Maki	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002
0371695/04	Marcos Paulo Martins da Silva	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0398692/01	Maria de Lourdes da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	0104600730	1º/12/2025	4011
0434150/01	Maria Mirtes Machado da Silva	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0398005/01	Maria Nantes Pereira	Ajudante de Operação	0104600750	1º/12/2025	4011
0435299/01	Mariana de Araujo Alencar	Técnico em Radiologia	0103300520	1º/12/2025	4002
			0103300524	01/01/2026	
0426266/07	Mariana Peres Rodrigues	Médico	0103300424	1º/12/2025	4002
0406430/01	Mariane Fabiula Campanari	Assistente de Serviços de Saúde	0104000110	03/12/2025	4001
0406874/01	Mariany Barros de Britto	Nutricionista	0104001800	1º/12/2025	4001
0241121/03	Marinez Antonioli Silva	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002
0278114/01	Mario Cezar Rodrigues de Sousa	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0383453/01	Mario Sergio Lesco	Ajudante de Operação	0104600750	1º/12/2025	4011
0419627/05	Matheus Romeiro Lugao Porto	Gestor de Processo	0104600910	1º/12/2025	4011
0260924/02	Mauricio Antonio Pompilio	Médico	0104000120	03/12/2025	4001
0403153/24	Mauricio Pontes Figueiredo	Médico	0104000510	1º/12/2025	4002
0375194/03	Mayko Jhonatha Martins	Assessor Governamental IV	0104600510	1º/12/2025	4011
0436988/01	Miguel Candido Louveira	Auxiliar de Manutenção	0103300519	02/12/2025	4002
0435405/02	Monique Amanda Cabanhas Gomes	Cuidador em Saúde Mental	0103300425	1º/12/2025	4002
0385500/01	Narcizo da Conceicao Amorim	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0419434/04	Natalia Adriaio Freitas da Silva Previtera	Assessor-Chefe	0104100000	1º/12/2025	4011

0427731/02	Natanael Castilho Ferreira	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0423394/01	Nayara de Melo	Técnico de Enfermagem	0102401900	08/12/2025	4001
0321630/03	Neddy Garcia Marcondes	Ajudante de Operação / Encarregado Governamental	0104600760	1º/12/2025	4011
0206750/01	Nelson Fernandes Nascimento	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0399058/01	Odair Jose de Oliveira Borges	Ajudante de Operação	0104600730	1º/12/2025	4011
0402217/01	Odara Cristina de Oliveira Lopes	Farmacêutico	0103300520	16/12/2025	4002
0353795/04	Oscar de Souza	Médico	0104400120	1º/12/2025	4011
0417946/01	Pamela Ribeiro Ramos	Enfermeiro	0104700000	1º/12/2025	4011
0400203/02	Paula Fernanda de Almeida Mendes de Abreu	Enfermeiro	0104400100	1º/12/2025	4011
0386446/01	Paulo Anache Hage	Farmacêutico	0104100920	1º/12/2025	4011
0434458/02	Paulo Roberto Martins Alves	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0238570/02	Paulo Rogerio Leite Machado	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0315389/01	Pedro Belarmino Santi	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0383419/01	Procelio Borges Rodrigues	Ajudante de Operação	0104600750	1º/12/2025	4011
0386988/02	Ranulfo Morinigo Filho	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0374737/03	Reinaldo de Paula Brito	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0392780/01	Renan dos Santos Ribas	Assistente de Serviços de Saúde	0104000510	1º/12/2025	4002
0410851/01	Renata Midoguti Joia	Nutricionista	0104000130	03/12/2025	4001
0435932/01	Renato Oliveira Garcez Vidigal	Médico	0103300519	03/12/2025	4002
0396371/01	Renato Patrick Grance Fernandes	Odontólogo	0104000120	03/12/2025	4001
0398601/01	Ricardo Neury Ribeiro Amaro	Ajudante de Operação	0104600730	1º/12/2025	4011
0390714/01	Roberto de Lima Costa	Ajudante de Operação	0104600750	1º/12/2025	4011
0380731/01	Robson Luis Agostinho	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0155020/02	Rodney Mendes	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0391208/01	Rodrigo Alves Ventura	Ajudante de Operação	0104600730	1º/12/2025	4011
0427008/03	Rodrigo de Oliveira Bento	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011
0410747/01	Roneir Rezende Calvis	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0395554/10	Ronilda Perrupato	Assessor Governamental IV	0102401100	05/12/2025	4001
0419893/04	Rosana Lopes da Silva	Auxiliar de Manutenção	0104600750	1º/12/2025	4011
0363847/01	Rosemir Lopes Ferreira Lima	Ajudante de Operação	0104600510	1º/12/2025	4011
0437148/01	Rosivaldo Vitorino de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	0104600510	1º/12/2025	4011

0411620/01	Sandra Marcia Pereira de Siqueira	Assistente Administrativo II	0104000510	1º/12/2025	4002
0437593/01	Sariane Ruiz Nogueira	Técnico de Enfermagem	0102700300	04/12/2025	4001
0406826/01	Sebastiao Garcia Magalhaes	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0274763/01	Sergio Eliza Ferreira	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0437669/01	Solange Batista Rosa Costa	Advogado	0104600900	1º/12/2025	4011
0408785/01	Suelen de Oliveira Gonzaga	Farmacêutico	0104400160	16/12/2025	4011
0419493/03	Thaiane Vargas Vicente	Assessor-Executivo II	0104000110	03/12/2025	4001
0400871/01	Thais Fernanda de Souza Pereira	Assistente Social	0102501200	16/12/2025	4001
0425476/07	Thiago Shinya Marin	Médico	0104100210	09/12/2025	4011
0385379/01	Toni Carlos Alvares Dobis	Agente de Saúde Pública	0104300710	1º/12/2025	4007
0391046/01	Vagner Bezerra Leite	Ajudante de Operação / Gestor Operacional	0104600750	1º/12/2025	4011
0367788/03	Vagner Ricardo dos Santos	Agente de Combate à Endemias	0104300750	1º/12/2025	4007
0434697/01	Valdir Pereira da Silva	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0389060/01	Valeria Coelho de Anastacio	Assistente Administrativo II	0104000130	03/12/2025	4001
0383712/02	Vanessa Jacqueline de Souza Mattiello	Médico	0104100200	1º/12/2025	4011
0422091/03	Vanuzia Ribeiro de Souza	Auxiliar Administrativo e Financeiro	0104600500	1º/12/2025	4011
0408785/01	Viviane Pereira Marques dos Santos	Farmacêutico	0104400100	1º/12/2025	4011
0435830/01	Wallerya Regina Santos Pereira	Gestor de Processo	0104600210	1º/12/2025	4011
0373679/03	Wandik Meira de Souza	Médico	0104400400	1º/12/2025	4011
0373679/06	Wandik Meira de Souza	Médico	0104000110	03/12/2025	4001
0433217/02	Wanessa Lara Silva	Gestor de Projeto	0104600730	1º/12/2025	4011
0396367/01	William Cavalcante Godoy	Odontólogo / Gestor Operacional	0104000500	1º/12/2025	4002
0400210/01	William de Almeida Lopes	Ajudante de Operação	0104600730	1º/12/2025	4011
0400602/01	Wilson Henrique de Oliveira	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0427838/02	Wilson Miranda Junior	Auxiliar de Manutenção	0104600730	1º/12/2025	4011
0427629/03	Wilson Ribeiro da Silva	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0379884/01	Wyver Leite Gutierrez	Ajudante de Operação / Gestor Operacional	0104600760	1º/12/2025	4011
0408317/01	Yendor Cezarino Mendes	Motorista	0104600510	1º/12/2025	4011
0437011/01	Zaira Nunes Dutra	Auxiliar de Manutenção	0104600730	1º/12/2025	4011

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI

Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora SHEILA FREIRE ZANENGA, matrícula n. 0388687/05, cargo Médico, referência T1/TER-C, na Secretaria Municipal de Saúde, no código n. 0104400120, ação 4011, a partir de 1º de dezembro de 2025, conforme disposto na alínea "b", do inciso II, artigo 13, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.405, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de janeiro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
399995/01	Jaqueline Silva Fernandes	2.404, de 06/08/2024	7.605, de 07/08/2024
399995/01	Jaqueline Silva Fernandes	2.420, de 07/08/2024	7.606, de 07/08/2024
437598/01	Damaris da Gama Lima Araujo	2.735, de 08/10/2025	8.084, de 09/10/2025
437598/01	Damaris da Gama Lima Araujo	2.736, de 08/10/2025	8.084, de 09/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.406, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE SILVA FERNANDES, matrícula 399995/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto os lotados na Estratégia de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XI, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de janeiro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Carlos Alberto Silva dos Santos, matrícula n. 418493/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.407, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas, conforme especificações constantes no quadro abaixo: (CI n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor
402157/01	Gleiciane Andrea Marques Robaina
423394/01	Nayara de Melo

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.408, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLEICIANE ANDREA MARQUES ROBAINA, matrícula n. 402157/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 64, da USF "Dra. Marly Anna Tatton Berg Gonçalves Pereira" - Bairro Jardim Marabá, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de janeiro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Damaris da Gama Lima Araujo, matrícula n. 437598/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.409, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NAYARA DE MELO, matrícula n. 423394/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 58, da USF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de janeiro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Gleice Kelly Rodrigues da Silva, matrícula n. 414026/02, sem aumento de despesas. (CI n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.410, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IVAN LUIZ GAYOSO, matrícula n. 397977/24, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 61, da USF "Dr. Ademar Guedes de Souza" - Bairro Mata do Jacinto, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.411, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCELO STRAFORINI VILAS BOAS SILVA, matrícula n. 390595/31, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 180, da USF "Dr. Ademar Guedes de Souza" - Bairro Mata do Jacinto, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.412, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAYNNA CARRARA VARGAS, matrícula n. 423101/18, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 140, da USF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli" - Jardim Noroeste, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.413, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RAYNNA CARRARA VARGAS, matrícula n. 423101/19, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 140, da USF "Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli" - Jardim Noroeste, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.414, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JAQUELINE SILVA FERNANDES, matrícula n. 399995/01,

ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar sua função no Distrito Sanitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII "d", do art. 6º, do Decreto n. 15.951 de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de janeiro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Carlos Alberto Silva dos Santos, matrícula n. 418493/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.085/DSCPROSA/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.415, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCO TULIO VERGILIO GANDRA RIBEIRO, matrícula n. 418670/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 206, da USF "Dr. Evandro Maciel de Arruda" - Bairro Dom Antônio Barbosa, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 de janeiro a 7 de dezembro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Filipe Sote Martins, matrícula n. 424517/08, sem aumento de despesas. (CI n. 25.034/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.677, de 20 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.621, de 21 de agosto de 2024, referente a servidora SUELEN DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula n. 424436/01, a contar de 6 de janeiro de 2026. (CI n. 25.151/DAF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.417, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO PAIVA DORISBOR, matrícula n. 400637/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 6 de janeiro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Suelen de Oliveira Gonzaga, matrícula n. 424436/01, sem aumento de despesas. (CI n. 25.151/DAF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.418, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA ANTUNES, matrícula n. 392565/01, para desempenhar a função de Gerente da Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Ana Luisa da Silva Crespi de Souza, matrícula n. 411697/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.152/CRAUE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.419, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de janeiro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 25.015/CEMII/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
391800/02	Claudio Francisco Bernardinis Junior	2.709, de 22/08/2024	7.625, de 23/08/2024
391800/02	Claudio Francisco Bernardinis Junior	2.975, de 31/10/2025	8.108 de 31/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.420, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN PEREIRA DE SA ARAUJO, matrícula n. 393496/02, para desempenhar a função de Assistente Técnica, no Centro Especializado Municipal II - CEM II - Bairro Chácara Cachoeira, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de janeiro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Claudio Francisco Bernardinis Junior, matrícula n. 391800/02, sem aumento de despesas. (CI n. 25.015/CEMII/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.421, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANE DE SOUZA MALUF, matrícula n. 432456/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, no Centro Especializado Municipal II - CEM II - Bairro Chácara Cachoeira, da Gerência da Rede de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de janeiro de 2026, em decorrência da vaga do servidor Claudio Francisco Bernardinis Junior, matrícula n. 391800/02, sem aumento de despesas. (CI n. 25.015/CEMII/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.422, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BRUNA GABRIELLY SOUSA CAMPOS TAVARES, matrícula n. 424360/01, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Referência em Saúde do Trabalhador, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, em substituição à titular Keila Barreto Araújo Quadros, matrícula n. 293660/03, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 25.076/CEREST/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.423, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de janeiro de 2026, conforme especificação no quadro: (CI. n. 9.744/GES/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
406439/01	Jackliny Ota de Souza	2.635, de 16/08/2024	7.619, de 19/08/2024
406439/01	Jackliny Ota de Souza	2.975, de 31/10/2025	8.108, de 31/10/2025

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.424, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN ALISSON DE ABREU AJALA, matrícula n. 431484/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Gerência de Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de janeiro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Jackliny Ota de Souza, matrícula n. 406439/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.744/GES/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.425, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEAN ALISSON DE ABREU AJALA, matrícula n. 431484/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Gerência de Educação em Saúde, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria

Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de janeiro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Jackliny Ota de Souza, matrícula n. 406439/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.744/GES/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.426, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 5º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora PRISCILLA TEODORO DA SILVA, matrícula n. 0411726/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, referência 4A/A, na Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade de Saúde da Família "Doutora Alda Guedes Garcia Oliveira" - USF Azaleia, código n. 0104001210, ação 4001, a partir de 10 de dezembro de 2025, por mudança de área geográfica autorizada pelo Processo SEI n. 025731/2025-24.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.427, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora POLIANA ESPINDOLA DE ABREU, matrícula n. 401977/11, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.223/CEM/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.428, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 2.979, de 31 de outubro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 8.108, de 31 de outubro de 2025, referente ao servidor AMERICO BASILIO NOGUEIRA, matrícula n. 376479/01, a contar de 5 de janeiro de 2026. (CI n. 25.286/DES/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.429, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LIDIO MARCELO MONTIEL MEDINA, matrícula n. 437733/01, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 de janeiro a 7 de dezembro de 2026. (CI n. 25.224/CEM/SESAU/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.430, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor MARCELO RIBEIRO FAVERAO, matrícula n. 0390473/02, cargo Odontólogo, referência T2/TER-A, na Secretaria Municipal de Saúde, para o Distrito Sanitário Lagoa, código n. 0104001600, ação 4002, a partir de 5 de janeiro de 2026, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.431, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO REYS DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula n. 401791/21, para desempenhar a função de Diretor Técnico, na Gerência de

Regulação Hospitalar, da Superintendência de Atenção Especializada e Urgência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 24.821/GRH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.432, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISADORA DE LIMA XAVIER ANDRADE, matrícula n. 423728/09, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.289/CEDIP/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FILIPE SOTE MARTINS, matrícula n. 424517/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 75, da USF "Dr. Vicente Fragelli" - Vila Cidade Morena, Distrito Sanitário Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, em decorrência da vaga da servidora Tatiana Aline Abe, matrícula n. 417865/04. (CI n. 25.204/DSBAN/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.434, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora DAMARIS DA GAMA LIMA ARAUJO, matrícula n. 0437598/01, cargo Técnico de Enfermagem, referência T1/TER-A, na Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade de Saúde da Família "Engenheiro Arthur Hokama" - USF Dona Neta, código n. 0102501100, ação 4001, a partir de 10 de dezembro de 2025, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.435, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ESTHER ANDRADE GODOY, matrícula n. 434871/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Elias Nasser Neto "Lilito" - Conjunto José Abrão, Distrito Sanitário Segredo, na Superintendência de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Elisângela Aparecida Goncalves, matrícula n. 322814/03, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de janeiro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.155/DSSEG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.436, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GIOVANNA MARIA CASALI DO AMARAL, matrícula n. 416740/19, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 166, da USF "Maria de Lourdes dos Santos" - Bairro Portal Caiobá, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.129/DSLAGE/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.437, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GIOVANNA MARIA CASALI DO AMARAL, matrícula n. 416740/20, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 166, da USF "Maria de Lourdes dos Santos" - Bairro Portal Caiobá, Distrito Sanitário Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2026, sem aumento de despesas. (CI n. 25.129/DSL/AG/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.438, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018,

CONCEDER Gratificação de Incentivo ao profissional atuante em Clínicas da Família, a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Inciso V, do Art. 6º, da Lei n. 6.049, de 23 de julho de 2018, em prorrogação, sem aumento de despesas, conforme especificações constantes no quadro abaixo: (CI n. 25.129/DSL/AG/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	No período de:
416740/19	Giovanna Maria	Medico	1º/01/2026 a
416740/20	Casali do Amaral		31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.439, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora ALYNE MENA DE ALMEIDA, matrícula n. 0393298/01, cargo Nutricionista, referência TER-C, na Secretaria Municipal de Saúde, no código n. 0104400100, ação 4011, a partir de 1º de dezembro de 2025, conforme disposto na alínea "b", do inciso II, artigo 13, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.440, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR o servidor AMERICO BASILIO NOGUEIRA, matrícula n. 0376479/01, cargo Farmacêutico, referência TER-D, na Secretaria Municipal de Saúde, no código n. 0104400100, ação 4011, a partir de 4 de dezembro de 2025, conforme disposto na alínea "b", do inciso II, artigo 13, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto n. 13.588, de 1º de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DA GESTORA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
389004/01	FLAVIO TONDATI FERREIRA	ENFERMEIRO	SESAU

PROCESSO: 070937/2025-17

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTES/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 98/2025

Convocamos a servidora JANETE NUNES FERREIRA, matrícula n. 386655/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de

publicação deste Edital, para manifestar ciência quanto a publicação da desaverbação solicitada através do processo SEI n. 54561/2025-95.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Gestora Coordenadora do
Comitê da Secretaria Municipal de Saúde

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 151, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZANA ROSEMEIRE MÚZZI, matrícula n. 191140/05, para desempenhar a função de Secretária-Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mobilidade - JARIM, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição ao titular ANA LETÍCIA SILVA DUARTE, matrícula n. 376948/10, durante suas férias regulamentares, no período 05 a 19 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 152, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GRACIELA DOS SANTOS ROLÃO, matrícula n. 390010/01, para desempenhar a função de Secretária-Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI II, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição a titular ELIANA DE JESUS FERREIRA, matrícula n. 388172/01, durante suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos constantes na Instrução Normativa n. 01/97 e nos Decretos Municipais nºs 7.036/94 e 7.037/94, resolve:

DESIGNAR os servidores RENATO GOMES BATISTA, matrícula n. 389301/02, TATIANE GEISA DE BRITO, matrícula n. 371652/02 e MARGARETH CYLES PEREIRA, matrícula n. 410889/01, pertencentes ao quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual, em conformidade com o Decreto n. 14815, de 23 de julho de 2021, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social
do Trabalho de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONTINUIDADE**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007899/2024-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 18/12/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

08208886BA8F7BE7D0BED0C62510CB0EB51545F6

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207095

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057535/2025-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL (AMBULÂNCIA OU SIMILAR), PARA CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
 Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br.
 Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações
 Diretas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057 CELEBRADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Java Med Materiais Hospitalares Ltda, Inspira Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalar Ltda, RCA Saúde Comércio e Representações Ltda, Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda, ALG Brasil Comércio e Indústria de Produtos Ltda, Souza Med Comércio de Materiais Médico-Hospitalar Ltda, Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda e Odontomed Canaã Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 033/2025 e Processo Administrativo nº 001.688/2025-10.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo odontológico.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Broca odontológica - Material: carboneto de tungstênio; Aplicação: baixa rotação; Requisito: em aço carbide; Comprimento: 22,5 mm; Tamanho: nº 4.	1 Un.	1.080	R\$ 4,69	ODONTOMED CANAÃ LTDA
02	Broca odontológica - Material: carboneto de tungstênio; Aplicação: baixa rotação; Requisito: em aço carbide; Comprimento: 22,5 mm; Tamanho: nº 6.	1 Un.	1.080	R\$ 6,63	
04	Digluconato de clorexidina - Dosagem: 0,12%; Apresentação: solução bucal; Acompanha: válvula dispensadora.	Fr. 1.000 Mls.	1.092	R\$ 12,50	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
05	Eugenol Apresentação: líquida; Uso: odontológico; Cor: amarelado; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Fr. 20 Mls.	1.796	R\$ 12,69	
06	Vaselina - Apresentação: Sólida; Uso: interno; Requisito: atóxica, inodora, homogênea; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote e validade.	Pt. 90 GR	540	R\$ 10,07	ODONTOMED CANAÃ LTDA
07	Solução hemostática- Apresentação: líquida em frasco de vidro; Composição: à base de cloreto de alumínio sem epinefrina; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Fr. 10 Mls.	540	R\$ 12,99	

08	Evidenciador de placa - Uso: odontológico; Composição: à base de fucsina; Apresentação: líquido; Aplicação: identificação da placa bacteriana nos dentes; Requisito da embalagem: embalado individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro no órgão sanitário competente.	Fr. 10 Mls.	280	R\$ 7,44	
09	Filme radiográfico - Tipo: periapical; Uso: odontológico; Medida: 3 x 4 cm; Compatibilidade: métodos de processamento químico revelador e fixador; Embalagem: individual, macia com cantos arredondados, filmes embalados externamente com material de cor opaca; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx 150 Uns.	612	R\$ 214,80	
9.1	Filme radiográfico - Tipo: periapical; Uso: odontológico; Medida: 3 x 4 cm; Compatibilidade: métodos de processamento químico revelador e fixador; Embalagem: individual, macia com cantos arredondados, filmes embalados externamente com material de cor opaca; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx 150 Uns.	204	R\$ 214,80	
10	Aplicador - Tipo: microbrush; Uso: odontológico; Requisito: descartável, haste dobrável e pontas com cerdas; Material: plástico; Espessura: de 1 a 1,5 mm.	Emb. 100 Un.	1.796	R\$ 8,53	
11	Agulha - Tipo: gengival curta; Uso: anestesia; Medida: 0,3 x 25 mm; Calibre: 30G; Requisito: descartável, estéril, cânula siliconizada, canhão codificado por cor, rosca universal, agulha em inox, proteção por capas, bisel trifacetado; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx. 100 Un.	4.770	R\$ 24,54	

11.1	Agulha - Tipo: genival curta; Uso: anestesia; Medida: 0,3 x 25 mm; Calibre: 30G; Requisito: descartável, estéril, cânula siliconizada, canhão codificado por cor, rosca universal, agulha em inox, proteção por capas, bisel trifacetado; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Cx. 100 Un.	1.590	R\$ 24,54	
13	Hidróxido de cálcio - Tipo: P.A; Apresentação: pó; Uso: odontológico; pH: 12,4; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	Fr. 10 GR	1.035	R\$ 5,89	
14	Óxido de zinco - Apresentação: pó; Uso: odontológico; Requisito: fino, amorfo, sem impurezas; Cor: branco ou levemente amarelado; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Emb. 50 Grs.	1.796	R\$ 4,80	INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA
15	Papel carbono - Uso: odontológico; Cor: azul e vermelho; Espessura: de 19 a 40 micras; Apresentação: tira; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Bl. 12 Tira	898	R\$ 3,98	ODONTOMED CANAÃ LTDA
16	Sugador - Tipo: bico; Uso: odontológico; Material: PVC; Cores: variadas; Requisito: descartável, corpo transparente, atóxico, arame para fixar na posição, aromatizado artificialmente e ponteira vazada.	Pct. 40 Un.	10.098	R\$ 6,80	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
16.1	Sugador - Tipo: bico; Uso: odontológico; Material: PVC; Cores: variadas; Requisito: descartável, corpo transparente, atóxico, arame para fixar na posição, aromatizado artificialmente e ponteira vazada.	Pct. 40 Un.	3.366	R\$ 8,89	ODONTOMED CANAÃ LTDA
19	Anestésico - Composição: à base de Benzocaína; Dosagem: Benzocaína 20% e excipientes - Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, aroma e corante; Apresentação: gel; Uso: odontológico tópico; Sabor: tutti-frutti; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Pt. 12 Grs.	2.164	R\$ 12,18	INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA

20	Curativo alveolar - Uso: odontológico; Requisito: eliminação gradual; Aplicação: pós extração dentária; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Composição: própolis, iodofórmio, cera de abelha e espessante; Isento: eugenol.	Fr. 10 Grs.	435	R\$ 32,47	ODONTOMED CANAÃ LTDA
22	Fita/ Tira - Tipo: matriz; Material: aço inoxidável; Uso: para restauração odontológica nas faces proximais; Medida: 0,05 x 5 mm (E x L); Comprimento: mínimo de 50 cm; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Un.	2.244	R\$ 1,66	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
24	Condicionador dental - Uso: odontológico; Composição: à base de ácido fosfórico 37 %; Apresentação: gel; Cor: azul; Embalagem: seringa com no mínimo 2,5 ml; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Cx. 3 Seringas	1.122	R\$ 4,24	
25	Cimento forrador - Apresentação: base + catalisador; Uso: odontológico; Cor: semelhante a dentina; Composição mínima da base: ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes; Composição mínima do catalisador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, estearato de zinco e corantes; Embalagem: tubo com no mínimo 12 g de base + tubo com no mínimo 11 g de catalisador; Requisitos da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Cx.	898	R\$ 33,27	ODONTOMED CANAÃ LTDA
26	Adesivo - Tipo: fotopolimerizável; Uso: odontológico; Requisito: sistema adesivo de 5ª geração / 2 passos; Composição: solvente a base de etanol com nanopartículas e ativos - MDP ou BisGMA, HEMA e dimetacrilato; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	1 Un.	1.347	R\$ 32,99	

29	Filme radiográfico - Tipo: oclusal; Uso: odontológico; Medida: 5,7 x 7,6 cm; Compatibilidade: métodos de processamento químico revelador e fixador; Embalagem: individual, macia com cantos arredondados, filmes embalados externamente com material de cor opaca; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa; Velocidade: E ou F.	Cx. 25 Uns.	25	R\$ 706,72	
31	Espelho - Tipo: clínico de primeiro plano; Uso: odontológico; Requisito: autoclavável, sem manchas, rebarbas ou sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal com boa visibilidade e luminosidade; Tamanho: nº 5; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Requisito da embalagem: constando os dados de identificação, procedência, rastreabilidade e registro ANVISA; Material do suporte: aço inoxidável.	1 Un.	749	R\$ 8,00	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA
32	Verniz - Tipo: forrador cavitário; Uso: odontológico; Composição mínima: nitrocelulose e excipientes com acetato de etila e álcool etílico; Apresentação: líquido; Requisito: secagem rápida, volátil e odor característico; Cor: incolor transparente ou ligeiramente amarelado; Requisito da embalagem: identificação do fabricante, lote, validade e Registro Anvisa.	Fr. 15 Mls.	540	R\$ 23,66	
34	Cimento periodontal - Uso: odontológico; Composição mínima da base: ácidos graxos, resina, timol, cera natural e aroma; Composição mínima do catalisador: óleos, óxido de zinco, óxido de magnésio, timol e aroma; Requisito: sem eugenol; Apresentação: conjunto com tubo de pasta base 90 g e tubo de pasta catalisadora 90 g.	1 Un.	32	R\$ 105,75	
35	Gesso - Tipo: comum II; Uso: odontológico; Apresentação: pó; Cor: branco; Requisito da embalagem: constar dados de identificação do fabricante, data de fabricação, validade e lote.	Pct. 1 Kg	864	R\$ 12,07	INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR LTDA

37	Espelho - Tipo: clínico simples; Uso: odontológico; Tamanho: nº 5; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência; Requisito da embalagem: constar os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Material do suporte: aço inoxidável; Requisitos: autoclavável, adaptável em cabos de modelo universal.	1 Un.	6.228	R\$ 4,19	ODONTOMED CANAÃ LTDA
38	Escova dental - Uso: infantil; Cerda: macia; Cabo: polipropileno; Formato: anatômico; Tufos: mínimo de 28; Fileira: 4 fileiras de tufos; Medida mínima: 15 cm; Embalagem: individual, com dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.	273.000	R\$ 0,60	MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
38.1	Escova dental - Uso: infantil; Cerda: macia; Cabo: polipropileno; Formato: anatômico; Tufos: mínimo de 28; Fileira: 4 fileiras de tufos; Medida mínima: 15 cm; Embalagem: individual, com dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1 Un.	91.000	R\$ 0,66	ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
39	Creme dental - Uso: adulto e infantil; Embalagem: embalada individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro no órgão sanitário competente; Composição básica: flúor ativo (1500 ppm).	Tb. 30 grs.	26.988	R\$ 1,37	ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
40	Creme dental - Uso: adulto e infantil; Embalagem: embalada individualmente contendo data de fabricação, validade, lote e registro no órgão sanitário competente; Composição básica: flúor ativo (1500 ppm).	Tb. 90 Grs.	9.100	R\$ 1,85	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Serlei Alovise de Souza, Clarice Alovise Costa, Andressa Larucci, Patrícia Simões da Silva, Humberto Delio Donini, José Jack Donini, Aline Gabriela Prestes Ribeiro e Flavio Casarin Moreti.
Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS CHRYSYTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as empresas participantes para sessão de análise da amostra do GRUPO 003, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019540/2025-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h00min do dia 17/12/2025

LOCAL: Sala 03 do Centro de Formação dos Profissionais de Educação - CEFOR, situada à Rua Onocieto Severo Monteiro, nº. 460, Vila Margarida, Campo Grande - MS.

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 4D1FC485EF4C9F2CD2B8BFBE2434CD3798C02485

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250207070

Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Comissão de Acompanhamento

das Amostras da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 15 de dezembro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e
Contratações Diretas

**YONARA TAVARES
NEPOMUCENO**

Pregoeira

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PAUTA DE JULGAMENTO n. 05/2025

Em atendimento ao disposto no art. 27, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022; e por ordem do Sr. Presidente do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, faço saber, a quem interessar possa e, especialmente ao **Sr. CARLOS EDUARDO MORELLI SAID**, que no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 14h10min, este Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, na Controladoria-Geral do Município, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, o seguinte processo:

PROC. CORAD n.: 03/2025
PROC. ADMINISTRATIVO n.: 101593/2024-44
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO MORELLI SAID
ASSUNTO: ACÚMULO DE CARGOS
CONSELHEIRO RELATOR: HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS

Obs.: O interessado, cujo processo encontra-se listado para julgamento, poderá participar à sessão usando das prerrogativas previstas no artigo 39, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2025.

LUNA SCARDINI DE ABREU SAMPAIO CORREA

Secretária-Geral - CORAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CORAD N. 003/2025

Convocamos a servidora **FLAVIA DA SILVA LIRA OCAMPOS DE SOUZA**, para comparecer na sessão do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais, no próximo dia 18 de dezembro do corrente ano, quinta-feira, às 14h10min, na Controladoria-Geral do Município, em sua sala de reuniões, situada na Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, para tomar conhecimento do processo CORAD n. 001/2025, prestando eventuais esclarecimentos, documentos e defesa, com fundamento no art. 73, inciso II, do Decreto n. 15.169, de 25 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS

Presidente do Conselho de Recursos
Administrativos dos Servidores Municipais

Acórdão n.: 002/2025

Processo CORAD n.: 011/2024

Processo Administrativo n.: 20265/2019-16, 20267/2019-33,
47828/2024-27

Interessado: Paulo César de Novaes Felismino

Advogado Constituído: Luan Caique da Silva Palermo OAB/MS n. 24.021

Assunto: Acúmulo de Cargos e Proventos de Aposentadoria

Conselheiro Relator: Anderson Francisco Fretes Ortigoza

EMENTA: SERVIDOR MUNICIPAL APOSENTADO PERCEBENDO TRÊS PROVENTOS DE APOSENTADORIA REFERENTES A TRÊS CARGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE – DOIS PELO MUNICÍPIO E UM PELO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. VIOLAÇÃO DA NORMA CONSTITUCIONAL. PRESUNÇÃO DE MÁ FÉ. ILICITUDE DEMONSTRADA.

I – Ex servidor detentor de dois proventos de aposentadoria referentes a dois cargos de “médico” no município e um provento de aposentadoria referente ao cargo de “médico 20h” no estado de Mato Grosso do Sul.

II – Caracterizada a ilicitude ante a proibição constitucional de acumulação de três cargos e/ou proventos privativos de profissionais de saúde.

III – Incidência do artigo 37, inciso XVI e §10 da Constituição Federal, bem como, do artigo 219, caput e §2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

IV – Omissão na “Declaração de Não Acúmulo de proventos de aposentadoria”, acerca do recebimento de proventos de aposentadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, caracterizando presunção de má-fé, nos termos do artigo 220 da LCM n.190/2011.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, pelos conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais - CORAD, em sessão ordinária realizada no dia

13 de novembro de 2025, acordou-se, por unanimidade, pela ilicitude da acumulação.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2025.

ANDERSON FRANCISCO FRETES ORTIGOZA

Conselheiro Relator

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS

Presidente/CORAD

Tomaram parte no julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Henrique Anselmo Brandão Ramos, Sidelmir de Oliveira Júnior e Tatiana Fernandes da Costa.

Homologo a decisão
Em: 05/12/2025

ELTON DIONE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DELIBERAÇÃO Nº 162/CODECON, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CODECON - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 418, de 15 de outubro de 2021, tendo em vista a apreciação pelo Plenário dos processos constantes da Pauta da 210ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025, torna público que o referido Conselho, após discussão, votou da seguinte forma:

1.0 – APRECIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE INCENTIVOS - COM PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE:

1.1 – Empresas:

a) BLOCÓBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA (transmitente)

CNPJ: 13.144.830/0001-34

b) AUXILIAR COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA (transmitida)

CNPJ: 08.971.203/0001-37

Processo: 069457/2025-03

Previsão Legal: Art. 51, da LC 418/2021.

Informações Gerais da Transmitida:

Atividade: Comércio e aluguel de maquinários pesados.

Objetivo: Ampliação e realocação das atividades desenvolvidas pela empresa.

Capital Social: R\$ 550.000,00 / Data da Constituição: 25/06/2007

Investimento Fixo: R\$ 3.000.000,00

Nº de Empregos Diretos: Atual: 11 / Novos: 03 / Total: 14

Previsão de Faturamento: Mensal - R\$ 375.000,00 / Anual - R\$ 4.500.000,00

VOTO:

Embasado na legislação vigente do PRODES, especificamente no Art. 51 da Lei Complementar n. 418/2021, que admite a transferência da concessão ou alienação do estabelecimento mediante anuência prévia e lei autorizativa, e no Capítulo VIII do Decreto n. 15.081/2022, considero o pleito viável.

A Secretaria Municipal (SEMADES) atestou que a transferência é “mais eficaz e produtora do que a revogação”, pois a reversão judicial do imóvel ao patrimônio público poderia levar de 5 a 7 anos, período em que a área permaneceria improdutiva, A entrada imediata da empresa Auxiliar garante a retomada da atividade econômica, a manutenção das benfeitorias e a geração de impostos.

Considerando a análise técnica e o custo de oportunidade para o Município, meu **voto é favorável à revogação da Deliberação n. 156/2024 do CODECON e Anuência da Transferência e aprovação da Carta Consulta da empresa Auxiliar Comércio e Locação Ltda.**, condicionada a:

1. Aprovação de Lei Autorizativa: Envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal autorizando a transferência e os novos encargos, conforme Art. 51 da LC 418/21.

2. Repactuação de Encargos: Assinatura de novo Termo de Adesão e Compromisso/ Contrato estipulando os prazos para os investimentos de R\$ 3.000.000,00 e a manutenção dos empregos.

3. Contrapartidas Sociais:

A contratação de mão-de-obra deve ser realizada por intermédio da FUNSAT.

Adesão ao “Selo Compromisso com a Igualdade de Gênero” (Decreto n. 13.248/2017).

4. Regularidade Fiscal: A eficácia da transferência fica condicionada à manutenção da regularidade fiscal da cessionária durante todo o período de fruição.

Relator: FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA - CONSELHEIRO/PLANURB

1.1 – Empresas:

a) LÍQUIDA SUPLEMENTOS MINERAIS LTDA (transmitente)

CNPJ: 05.634.999/0001-44

b) ION DISTRIBUIDORA LTDA (transmitida)

Processo: 076817/2025-15

Previsão Legal: Art. 51, da LC 418/2021.

Informações Gerais da Transmitida:

Atividade: Montagem e comércio de equipamentos motorizados de média tensão e automação industrial.

Objetivo: Ampliação e realocação das atividades desenvolvidas pela empresa.

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 / Data da Constituição: 05/12/2024

Investimento Fixo: R\$ 2.250.000,00

Nº de Empregos Diretos: Atual: 04 / Novos: 16 / Total: 20

Previsão de Faturamento: Mensal - R\$ 1.600.000,00 / Anual - R\$ 19.200.000,00

VOTO:

Considerando que o projeto a ser realizado, vem ao encontro dos objetivos pretendidos pelo Município ao criar o PRODES - Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico de Campo Grande, previstos no Art. 2º e Incisos da Lei Complementar nº 418 e todos os documentos solicitados foram apresentados conforme consta no processo.

Considerando que a Lei Complementar nº 418, de 15/10/21, Art. 50 e 51, prevê transferência de incentivos e esse deverá ser analisado e homologado por esse Conselho. Considerando também dos objetivos da participação, neste conselho da Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, **VOTO FAVORAVELMENTE à concessão dos seguintes benefícios:**

1- Anuência da transferência dos incentivos da empresa Líquida Suplementos Minerais Ltda para a ION Distribuidora Ltda

- 2- Não a isenção de IPTU por 10 (dez) anos;
 3- Não a isenção de ISSQN sobre as obras de construção civil do empreendimento;
 4- Recrutação e seleção de mão-de-obra pela FUNSAT;
 5- Aderir ao Selo de Compromisso de Igualdade de Gênero-CIG, nos termos do Decreto Municipal nº 13.248, de 18/08/20217.

Relator: WALDILEI BORGES DE ALMEIDA - CONSELHEIRO/ACICG

OBS: CONFORME INCISOS I E II, DO ART. 7, DO DECRETO 15.081/22, OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DEVERÃO:

- I - aderir ao "Selo Compromisso com a Igualdade de Gênero", na forma do Decreto Municipal n. 13.248, de 18 de agosto de 2017;
 II - contratar a mão de obra do empreendimento por intermédio da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – (FUNSAT);

2.0 – PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE:

2.1 – POR FALTA DE MANIFESTAÇÃO:

- a) Blitz Auto Socorro Eireli – Proc. 000150/2024-07
 b) Transportadora Volve Ltda – Proc. 000202/2024-37
 c) Nova Saúde Produtos Médicos Eireli – Proc. 000168/2024-09
 d) Kero Gás Comércio Varejista de Gás e Alimentos Ltda – Proc. 006464/2025-96
 e) Bella Pedra Cristal Ltda – Proc. 011000/2025-00
 f) MRJ Comércio e Serviço Ltda – Proc. 007481/2024-60
 g) Fast Empreendimento Imobiliários Ltda – Proc. 072791/2025-36
 h) Potensal Nutrição e Saúde Animal Ltda – 068997/2025-61
 i) MRSUL Distribuidora de Material de Construção e Serviços Ltda – 069051/2025-12

2.2 – POR FALTA DE DOCUMENTOS:

- a) Plantarvet Comércio de Insumos Ltda – Proc. 000188/2024-71
 b) Clássica Comércio e Decorações Ltda – Proc. 000175/2024-01
 c) Massas Paraná Ltda – Proc. 000180/2024-13
 d) Concerlaje Indústria de Pré Moldados de Concreto Ltda – ME – Proc. 000218/2024-40

3.0 – APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRODES EM 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de dezembro de 2025.

ADEMAR SILVA JÚNIOR
 PRESIDENTE DO CODECON

RAFAEL LAZZAROTTO MAGRO
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CODECON

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

Republica-se por constar incorreção no original publicado no DIOGRANDE N. 8.158, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAUTA DE JULGAMENTO N. 050/2025

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018 e o Decreto n. 16.427, de 31 de outubro de 2025, **no dia 12 do mês de dezembro de 2025, a partir das 13h45min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: 45702/2019-51

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45513
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45696/2019-50

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45512
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45398/2019-41

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46617
 RELATOR: João Magno Nogueira Porto
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45693/2019-61

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45511
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 44842/2019-84

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46610
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 44838/2019-15

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46608
 RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45927/2019-71

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46667
 RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45638/2019-53

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46588

RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45373/2019-11

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46576
 RELATOR: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araújo
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: 45910/2019-78

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46663
 RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 69051/2021-63

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05266
 RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido centro-bairro.

PROCESSO: 69052/2021-26

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 05267
 RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido centro-bairro.

PROCESSO: 45718/2019-91

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45517
 RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido centro-bairro.

PROCESSO: 45722/2019-68

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45518
 RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido centro-bairro.

PROCESSO: 27901/2022-09

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02943
 RELATOR: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido centro-bairro.

PROCESSO: 31738/2022-25

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02972
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 31725/2022-83

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02957
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação.

PROCESSO: 27906/2022-14

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: TC 02946
 RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

PROCESSO: 45606/2019-67

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 46580
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com defeito no tacógrafo ou hodômetro.

PROCESSO: 45714/2019-30

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45515
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido centro-bairro.

PROCESSO: 45704/2019-86

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
 AUTO DE INFRAÇÃO: 45514
 RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
 TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de viagem sentido centro-bairro.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de dezembro de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
 Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N. 063/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 15 de dezembro de 2025

Alexandre Souza Moreira
 Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA
 PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
 61282/2019-78 CONSORCIO GUAICURUS 33581-035
 61293/2019-94 CONSORCIO GUAICURUS 33593-035
 61573/2019-11 CONSORCIO GUAICURUS 33755-310
 61574/2019-83 CONSORCIO GUAICURUS 33756-310
 61582/2019-10 CONSORCIO GUAICURUS 33760-035
 61609/2019-66 CONSORCIO GUAICURUS 33653-035
 61615/2019-69 CONSORCIO GUAICURUS 33655-035
 61637/2019-00 CONSORCIO GUAICURUS 33666-035
 61677/2019-16 CONSORCIO GUAICURUS 33512-035
 61682/2019-56 CONSORCIO GUAICURUS 33514-055
 89218/2019-15 CONSORCIO GUAICURUS 34769-035
 90819/2019-52 CONSORCIO GUAICURUS 34871-035
 90822/2019-67 CONSORCIO GUAICURUS 34872-055
 90848/2019-51 CONSORCIO GUAICURUS 34542-311
 129040/2019-34 CONSORCIO GUAICURUS 0660-035

RELATOR: KÁTIA REGINA O. DONATO
 PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
 85713/2023-69 CONSORCIO GUAICURUS 11972-035
 85715/2023-94 CONSORCIO GUAICURUS 11973-035
 85716/2023-57 CONSORCIO GUAICURUS 09974-058
 85717/2023-10 CONSORCIO GUAICURUS 09975-510
 85719/2023-45 CONSORCIO GUAICURUS 09976-510
 85721/2023-97 CONSORCIO GUAICURUS 09977-510
 85722/2023-50 CONSORCIO GUAICURUS 09968-510

59538/2022-82 CONSORCIO GUAICURUS 06479-035
 59539/2022-45 CONSORCIO GUAICURUS 06480-035
 59557/2022-27 CONSORCIO GUAICURUS 06484-035
 59558/2022-90 CONSORCIO GUAICURUS 06485-035
 59560/2022-31 CONSORCIO GUAICURUS 06486-035
 59564/2022-92 CONSORCIO GUAICURUS 06489-035
 59565/2022-55 CONSORCIO GUAICURUS 06490-035
 59566/2022-18 CONSORCIO GUAICURUS 06492-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA
 PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
 22702/2025-30 CONSORCIO GUAICURUS 16080-510
 22706/2025-91 CONSORCIO GUAICURUS 16082-055
 22709/2025-89 CONSORCIO GUAICURUS 16085-510
 22711/2025-21 CONSORCIO GUAICURUS 16086-510
 22712/2025-93 CONSORCIO GUAICURUS 16088-510
 22715/2025-81 CONSORCIO GUAICURUS 16089-510
 22717/2025-15 CONSORCIO GUAICURUS 16090-510
 22736/2025-51 CONSORCIO GUAICURUS 16810-084
 22796/2025-83 CONSORCIO GUAICURUS 16281-053
 22798/2025-17 CONSORCIO GUAICURUS 16282-054
 22801/2025-11 CONSORCIO GUAICURUS 16283-053
 22802/2025-84 CONSORCIO GUAICURUS 16285-054
 22805/2025-72 CONSORCIO GUAICURUS 16286-053
 22807/2025-06 CONSORCIO GUAICURUS 16287-054
 22808/2025-61 CONSORCIO GUAICURUS 16288-053

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****RESOLUÇÃO N. 1.433, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivos da Resolução n. 1.331, de 12 de dezembro de 2019, que institui a Medalha Legislativa "Luta Pela Acessibilidade e Inclusão" no Município de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Resolução n. 1.331, de 12 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a Medalha Legislativa "Luta pela Acessibilidade e Inclusão - Gustavo Pereira", no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS." (NR)

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 1º da Resolução n. 1.331, de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa "Luta Pela Acessibilidade e Inclusão - Gustavo Pereira", a ser outorgada às pessoas com deficiência e àqueles que pleiteiam, encorajam e felicitam os direitos e garantias dessa causa. (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
 Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo administrativo n. 152/2025

Procedimento licitatório: Inexigibilidade nº 024/2025

Contrato administrativo n. 019/2025

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Pestalozzi, nº 121, Bairro Jatiuca Park, nesta Capital, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 163.941 da 1ª CRI de Campo Grande (MS), inscrição imobiliária nº 6400370140, que a LOCADORA entrega à LOCATÁRIA a fim de que esta use respeitando as obrigações legais e condições aqui pactuadas.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: SPOTNIK PRODUÇÃO E ASSESSORIA EM RADIODIFUSÃO LTDA

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 01/01/2026 a 01/01/2031

Valor do Contrato: R\$ 390.000,00

Data do Contrato: 16/12/2025

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis

Amparo Legal: O presente Contrato fundamenta-se no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, na Lei do Inquilinato nº 8.245 de 18.10.91 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Oswaldo Pires de Rezende Júnior

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A. torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - AMPLIAÇÃO** para atividade de **SHOPPING CENTER COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÃO E CASA DE FESTAS, RECEPÇÕES E EVENTOS COM MÚSICA AO VIVO E/OU AMPLIFICADA** localizada à **AV. CÔNSUL ASSAF TRAD, N 4796, PARQUE NOVOS ESTADOS** no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

SUPERMERCADO FRUTA PÃO LTDA ME torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA POR ADESAO E COMPROMISSO** para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS, COM ÁREA ÚTIL DE 360 A 1.500 M²** localizada à **AV NOSSO SENHOR DO BONFIM, 841, CONJ. RESIDENCIAL NOVO AMAZONAS** no município de Campo Grande -MS.



CONSÓRCIO CENTRAL MS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 002 de 2025

Vanderlei Bispo de Oliveira, Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSÓRCIO CENTRAL-MS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO e seu ESTATUTO SOCIAL,

CONVOCA,

Os seguintes gestores dos municípios integrantes deste CONSÓRCIO conforme segue:

- Prefeita do município de Campo Grande, sra. Adriane Barbosa Nogueira Lopes.
- Prefeito do município de Jaraguari, sr. Cláudio Ferreira da Silva;
- Prefeito do município de Sidrolândia, sr. Rodrigo Basso.
- Prefeito do município de Dois Irmãos do Buriti, sr. Wlademir de Souza Volk e,
- Prefeito do município de Terenos, sr. Arlindo Landolfi Filho

Para reunião da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18/12/2025, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na prefeitura municipal de Campo Grande, sita na av Afonso Pena, n. 3297, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do exercício de 2025.
- Aprovação das Diretrizes Orçamentárias para 2026.
- Aprovação do Orçamento Anual para 2026,
- Ações consorciadas.
- Licitações compartilhadas em medicamentos.
- Adesão de novos municípios ao Consórcio.
- Outros assuntos de interesse dos gestores consorciados.
- - SIM, SISBI e PACPOA.

Campo Grande-MS, 12/12/2025


Vanderlei Bispo de Oliveira

Diretor Executivo do Consórcio CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com